ANNO XXXII N. 199

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

Porte fran

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty. o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense ; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba : nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru, Altinho e Garanhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu : nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio . quartas e sabbados.
Relação : terças-feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO
9 Quarto crescente a 1 hora 47 minutos e 48 segundos da m.
16 Lua cheia as 4 horas, 20 minutos e 48 segundos da manhãa.
22 Quarto minguante as 6 horas, 48 minutos e 48 segundos da t.
30 Lua nova as 8 horas, 45 minutos, 48 segundos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
18 Segunda. S. Clara do Monte Falco v.
19 Terça. S. Luiz b. t. S. Theca v. m. S. Magno b.
20 Quarta S. Bernardo ab. dout. da Igreja.
21 Quinta. S. Joanna Francisca Romana viu. S. Umbelina v.
22 Sexta. Ss. Agathonico e Anthuza Mm. S. Fabriciano m.
23 Sabbado. S. Filippe Benicio S. Davino.
24 Domingo. S. O Sagrado Coração da SS. Virgem Mãi de Deos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRI
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bah. Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Fa. livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr.--Tenho em parte a satisfação de levar ao conhecimento de V. Exc. que parece haver a Divina Providencia amparado-nos, tendo desapparecido ha dias desta villa o cholera, não me cabendo de todo a mesma satisfação, visto que o mal ainda persegue, não com tanta intensidade pelos suburbios aonde continua a fazer mais ou menos victimas.

Deos guarde a V. Exc. Delegacia de policia na villa de Serinhaem 18 de agosto de 1856.--Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, dignissimo presidente da provincia.--José dos Santos Nunes Lima, capitão e delegado.

EXTERIOR.

O BRASIL.

Por Charles Rayband.
(Continuação.)

Para dar ao leitor uma idea perfeita da politica do Brasil relativamente a abertura do Amazonas, citarei por inteiro um documento em que esta politica se acha mui precisamente resumida; he o *memorandum* seguinte dirigido a 13 de setembro de 1854 pelo governo imperial ao encarregado dos negocios dos Estados-Unidos, Mr. Trousdale :

« O governo de sua magestade o Imperador, no que diz respeito ao convite do governo dos Estados-Unidos para concluir com o Brasil um tratado de amizade, commercio e navegação, persiste na opinião que exprimio em a nota dirigida por elle a Mr. David Tod, a 22 de abril de 1851.

« No estado em que se acha a industria do Brasil, ainda pouco desenvolvida, o governo crê que a conclusão de tratados semelhantes não convem presentemente aos interesses do paiz, e a sua recusa se funda em um systema que, sendo adoptado por todas as nações, não poderia ser mantido, se acaso se fizesse uma excepção.

« O governo não desconhecia a importancia do commercio do Brasil com os Estados-Unidos e o consumo consideravel que fazem de um dos seus principaes productos, o café, que la se importou livre de direitos. Esta plenamente convencido das vantagens que resultam para o Brasil de um maior desenvolvimento deste commercio ; está disposto a facilitar este desenvolvimento por todos os meios que poder, que não sejam tratados ; este objecto será tomado em consideração na tarifa cuja reforma foi confiada ao estudo do conselho de Estado.

« Pelo o que toca a pretenção á livre navegação do Amazonas, objecto que Mr. Trousdale declara interessar aos cidadãos dos Estados-Unidos, o governo imperial não pode conceder o principio e a doutrina sobre os quaes se pretende fundar esta reclamação, assimilando o Amazonas ao Oceano. O governo imperial estima que esta doutrina, altas nova e apresentada pela primeira vez; he repellida pelos principios do direito publico e das gentes, e não pode prevalecer, a menos que se substituam aos principios do direito e da justiça a regra do interesse e o direito da força.

« Os Estados-Unidos nunca foram autorisados deste direito nas questões que elles hão deb[illegible] a Hespanha e a Inglaterra sobre a navegação [illegible]ssissipe e do S. Lourenço. Os estados-Unid[illegible] tinham com tudo a circumstancia em seu f[illegible] que eram ribeirinhos, e a porção do rio que a Inglaterra na embocadura do S. Lourenço, como a que a Hespanha na embocadura do M[illegible]sipe, são muito men[illegible] [illegible] embocadura.

« O governo imperial est[illegible] convencido de que não se pode assem[illegible] ao Oceano um rio, cujas duas margens o Brasil possue n'uma vasta extensão de quatro centas e [illegible]itenta leguas, desde a foz até Tabatinga, limite do imperio. Posto que o Amazonas seja em diversos pontos bastante largo, tem com tudo passagens estreitas, onde um forte pode impedir o trajecto, onde não se pode navegar sem fazer frequentemente uso das suas margens.

«O Brasil possue os dous terços da sua extensão navegavel: á entrada, tem elle a fortaleza de Macapá e de Gurupa, e mais acima, as de Mazagão, Duas Barras, S. José do Rio Iça e de Tabatinga, e sobre as duas margens, cidades, burgos, centros de população. Assim, o Brasil possue sobre o Amazonas tudo o que, segundo os principios recebidos, serve para provar a soberania sobre as aguas deste rio.

« O oceano serve de via de communicação a todas as nações do globo, e a sua navegação he indispensavel a muitos de entre si, que populosos e poderosas como são, não poderiam subsistir sem o extenso commercio a que se entregam.

« O Amazonas não se acha nas mesmas condições. Posto que o seu immenso valle, quando for conveninentemente povoado, possa dar um vasto alimento ao commercio das nações, está, quanto ao presente, quasi inteiramente deserto : a sua navegação não pode ser de maneira alguma indispensavel, e até, no estado actual, não pode ter nem interesse nem vantagem para com as nações que não são ribeirinhas.

« A grande porção da bacia do Amazonas que pertence ao Brasil contem duas provincias, a do Para na fóz e a do Amazonas no interior. Quanto ao commercio da provincia do Para', o porto de Belem he sufficiente, e está aberto a todas as nações estrangeiras. A população da provincia do Amazonas não excede a trinta mil almas : quasi inteiramente composta de indigenas, consume mui poucos productos da industria estrangeira, e não soffre a necessidade de um commercio directo com as nações que exportam estes productos. Ha menos população ainda no departamento de Maynas, pertencente ao Perú, que occupa a parte superior do rio.

A população desta republica, que pode alimentar o commercio estrangeiro, he separado do valle do Amazonas pelos Andas, e o caminho natural para as suas provisões, no presente como no futuro, sempre será o oceano Pacifico. Os territorios occupados pelas republicas de Venezuela, da Nova-Granada e do Equador sobre os affluentes, lançando-se no Amazonas, quasi que não tem população alguma. Os centros das principaes cidades e populações destas republicas nunca poderão ser vantajosamente alimentados pela navegação do Amazonas. Assim, ainda que o rio fosse aberto ao commercio do mundo, todas estas republicas continuariam a ser exclusivamente providas pela navegação do Atlantico e do Pacifico.

« Alem disso, os affluentes do Amazonas que atravessam esses territorios e que podem servir á navegação só comportam, e sempre comportaram embarcações de pequena lotação, incapazes de navegação sobre o oceano, e muitos destes affluentes só se podem tornar navegaveis com a coadjuvação de numerosos trabalhos hydraulicos, que deverão melhorar o seu curso. Todas estas circumstancias demonstram que, no estado actual das cousas, não existe um grande interesse, nem para os Estados-Unidos, nem para nenhuma outra nação, que possa servir de pretexto á pretenção immediata de navegar sobre o Amazonas.

« Não esta' na intenção do governo imperial de guardar o Amazonas fechado para sempre ao tranzito e commercio estrangeiro ; mas a sua abertura ainda não lhe parece opportuna. He esta uma grave questão, que deve ser resolvida sem precipitação e com as precauções e as garantias que a sua importancia exige.

« No alvo de estudar praticamente este objecto, acerca de um rio cujas margens se acham em grande parte desertas, e onde são inapplicaveis as regras e as medidas tomadas na Europa a respeito dos rios, cujas bordas são povoadas depois de alguns seculos, o Brasil concluio com o Perú a 23 de outubro de 1851 um tratado de commercio e navegação fluvial. Este tratado, que deve durar seis annos, ainda não tem dous annos de execução.

« Foi o facto da iniciativa espontanea do governo imperial, que teria concluido tratados semelhantes com as outras republicas que podem tirar vantagem da navegação do Amazonas, se ellas se mostrassem desejosas de obte-lo, e se chegassem a concordar sobre as convenções que deviam preceder esta concessão da parte do Brasil.

« No mesmo alvo de estudar praticamente a questão e tambem de desenvolver a colonisação e o commercio sobre as margens desertas do Amazonas, o governo imperial introduzio nas suas aguas a navegação a vapor, subvencionando para este fim uma companhia brasileira, a' qual concedeu o privilegio exclusivo da navegação do Amazonas durante trinta annos. Posto que esta duração não parecesse excessiva para semelhante extenção e para o desenvolvimento do commercio nacional, com tudo o governo imperial desejoso de poder abrir o Amazonas ao commercio do mundo em um mais curto prazo, e quando para isto se julgasse preparado, obteve da companhia o abandono do privilegio, mediante um augmento consideravel de subvenção.

« Chegado o momento, o governo imperial reservou para si exclusivamente apreciar a opportunidade, decidio não conceder a' nação alguma a navegação do Amazonas na porção em que o Brasil possue duas margens, senão por meio de convenções que consagrem o seu direito de propriedade e que o garantam do contrabando.

« Na opinião do governo imperial, o acto do congresso de Vienna, citado por Mr. Trousdale, constitue um simples direito convencional, que obriga sómente as potencias que nelle tomaram parte.

« Este acto não foi admittid[illegible] como regra geral, e ainda menos n[illegible]undo. Mui recentemente a Inglaterra e [illegible]nheceram por tratados [illegible] navegação [illegible] a [illegible] no Brasil, annunciam [illegible] uma expedição se preparava nos portos da União, que varios navios eram armados em guerra pelos particulares, e que esta expedição analoga as que se haviam dirigido contra Cuba, tinham por alvo patente penetrar a' força no Amazonas. As informações transmittidas, quer officialmente, quer por via do commercio, tinham, no mais alto grao, o caracter da certeza. Assim o presidente da provincia do Para' o coronel Rego Barros, homem de sangue frio e de energia, tratou de tomar medidas para bem receber esses piratas audaciosos : armaram-se e abasteceram-se os fortes da embocadura ; as fortificações de Belem, a cidade mais approxima do oceano, foram preparadas da a guarda nacional foi armada e exercitada. Em breve tudo estava prompto, esperavam-se os piratas a pé quedo ; mas advertidos sem duvida do acolhimento que se lhes reservava, não appareceram, e o consul dos Estados-Unidos protestou, um pouco tarde, mas com grande estrepito, contra as intenções criminosas que se prestavam aos seus compatriotas. Por outro lado, o governo federal se deu pressa a declarar que o pavilhão dos Estados-Unidos não protegia taes emprezas. Tudo isto he muito bom, mas resta a saber como as cousas se passariam, se o governo imperial não se houvesse acautelado, e se o Para' tivesse um presidente menos previnido e menos resolutos.

Ao terminar, resumirei as minhas impressões sobre este grave negocio.

O direito do Brasil he incontestavel : não he preciso accumular os textos, basta bom senso, a honestidade mais vulgar para descriminar este direito de todas as argucias. As aguas interiores, rios, braços de mar, são a propriedade exclusiva do estado que possue as duas margens. Ninguem póde ahi penetrar sem o seu consentimento.

O argumento tirado do tratado de Vienna he sem valor algum. Aquelles que dispunham então dos territorios, podiam tambem regular soberamente certos direitos de navegação. Por outro lado o tratado de Vienna tem o caracter de uma convenção que póde sempre modificar o direito. Consagrou a regra, proclamando a excepção.

Assim, o governo do Brasil tinha plenamente o direito de recusar a entrada do Amazonas ao pavilhão norte-americano. Podia fazer mais : era livre de não admittir na parte do rio que lhe pertencia, pavilhão algum das nações sul-americanas que lhe ficam vizinhas. Não o fez, e estava no seu direito.

Dar-se-ha caso que elle foi igualmente bem inspirado, recusando a entrada do rio ás outras nações maritimas ? Sim, se he isto uma medida temporaria : não, se devesse ser uma resolução definitiva.

As margens do Amazonas não estão povoadas sobre toda a parte do rio que pertence ao Brasil : ainda se acham mais desertas na porção que pertence ao Peru'. Os factos expostos no *memorandum* que se acaba de ler, dão sobre este ponto esclarecimentos peremptorios.

Não volto sobre as consequencias que o *memorandum* tira deste estado de cousas, mas accrescento o que me impressiona especialmente na questão tal como se achava, e o que um documento desta natureza não podia dizer :

Por toda a parte em que a nação norte-americana julgou que era do seu interesse apossar-se, ella sempre procedeu da maneira seguinte : enviou adiante os seus exploradores ao paiz que pretendia usurpar, e quando os Anglo-Saxões se acharam em numero, um esforço foi sufficiente para operar uma revolução, e a annexação foi pronunciada. O que fizeram a respeito de Texas, os Americanos do Norte te-lo-hiam tentado acerca da bacia do Amazonas, se a sua marcha não fosse embargada, e os seus planos frustrados.

Assim o Brasil, sob pena de se expôr a embaraços, a lutas, a perigos mui graves, devia obrar como obrou.

Mas não basta que o Brasil tenha desviado um perigo, cumpre que realise por si so esta obra de civilisação em que a America do Norte prosegue, muitas vezes de uma maneira brutal, odiosa, attentatoria dos direitos de outrem, mas que a sua indomavel energia sempre realisou. Cumpre fazer que todo o mundo goze das riquezas que encerra o immenso e magnifico valle do Amazonas, povoando-o com trabalhadores vigorosos.

O governo imperial ja entrou nesta estrada, e os seus actos provam que está plenamente resolvido a fazer todos os sacrificios que o seu dever e interesse lhe impõe para alcançar este alvo. Ja começam a chegar colonos ás margens do Amazonas, e antes de poucos annos doze centros de população, de origem europea, animarão o grande rio, levando o machado ao seio das suas florestas contemporaneas da creação, e cultivando estes campos fecundos, virgens da mão do homem.

Assim que estes preliminares de colonisação forem realisados, assim que os direitos do governo do Brasil forem fortificados pela adhesão da nova população, assim que o poder se achar por toda a parte organisado, assim que a terra tiver donos que a tenham domado com o suor da sua fronte, então o Brasil poderá e deverá, sem perigo algum, abrir o seu rio magestoso á navegação de todos os povos, pois he a liberdade que pertence desenvolver os germens de prosperidade que a acção tutelar do poder houver semeado sobre estas margens.

(*Continuar-se-ha.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSA'O EM 23 DE JUNHO DE 1856

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

As 11 horas da manhãa, depois de feita a chamada, abre-se a sessão, estando presentes 29 Srs. senadores ; e lida a acta da anterior, he approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario lê um officio do Sr. 1.º secretario da camara dos deputados, participando ter [illegible] sanccionada a resolução que permitte á irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Candelaria e administração dos Lazaros dispor da casa [illegible] Alfandega n. 9, que lhes fôra doada pelo [illegible]mendador Antonio Ferreira da Rocha,—Fica o senado inteirado.

ORDEM DO DIA.

Achando-se presente o Sr. senador ministro da marinha, continua a primeira discussão, adiada em 23 do corrente, da proposta do governo e emendas da camara dos deputados fixando as forças de mar de 1857 a 1858.

O Sr. Pimenta Bueno vai enunciar a sua opinião sobre uma questão de maior importancia, suscitada na ultima sessão ; isto he, se a assembléa geral pode delegar ao governo a faculdade de legislar. He uma questão fundamental, e de cuja solução depende tornar-se ou não perfeita burla o systema que adoptamos.

Não hesita em manifestar-se pela negativa.

Consultando o direito em these, a lei geral, ve-se que o mandatario não pode subdelegar a commissão sem que para isso tenha direito expresso em seu mandato ; e se esta regra prevalece nos negocios particulares de pequena importancia, não sabe como não deva subsistir nos assumptos graves que interessam ao Estado.

Indo á lei fundamental, conhece-se que o art. 13 da constituição dispõe que o poder legislativo he delegado á assembléa geral com a sancção do Imperador ; não diz que he delegado ao poder administrativo ; pelo contrario, o que se acha na constituição he que, em materia de legislação, os ministros só teem a iniciativa.

Quando a lei se discute nas camaras, a opinião publica tem tempo de manifestar-se, de auxiliar os legisladores, e o direito de petição pode então ser mui vantajosamente exercido. Sendo a lei feita no gabinete, e apparecendo de sorpreza, não se colhem as mesmas vantagens.

A constituição diz no art. 9 que a divisão dos poderes politicos he o principio conservador dos direitos dos cidadãos, e o mais seguro meio de fazer effectivas as garantias que a mesma constituição offerece. Deixar de observar tão sabio preceito, promover a confusão dos poderes, importa a escravidão nacional e a anarchia.

Outro artigo da constituição (o 178) declara que he constitucional o que diz respeito aos limites e attribuições respectivas dos poderes politicos, e não pode ser alterado pelas legislaturas ordinarias ; não he admissivel, portanto, que—sem proceder-se á reforma da constituição—alterem-se os limites do poder executivo dando ao ministerio a attribuição de fazer leis.

Cada membro das camaras legislativas tem o direito de examinar as leis que se discutem e offerecer emendas ; este direito tambem não he respeitado.

Demais, se o principio da delegação he legitimo, he legitimo no seu todo ; e nesse caso seguia-se o absurdo de poder-se estabelecer o regimen absoluto no Brasil sem reforma da constituição. Bastava para isso que a assembléa geral delegasse ao poder executivo a attribuição de legislar em massa como lhe parecesse ; e então o melhor era poupar de uma vez os 600 contos de reis que custa á nação a existencia das duas camaras legislativas.

Considerando o quadro por outro lado, depara-se ainda com grandes inconvenientes que resultam da pratica seguida.

Dá-se uma delegação ao governo ; não tem mais fim, dura por toda a vida ; cada vez que os ministros o entendem, alteram o que fizeram, tornam-se legisladores permanentes, e as leis do Estado deixam de ter a estabelidade de que carecem.

Os publicistas são de opinião que a delegação só prevalece até a primeira reunião do poder legislativo, se não tem prazo expresso de maior duração ; mas não he assim que se tem entendido, e os resultados são máos.

Cada ministro traz a sua politica, os seus principios, e quer po-los em acção ; o que se segue he que o poder legislativo torna-se um poder movel.

De tudo isto resulta um grande mal ; he a descrença nacional, a convicção em que o paiz vai ficando de que não ha senão um poder, e que esse he o governo.

Não pode, pois, concorrer para que as cousas assim continuem.

Em casos taes, eis como procedera. Sempre que a lei estabelecer os direitos, as obrigações, as penas, e que as delegações só versarem sobre o que for menos importante, sobretudo em assumptos administrativos, não duvidara votar por ellas, porque desse modo o governo não se podera desvairar. Mas tudo quanto for mais do que isto, he perfeito abuso, e não terá o voto do orador.

Applicando o que tem dito á materia de que se trata, dirá que não duvida votar para que a proposta passe a segunda discussão, na qual offerecera emenda supprimindo a autorisação que se da ao governo de pôr em execução a reforma que fizer da legislação penal militar.

He um escandalo inqualificavel dar-se ao poder administrativo o direito de vida e morte sobre o cidadão brasileiro; as camaras que tal fizessem deviam considerar-se desautorisadas de sua honra, por faltarem ao juramento que deram de fidelidade a nação.

Diz-se que ha falta de tempo ; se este argumento prevalece, então reforme-se a constituição, para que se possa delegar a attribuição de legislar sem offender a lei do Estado.

Mas não ha falta de tempo ; o senado não trabalha porque não tem materia preparada de que se occupe.

O paiz precisa de ser inteiramente organisado ; já não estamos na epoca de 1830 e 1831, em que se vivia de expedientes ; he preciso reorganisar o conselho de Estado, o supremo tribunal de justiça, as presidencias das provincias, cuidar de dar-lhes conselhos que as auxiliem, etc.; mas o governo nada propõe, e se algum membro das camaras apresenta um ou outro projecto, não se lhes dá andamento. A falta, pois, he do governo.

Tendo manifestado sua opinião conforme a expressão livre e sincera de suas convicções, não prosegue ; e conclue declarando que votará sempre consequente com os principios que tem manifestado.

Os Srs. Souza Franco e D. Manoel : — Muito bem !

Encerra-se o debate, e passa a proposta a segunda discussão, na qual entra immediatamente.

Sem discussão approvam-se os arts. 1 e 2 da proposta, e trata-se do 3.

O Sr. Souza Franco observa que, quando em 1852 se discutio na outra camara a medida que agora se quer revogar, combateu-a com todas as suas forças ; mas o governo sustentou-a, e passou. Ha apenas quatro annos que isto aconteceu, e ja o governo quer a revogação do que então achava muito bom : desejava pois saber quaes os motivos que tem para assim recuar ; quaes são os abusos ou inconvenientes que se sem encontrado na execução daquella disposição de lei.

Vota pelo art. 3, que está conforme com as idéas que sustentou em 1852 ; mas se a revogação que se pretende he só motivada pelo prurido de tudo reformar, que ultimamente se tem notado, he bom que se saiba.

O Sr. Wanderley (ministro da marinha) não sabe para que quer o nobre senador explicações, uma vez que acha bom o artigo, e declarou que o approvava.

Não comprehende que utilidade possa haver em que um official de marinha veiga mais tempo quando estiver servindo na provincia de Matto Grosso, não para a promoção, mas para a reforma ; e por isso propoz a revogação de semelhante disposição de lei, conservando só as vantagens pecuniarias que de mais fazem actualmente esses officiaes.

Não teve outra razão para propor a revogação daquelle artigo, contra o qual já havia em 1852 votado como membro da camara dos deputados.

Sem mais debate approva-se o art. 3 da proposta.

Entra em discussão o art. 4 additivo das emendas da camara dos deputados.

He apoiada a seguinte

Emenda.

O § 3 do primeiro artigo additivo seja assim redigido :

« § 3. A rever os artigos de guerra approvados e mandados executar pelo alvará de 26 de abril de 1800, e a reformar o processo, submettendo tudo, antes de pôr em observancia, á approvação do poder legislativo.—Pimenta Bueno.—B. de Moritiba.—Souza Ramos.—Silveira da Motta.—Fernandes Torres. »

Discutida a materia, he approvado o art. 4 additivo com a emenda.

O art. 5 additivo he approvado, e igualmente a proposta assim emendada para passar a terceira discussão.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente marca para a da primeira sessão :

Primeira discussão do parecer da commissão de constituição indefirindo a pretenção de Domingos Calcagno ; terceira discussão da proposição da camara dos deputados approvando as pensões concedidas á viuva e filhos do capitão do corpo policial da provincia da Bahia, Francisco Joaquim da Silveira, e a viuva e filho do alferes do corpo policial da provincia de S. Pedro, Vicente Francisco Dias Junior ; terceira discussão da proposição do senado autorisando o governo para mandar matricular nas escolas maiores do imperio os alumnos, que por motivos justificados não tiverem comparecido no prazo fixado para as matriculas do presente anno lectivo.

Levanta-se a sessão ao meio dia.

--27--

Presidencia do Sr. Cavalcanti de Lacerda.

A's 11 horas da manhãa, estando presentes 32 Srs. senadores, abrio-se a sessão, depois de feita a chamada e lidas as actas de 25 e 26 do corrente mez, são approvadas. Expediente :

Lê-se, e vai a imprimir no jornal que publica as sessões do senado, um projecto assignado pelos Srs. marquez de Abrantes, visconde de Sapucahy, visconde de Maranguape, marquez de Olinda, marquez de Mont'Alegre, visconde de Abaeté e Silveira da Motta, concedendo 30 loterias para o patrimonio do hospicio de Pedro II. 30 para a obra e patrimonio do recolhimento de Santa Thereza, e 100 para a construcção de um theatro lyrico nesta côrte.

ORDEM DO DIA.

São approvados em 1.ª discussão, para passar a 2.ª, o parecer da commissão de constituição, indeferindo o requerimento de Domingos Calcagno, pedindo dispensa de lapso de tempo para se naturalisar cidadão brasileiro, e em 3.ª discussão, para subir a sancção imperial a proposição da camara dos deputados, approvando as pensões concedidas á viuva e filhos do capitão do corpo policial da Bahia, Francisco Joaquim da Silveira, e a viuva e filho do alferes do corpo policial da provincia de S. Pedro, Vicente Francisco Dias Junior.

Entra em 3.ª discussão a proposição do senado, concedendo que se matriculem nas escolas maiores os alumnos, que, por justos motivos, o não tiverem feito em tempo competente, com a emenda do Sr. marquez de Olinda, approvada na 2.ª discussão.

São apoiadas as seguintes emendas :

« Faça-se extensivo aos exames o que se dispõe sobre as matriculas, dadas as mesmas circumstancias.—S. R.—*Baptista de Oliveira.* »

« Com tanto que tenham frequentado as aulas como ouvintes, e que como taes não tenham faltas, que, ainda abonadas, fação perder o anno.—S. R.—*Marquez de Paraná.* »

O Sr. marquez de Olinda retira, por consentimento do senado, a sua emenda.

Discutida a materia, são approvadas as emendas dos Srs. Baptista de Oliveira e marquez de Paraná, ficando reservada a votação da proposição para ter lugar depois da decisão final das ditas emendas.

O Sr. presidente declara esgotada a ordem do dia, e dá para a do seguinte : — A ultima discussão das sobreditas emendas, e a 3.ª discussão das proposições da camara dos deputados, uma sobre o augmento de subvenção a companhia Pernambucana de navegação a vapor, e outra relativa os licenças concedidas aos faiscadores de terrenos diamantinos.

Levanta-se a sessão ao meio dia.

Não houve sessão a 26.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DO DIA 25 DE JUNHO DE 1856.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Abrio-se a sessão á hora do costume.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. primeiro secretario da' conta do seguinte expediente :

Um officio do Sr. ministro do imperio, datado de 11 do corrente, communicando que se remettera ao ministerio da fazenda a certidão da sentença que despronunciou o continuo desta camara, Francisco Gil Vaz Lobo, afim de que, a vista della, seja elle pago do ordenado e gratificação que deixou de receber em virtude da pronuncia. — Fica inteirada.

Um requerimento de Frederico Sauesbroon, cura protestante de Nova-Friburgo, pedindo que se lhe augmente a congrua, igualando-a á dos vigarios, e uma indemnisação pela differença que de menos recebeu até agora.—A' commissão de pensões e ordenados.

Mandam participação de incommodados os Srs. Taques, Gouvêa e Costa Machado.

ORDEM DO DIA.

Procede-se á votação do art. 2 do projecto n. 9 deste anno sobre as sociedades em commandita, e do artigo substitutivo dos Srs. C. de Campos e Pereira da Silva.

He approvado o substitutivo, e por isso fica prejudicado o artigo do projecto.

Adoptado o projecto com a emenda qara passar á terceira discussão, he remettido á commissão de fazenda para redigi-lo.

Continua a discussão do projecto que fixa a força de terra.

He lida e apoiada a seguinte emenda da commissão de marinha e guerra :

« Depois das palavras—fica o governo autorisado,—acrescente-se—desde ja.

« Ao primeiro paragrapho, em vez de—pela lei de 8 de setembro de 1851,—diga-se—em virtude da lei de 8 de setembro de 1851. »

He tambem lida e apoiada a sub-emenda do Sr. Paula Candido, a qual entra tambem em discussão.

« Accrescente-se as palavras,—e igualando os vencimentos dos respectivos lentes, as seguintes :—Comprehendido o director, e o mais como se acha na emenda do Sr. Mello Franco. »

O Sr. Brandão começa por lamentar que seja infringida a constituição com a faculdade que a camara quer permittir ao governo para reformar a nossa legislação que diz respeito a certos ramos do serviço do exercito ; mas infallivelmente tem de assim succeder, porquanto o governo consegue tudo quanto quer das camaras.

Respondendo ao Sr. Mello Franco, continua a dizer que não julga opposicionista de boa fé aquelle que nega pão e agua aos que dirigem os destinos do paiz, embora não esteja em communhão de principios, em harmonia politica. O orador comprehendeu mal a minha proposição. Quando assim me exprimi tive em vista a marcha ordinaria dos negocios publicos ; e, com effeito, para que a marcha dos negocios se não perturbe, para que a sociedade não soffra em seus interesses, para que a força vital da nação não fique estagnada, he forçoso que um opposicionista sincero conceda ao governo adversario os elementos de vida de que elle carece, porque são tambem elementos de que a sociedade carece para a sua marcha ordinaria, para sua vida de todo o dia. Quando, porem, esse governo contrario tende a destruir as garantias sociaes, se esquece do respeito devido as instituições e a's leis, então esse governo nada merece, não se lhe deve permittir o mais pequeno elemento de vida, porque ainda pode abusar e acarretar com a sua ruina, a ruina do corpo social. Foi este o meu pensamento, que o nobre orador não comprehendeu.

O orador, combatendo o artigo additivo offerecido pela commissão de marinha, e pelo qual o governo he armado dos competentes poderes para effectuar algumas reformas, diz que uma tão ampla autorisação he uma violação do mandato da camara, um desrespeito a' constituição, um perigo manifesto, que pode trazer nada menos do que o descredito do nosso systema constitucional.

Autorise-se agora, porque em outras occasiões se tem autorisado, he um argumento que nada prova, ou que prova a sem-razão em que taes autorisações se fundam.

He certo que nas legislaturas passadas se deram ao governo algumas autorisações para emprehender reformas e revogar leis ; mas isto não quer dizer que se não praticou um abuso.

O orador receia que o poder executivo invada as attribuições do legislativo, porque lhe parece que ha uma tendencia naquelle poder a usurpar todas as attribuições constitucionaes : e pois para salvar a arca santa de nossa alliança politica, he que o orador quer os poderes do estado só no circulo de suas attribuições.

Diz mais o orador que receia tanto mais essa tendencia funesta, quanto ha visto que uma emenda offerecida por um deputado da Bahia, quando se discutia a fixação das forças de mar, cahio, porque essa emenda sujeitava a approvação do corpo legislativo a reforma dos artigos de guerra da marinha. Do que resulta que a camara está convencida que o poder executivo pode legislar sem approvação do corpo legislativo.

A primeira parte do artigo additivo autorisa o governo a extinguir as juntas de justiça.

O orador julga semelhante autorisação perniciosa, porquanto não he menos do que a concentração de uma parte da vida social, pondo uma parte dos destinos do nosso exercito na dependencia da secretaria do ministro.

Não se pede a extincção da junta de justiça, creada pela lei de 18 de outubro de 1827, porque se deseje levar a perfeição a disciplina do exercito, quer-se a sua extincção, para concentrar no supremo tribunal militar as attribuições que ellas exerciam, pelo principio de razão e de equidade que teve em vista o legislador, mandando que o militar fosse julgado no lugar mais proximo do delicto.

Essas juntas não foram creadas em razão das distancias, não ; foram creadas para a boa administração da justiça.

O orador não convém no direito que se quer dar ao supremo tribunal militar para julgar os officiaes militares, por isso que esse tribunal não tem attribuições definidas, e demais funcciona com as portas trancadas, e quasi inquisitorialmente.

Para provar que nem sempre o supremo tribunal tem exercido com justiça as funcções de julgador, apontou a provisão de 20 de outubro de 1834, onde está consagrada uma jurisprudencia verdadeiramente extravagante, etc.

O orador conclue fazendo mais algumas leves considerações sobre as demais autorisações de que reza o artigo additivo.

O Sr. Pereira da Silva sustenta a necessidade da força pedida, accrescentando que a força não chega para o serviço exigido ; porém que, em attenção ao estado financeiro do paiz, o governo não quiz augmenta-la.

Passando a responder ao Sr. Brandão, na parte do seu discurso em que este orador se occupou do artigo additivo, diz que ja tendo elle passado em segunda discussão, ja não pertence a' commissão as accusações que foram feitas ; pertence a' camara aceitalas ; e pois elle orador, pondo as cousas em seus devidos lugares, não póde aceitar as accusações que lhe foram dirigidas ; aceita, porém, a responsabilidade do artigo offerecido, e por isso o vai defender.

O orador sustenta o principio de que o governo póde e tem aceito delegações do poder legislativo, porém no caso em questão não se autorisa o governo a legislar, porem a relocar regulamentos que ja foram feitos pelo governo em virtude de autorisação do corpo legislativo.

O parlamento inglez he o unico que não da' ao governo o direito de legislar ; todos os outros, porém, dão essa autorisação : se, porém, na Inglaterra se da' esse facto, he porque alli o parlamento he tudo, mas entre nós não he tudo o parlamento.

Entre nós a camara, dando taes e taes autorisações, não perde o seu prestigio, fica sempre com as suas garantias.

Fallando da extincção das juntas de justiça, diz o orador que ellas foram apenas estabelecidas na Bahia, Pernambuco, Maranhão e depois no Para, em razão das distancias da capital aos diversos pontos do imperio, e para a boa administração da justiça : hoje, porém, que os vapores teem encurtado as distancias, ja se não póde reconhecer a necessidade destas commissões, tanto mais quando duas partes do exercito estão estacionadas ao sul do paiz.

Funccionando as juntas do mesmo modo que o supremo tribunal, não he possivel deixar de reconhecer que hoje são ellas desnecessarias.

O orador responde ainda a varias objecções apresentadas pelo Sr. Brandão e Martim Francisco.

O Sr. Leitão da Cunha offerece a seguinte emenda:

« Se passarem as autorisações, sejam com a clausula de serem submettidas á approvação do corpo legislativo em sua primeira sessão — as reformas autorisadas.»

O Sr. Leitão da Cunha pede a palavra para restabelecer uma emenda que fôra regeitada em segunda discussão, apezar de não saber se será tal cousa admissivel.

Como quer que seja, porém, o exemplo dado pelo senado em questão identica o leva a voltar de novo a tal questão.

A emenda tem por fim obstar a que se po[nham] em execução, sem previo exame e voto do corpo legislativo, as reformas cuja autorisação he concedida ao governo.

Se não se pretende vedar ao corpo legislativo o direito de chamar a contas os actos do governo, não comprehende o orador como he que se votou contra semelhante emenda : elle espera que ninguem enxergue neste passo que da' o desejo de fazer opposição ao governo ; se a fizesse, estava no seu direito ; mas não fazendo, entende entretanto que o ministerialismo não deve ir tão longe que chegue a semelhantes concessões, seguramente muito perigosas.

O Sr. Pereira da Silva responde que aquelles que votaram contra a emenda, não tiveram de maneira alguma a intenção de coarctar o direito de exame aos actos do governo, que tem o corpo legislativo; esse direito, porém, que as camaras podem exercer em qualquer tempo, he mesmo que torna indispensavel a emenda

Adiada a discussão pela hora, o Sr. presidente levantou a sessão, e deu para a

ORDEM DO DIA 26,

as materias anteriormente designadas.

—27—

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Abrio-se a sessão a' hora do costume. Lidas e approvadas as actas das sessões antecedentes, o Sr. primeiro secretario deu conta do seguinte expediente :

Um requerimento de Filippe Antonio de Oliveira, pedindo permissão para naturalisar-se cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição e poderes.

-- Idem de differentes caixeiros, artistas e operarios, pedindo uma lei que prohiba nos domingos todo o trabalho que não for absolutamente necessario.—A' commissão de camaras municipaes.

-- Idem de Rycardo José de Amorim Vianna, pedindo dispensa de tempo para poder naturalisar-se cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição e poderes.

-- Idem de José de Araujo Pinheiro e Manoel Lucas de Araujo Pinheiro, pedindo autorisação para engajarem por tres annos, afim de servirem na lavoura, de 60 a 80 nacionaes, com a condição de ficarem elles isentos do recrutamento e da guarda nacional, durante o tempo do engajamento.—A' commissão de commercio, industria e artes.

Não se havendo apresentado projectos e indicações, passa-se a'

ORDEM DO DIA.

Prosegue a terceira discussão do projecto de fixação de forças de terra para o anno financeiro de 1857—1858 com as emendas apoiadas.

O Sr. Macario, depois do exordio, em que procura mostrar as razões porque vota pela força pedida, e votaria pelo dobro della, se o governo o exigisse na proposta, aconselha a' camara que vote sem consciencia nem discussão, como automaticamente, porque assim o exige a situação em que nos achamos.

O orador accusa o governo por não apresentar um projecto de lei que melhore o processo do nosso recrutamento, e neste terreno se esforça por demonstrar que ninguem mais, e só um dos ministros da corôa devia ser o apresentador dessa lei, visto como o ministro da guerra clamou por sua necessidade.

O augmento do soldo das praças de pret do nosso exercito, que se compõe das fezes da nossa população, foi reconhecido pelo nobre deputado como uma necessidade palpitante, porém julga que nada se fara' a tal respeito, porquanto a companhia lyrica italiana absorve uma grande parte da nossa riqueza publica. Julga o orador que, pelo facto que revelou a camara de haver feito *fiasco* o Sr. Tamberlick, podemos alimentar alguma esperança quanto ao destino do nosso exercito ; porém o orador passando dessa fé tão viva a uma especie de incredulidade, affirmou que nunca haviamos de ter uma boa lei de recrutamento.

O orador faz uma apreciação do estado moral da camara em relação ao governo ; e essa adhesão que ella lhe tributa, não passa de uma dedicação toda filha da quadra que se approxima. E, pois, continua, deve a camara votar silenciosa em todas as questões do governo, porque a camara he a canalha, he a escrava cega da vontade do gabinete, e mesmo porque o silencio dos povos he a lição dos reis.

O Sr. Paranaguá : — E' o silencio da camara he um vivo protesto contra o insulto do nobre deputado. (Apoiados.)

O orador (o Sr. Macario) procura explicar o seu pensamento; mas nós não o comprehendemos ; ouvimos porém dizer ao orador que o paiz com o governo actual progride nos melhoramentos materiaes, mas não he só isto o que se deseja e quer. O orador ainda reproduz os seus primeiros argumentos, e abundou em outros da mesma natureza.

O Sr. Wilckens de Mattos pede o encerramento da discussão.

O Sr. Octaviano (pela ordem) pede ao Sr. presidente explicações acerca de uma emenda offerecida pelo Sr. Leitão da Cunha na sessão antecedente, em que se estabelecia a clausula de serem submettidas a' approvação do corpo legislativo, na sua primeira reunião, as reformas autorisadas no artigo additivo a' proposta da fixação das forças de terra.

O Sr. Presidente declara que essa emenda não foi apoiada.

O Sr. Martim Francisco diz, que não se podia ter apoiado a emenda, por isso que não havia casa ; mas se com effeito não fôi apoiada a emenda do Sr. Leitão da Cunha, ou se este ja não julgava util offerece-la, então elle orador mandava a' mesa a seguinte :

« A passarem as autorisações, fique dependente a sua execução da approvação do poder legislativo.»

O Sr. Leitão da Cunha declara que não desistio do proposito de sujeitar a' consideração da casa a sua emenda, e comquanto fosse ella rejeitada, como opina o Sr. presidente na ultima sessão, em occasião em que não havia casa para deliberar, o mesmo Sr. presidente acaba de declarar que não duvida sujeitar a emenda citada ao juizo da camara, de novo a apresenta.

O Sr. Figueira de Mello protesta contra a intelligencia que deu o presidente ao artigo do regimento quando considerou prejudicada uma emenda que deixou de ser apoiada em occasião em que não havia casa para deliberar.

O Sr. Wilckens de Mattos faz a leitura do artigo do regimento para sustentar a legalidade do acto da presidencia.

O projecto foi approvado em terceira discussão com o artigo additivo e emenda dos senhores Pereira da Silva e Seara, sendo rejeitadas as emendas dos senhores Mello Franco, Ribeiro de Andrada e Leitão

FOLHETIM.

OS CASAMENTOS DE PARIS. *

Por Edmundo About.

SEXTO.

A mãi da marqueza.

I

(Continuação.)

O processo Kerpry contra Kerpry não tardou. Mr. Benoit repetio debalde pelo orgão de seu advogado, que sempre fôra chamado marquez de Kerpry ; foi condemnado a assignar-se Benoit, e a pagar as custas. No dia em que recebeu esta noticia, escreveu ao joven conde uma carta cheia de injurias e assignada Benoit. No domingo seguinte, pelas oito horas da manhãa, voltou para a casa deitado em uma liteira com dez centimetros de ferro no corpo. Tivera um duello com o conde, e a espada deste se lhe quebrára na ferida. Eliana, que ainda dormia, chegou justamente a tempo para receber suas escusas e seu ultimo adeos.

Este acontecimento retumbou espantosamente na provincia. Os fidalgotes da vizinhança testemunharam exageração comica : teriam querido recobrar as visitas que lhe tinham feito. A viuva não ouvio o rumor que se fazia em torno della : chorava. Não lamentava nada de Mr. Benoit, cujos defeitos grandes e pequenos a tinham para sempre corrigido do casamento ; mas deplorava sua confiança enganada, suas esperanças perdidas, seu horisonte restringido, sua ambição condemnada á impotencia.

Se querem os leitores ter uma idéa do estado de sua alma, imaginem um faquir, a quem se declara que não verá mais a Wichnou. Do fundo de seu retiro ella lançava sobre o bairro de Saint Germain olhares de Eva expellida do paraizo terrestre.

Uma manhãa, que chorava debaixo de um caramanchel de clematite coberto de flores, (era no verão de 1831) a filha passou correndo por junto della. A viuva deteve a menina pela saia, e beijou-a cinco ou seis vezes accusando-se de cuidar menos na filha do que em seus pesares. Depois que abraçou-a bem, contemplou-a, e ficou satisfeita do exame. Aos quatro annos e meio Lucilla annunciava uma formosura delicada e aristocrática. Suas feições eram lindas, seus pés e suas mãos tinham delicadeza exquisita. Debalde Eliana interrogou sua memoria, não lembrou-se de ter jamais visto brincar no jardim das Tulherias uma só menina de typo tão distincto. Deu-lhe um ultimo beijo, e deixou-a correr. Depois enxugou os olhos, e não chorou mais.

— Onde tinha eu o juizo ? disse ella recobrando seu sorriso alegre. Tudo não está perdido, tudo pode-se arranjar ; tudo esta arranjado ; muito bem ! Hei de entrar, he mister paciencia, he preciso algum tempo ; mas aquellas portas orgulhosas se abrirão diante de mim. Não serei marqueza ; basta de casamento, não cahirei em outro. A marqueza alli está folgando com os morangos. Hei de escolher-lhe um marquez, um bom marquez ; minha experiencia lhe ha de servir de alguma cousa. Serei a verdadeira mãi de uma verdadeira marqueza ! Ella será recebida por toda a parte, e eu tambem ; festejada por toda a parte, e eu tambem ; irá ás altas reuniões todas as noites, e eu tambem ; dansará com duques, e eu... vê-la-hei dansar, salvo se os senhores de 1830 fizerem uma lei para deixar as mãis na ante-camara.

Desde esse instante ella applicou todo o seu cuidado a preparar a filha para ser marqueza. Vestio-a como boneca, ensinou-lhe diversos momos de que se compõe as maneiras nobres, emquanto a aia ensinava-lhe o A B C.

Infelizmente a pequena Lucilla não nascêra na rua de Bac. Acordava ao canto dos passarinhos, e não ao rodar das carruagens, e via mais aldeões de blusa, do que criados de libré. Não attendeu mais ás lições de aristocracia que lhe dava a mãi, do que esta attendêra ás diatribes de Mr. Lopinot contra os marquezes. O espirito dos meninos he formado por tudo o que os rodea ; elles tem o ouvido aberto a cem professores ao mesmo tempo ; os rumores do campo, e os rumores da rua lhes fallam muito mais alto do que o pedante mais intratavel, ou o pai mais rigoroso.

Madama Benoit pregou debalde ; os primeiros prazeres da joven marqueza foram correr com as meninas da aldeia, volver-se no chão com um vestido novo, tirar ovos quentes do gallinheiro, e agarrar-se á cauda de um cão escorez para ser arrastada por elle. Vendo-a brincar no jardim, um observador attento teria adevinhado o sangue de Morel e de Lopinot.

A mãi, desesperada de achar nella orgulho, vaidade, ou o mais simples sentimento de casquilharia, espreitava com febril impaciencia o dia em que Lucilla desprezaria alguem ; mas Lucilla abria o coração e os braços a todos os amigos que a rodeavam, desde a pequena Margot, que apascentava as vaccas até os mais pobres obreiros da forja. Quando ficou um tanto grande seus gostos mudaram um pouco ; mas não no sentido que a mãi desejava. Ella interessou-se pelo jardim, pelo vergel, pelo rebanho, pelo gallinheiro, pela officina, pelo serviço domestico e mesmo (porque o não diriamos ?) pela cozinha. Estudou a arte de fazer doces, conservas e bolos. Cousa extraordinaria ! as pessoas de casa em vez de impacientar-se pela sua vigilancia, lhe eram muito agradecidas. Comprehendiam melhor do que madama Benoit quanto he bello que uma mulher aprenda cedo a ordem, o cuidado, uma economia sensata e liberal, e os talentos obscuros, que são as delicias de uma casa, e o prazer dos hospedes, a quem ella abre sua porta.

As lições de madama Benoit tinham produzido estranhos fructos ; todavia não foram inteiramente perdidas. A professora era severa par amor da filha, impaciente por amor do marquezado, e irascivel por temperamento. Perdeu tantas vezes a paciencia que Lucilla tomou medo da mãi. A pobrezinha ouvia repetir-se-lhe todos os dias : « Não sabes nada, não entendes de nada ; es mui feliz de me teres ! » Persuadio-se ingenuamente que era tola e incapaz, e em vez de affligir-se por isso, satisfez todos os seus gostos, abandonou-se a todas as suas inclinações ; foi feliz e amada.

Madama Benoit estava tão impaciente por gozar da vida e do bairro nobre, que teria casado a filha aos quinze annos, se tivesse podido. Mas, aos quinze annos Lucilla era ainda rapariguinha. Esta idade ingrata prolongou-se para ella além dos limites ordinarios. Convém notar que os meninos das aldeias são menos precoces que os das cidades : he sem duvida pela mesma razão, porque as flores dos campos são mais tardias que as dos jardins. Aos dezeseis annos Lucilla começou a formar-se. Era ainda um tanto secca e vermelha ; mas isso não era espantalho para o amor. Assemelhava-se ás castas estatuas que os esculptores allemães da média idade talhavam na pedra das cathedraes ; porém nenhum phanatico da arte grega teria recusado representar junto della o papel de Pygmalião.

A mãi disse-lhe um dia fechando cinco ou seis malas :

— Vou á Paris buscar um marquez, com quem has de casar.

— Sim, senhora, respondeu ella sem objecção.

Sabia desde muitos annos que havia de casar com um marquez. Só um cuidado tinha, sem que se atrevesse a communica-lo a ninguem. No salão de uma amiga de sua mãi madama Melier, folheando um album de vestuarios, ella vira uma gravura colorida representando um marquez. Era um velhinho vestido segundo a moda do tempo de Luiz XV, calças curtas, sapatos com fivelas de ouro, espada com punho d'aço, chapéo de plumas, casaca bordada de palheta. Esta imagem entrára-lhe por tal modo na memoria, que sempre se lhe apresentava ao nome de marquez, e que a pobre mocinha não podia persuadir-se de que houvesse outros marquezes sobre a terra. Julgava a todos desenhados pelo mesmo modelo, e perguntava a si mesma com que susto como poderia deixar de rir dando a mão a tal marido.

Emquanto ella abandonava-se a esses terrores innocentes, madama Benoit procurava um marquez. Achou-o logo. Entre os devedores de seu pai, com que conservara relações, o mais amavel era o velho barão de Subresac. Não somente a recebia sempre com gosto, como tambem fazia-lhe o favor de vir as vezes almoçar em sua casa particularmente. Essas familiaridades não compromettiam a linda viuva, porque o barão era homem de setenta e cinco annos. Um dia ella perguntou-lhe entre dous copos de vinho de Tokay :

— Senhor barão, vossa excellencia occupa-se algumas vezes com casamentos ?

— Nunca, minha formosa, visto que ha casas para esse fim.

O barão tratava-a paternalmente por *minha formosa*.

— Mas, replicou ella sem desanimar-se, se fosse para servir a dous amigos ?

— Se vossê fosse um delles, eu faria tudo o que me ordenasse.

— Vossa excellencia acertou. Conheço uma donzella de dezeseis annos, linda e bem educada, que nunca esteve em collegio, um anjo ! Mas antes quero fallar-lhe francamente : he minha filha. Tem por dote este palacete, uma floresta de quatrocentos hectares, e uma forja que rende cento e cincoenta mil francos nos peiores annos. Disto separarei para mim uma renda de cincoenta mil francos, que junta a algumas cousinhas que tenho me bastará para viver. Dizemos, pois, um palacete, uma floresta e cem mil francos de renda.

— He mui bello dote.

— Espere ! Por algumas razões mui delicadas, que não posso declarar, he preciso que minha filha case com um marquez. Não se pede dinheiro, haverá pouca exigencia a respeito da idade, do espirito, do semblante, e de todas as vantagens exteriores ; o que se quer he um marquez verdadeiro, de boa geração, bem aparentado, conhecido de todo o bairro, e que possa apresentar-se altivamente por toda a parte com sua mulher e sua familia. Conhece, senhor barão, um marquez a quem ame bastantemente para desejar-lhe uma mulher mui linda, e cem mil libras de renda.

— Ah ! minha formosa, eu não acharia dous ; mas conheço um. Se sua filha o aceitar, casará com um homem que amo como meu filho. Mas dou-lhe cousa muito melhor do que a senhora pede.

— De veras ?

— Primeiramente elle he moço : tem vinte e oito annos.

— Que mais ?

— He mui bello.

— Vaidade das vaidades !

— Sua filha não dira outro tanto. Tem muito espirito.

— Mercadoria inutil á vida domestica.

— Profunda instrucção ; foi discipulo da escola polytechnica !

— Sim.

— Alem de que tem feito estudos especiaes que não serão...

— Muito bem ; mas o solido, senhor barão !

— Ah ! quanto á fortuna elle corresponde exactamente ao programma. Completamente arruinado ! Sahio da escola porque...

— Eu lh'o perdo-o, senhor barão.

— A ultima vez que foi ver-me, cuidava em procurar um emprego.

— Seu emprego está achado. Mas, diga-me, charo barão, he verdadeiramente nobre ?

— Como Carlos Magno. He isso o que vossê chama o solido ?

— Sem duvida.

— Um de seus antepassados esteve para ser rei de Antiochia em 1098.

— E seu parentesco ?

— O bairro todo.

— Tem nome conhecido ?

— Como Henrique IV. He o marquez de Outreville. Sem duvida vossê o conhece.

— Parece-me que sim. Outreville !... bello nome. Collocar-se-ha uma chapa de marmore sobre a porta principal. Hotel d'Outreville. Mas quererá elle casar com minha filha ?

— Porque não, minha formosa ? Comprehendo que a uma moça que se chama mademoiselle de Montmorency ou mademoiselle de Larochefoucauld repugne mudar de nome para chamar-se madama Mignolet. Mas um homem conserva seu nome ; logo nada perde. De mais, Gastão não tem os preconceitos de sua casta. Irei fallar-lhe quando sahir daqui, e amanhãa ao mais tardar vossê terá noticias delle.

— Faça uma cousa ainda melhor, meu excellente barão : se acha-lo bem disposto, venha com elle amanhãa jantar aqui. Tem papeis de familia ? arvore genealogica ?

— Sem duvida.

— Pois faça que os traga !

— Que ! minha formosa ! Eu he que virei um destes dias decifrar-lhe todo esse engrimanço. Até brevemente.

O barão dirigio-se á casa n. 34 da rua de Saint Benoit. Era uma habitação burgueza, cuja principal moradora mobiliára algumas camaras para alojar estudantes. Subio ao segundo andar, e bateu a uma portinha numerada. O marquez veio abrir-lhe em trage de trabalho. Era com effeito bello rapaz, e marido digno de inveja. Era um tanto alto, mas de estatura tão elegante que ninguem cuidava em criticar-lhe os poucos centimetros que tinha de mais. Seus pés e suas mãos attestavam que seus antepassados haviam vivido sem fazer nada durante muitos seculos. Sua cabeça era magnifica ; fronte larga e alta, coroada de cabellos negros, olhos grandes, azues, de muita brandura, mas precedidos de bastas sobrancelhas, nariz altivamente arqueado, bocca um tanto rasgada e bellos dentes ; barbas pretas e luzidas, tez ao mesmo tempo rosada e morena, côr de trabalho e de saude.

O barão fez este inventario em um lance de vista, apertando a mão de Gastão, e murmurou interiormente : « Se a pequena não ficar satisfeita do presente que lhe faço !....»

A phisionomia do joven marquez era franca e intelligente. Examinando-a attentamente ter-se-hia visto certa volubilidade e inquietação, a agitação perpetua de um desejo não farto, a tyrannia de uma idéa dominante. Talvez mesmo applicando-lhe mais attenção se teria reconhecido nelle o sello de predestinação, que marca o semblante dos inventores. Gastão deixára seu trabalho para abrir a porta ao velho amigo. Estava occupado em lavar com tinta da China uma grande tabua de desenhos, embaixo da qual lia-se : Plano, corte, e elevação de um forno economico. Sua mesa estava atulhada de desenhos e de memorias, cujos titulos meio occultos uns pelos outros, eram capazes de excitar a curiosidade dos mais indifferentes.

Liam-se ou antes adevinhavam-se as seguintes inscripções : *De um novo aço mais fusivel.—Novo systema de fornos altos. Os accidentes mais frequentes nas minas, e os meios de preveni-los.—Meio de casar inteiriças as rodas... Emprego razoavel do combustivel... Novo fole a vapor para as forjas.* Quem lançava a vista sobre essa mesa, não via mais do que ella no quarto. O leito de collegio, as seis cadeiras forradas de damasco de lãa, a poltrona de velludo de Utrech, a pequena bibliotheca cheia de livros, e relogio parado, os dous vasos de flores artificiaes debaixo de dous globos, os retratos de Lafaiette e do general Foy, as cortinas vermelhas com guarnição amarella, tudo desapparecia diante desse montão de trabalhos e de esperanças.

— Meu filho, disse o barão ao marquez, ha mais de oito dias que não te vejo : como vão teus negocios ?

— Boa noticia, senhor barão, achei um emprego. Tinha mandado pôr ha alguns dias uma nota nas gazetas. Um meu antigo collega que dirige as minas de Poullaouen no Finisterra adevinhou meu nome nas iniciaes, fallou de mim aos administradores, e foi-me offerecido um emprego de 3,000 francos, a começar do 1.º de maio. Era tempo ! Eu encetava já o ultimo bilhete de cem francos. Partirei nestes cinco dias para a Bretanha. Poullaouen, he um paiz triste, onde chove dez mezes do anno, e vossa excellencia sabe quanto amo o sol. Mas poderei continuar meus estudos, praticar algumas de minhas theorias, fazer experiencias em maior escala : he um futuro.

— Veja como sou máo cavalleiro ! Vinha propor-lhe outra cousa.

— Diga sempre ; ainda não respondi.

— Quer casar-se ?

O marquez fez uma carantonha perfeitamente sincera e disse ao velho apertando-lhe as mãos :

— He muita bondade de vossa excellencia ter cuidado de mim ; mas nunca pensei em taes cousas. Não tenho tempo para isso ; meus trabalhos absorvem-me inteiramente, tenho ainda um milhão de descobertas para fazer ; a sciencia he ciosa.

— Que ! meu amigo, tornou o barão rindo ; vossê tem vinte e oito annos, vive aqui como em convento de Cartuxos, venho offerecer-lhe uma donzella intelligente, linda, bem educada, um anjo de dezeseis annos, e he assim que me recebe !

Um relampago de mocidade accendeu-se nos olhos de Gastão, mas foi momentaneo.

— Obrigado, respondeu elle ; não tenho tempo. O casamento me imporia deveres contrarios aos meus gostos, occupações insupportaveis...

— Não lhe imporia nada absolutamente. Seu futuro sogro morreu ha mais de quinze annos, a familia compõe-se de uma sogra, burgueza optima apezar de sua ambição. Para dar-lhe uma idéa de suas maneiras, dir-lhe-hei que encarregou-me de leva-lo amanhãa para jantar com ella, se o casamento lhe não desagradar.

— Obrigado, senhor barão, mas tenho Poullaouen na cabeça.

— Que homem ! assegura-se-lhe por contrato a propriedade de um palacete na rua de Saint Dominique, de uma floresta de 400 hectares na Lorena, e de cem mil libras de renda. Dar-lhe-hão outro tanto em Poullaouen ?

— Não, senhor, mas la estarei no meu elemento. Proporia vossa excellencia a um peixe cem mil francos de renda para viver fóra da agua ?

— Pois bem, não fallemos mais a este respeito. Eu queria dizer-lhe isto de passagem. Agora tenho de fazer algumas visitas, até logo. Vossê não partirá sem dizer-me adeos.

O barão caminhou até á porta, sorrindo maliciosamente ; porem, no momento de sahir voltou-se, e disse a Gastão :

— A proposito, os cem mil francos de renda provem de uma forja magnifica.

Gastão deteve-o sobre o *liminar*, exclamando :

— Uma forja ! Aceito o casamento ! Permitte vossa excellencia que eu vá busca-lo amanhãa para jantar em casa de minha sogra ?

— Não, não, case com Poullaouen !

— Meu charo barão !

— Pois bem, ate amanhãa.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 198.

…va- …o e Au- …projecto para … projecto n. 15 … San Christovão. … Silva offerecem a … palavras -- de accor- …iga-se --ouvido o bis- …o deseja ser esclarecido a …n discussão ; não sabe se a esta' firmada na opinião do do respectivo vigario ; consta- … deste he contraria a' divisão.

…orges sustenta a necessidade da …o projecto, e entre outras razões a divisão ja esta' feita pela adminis- …ual attendendo a' grande extensão da Engenho Velho, estabelecem alli dous …n dous subdelegados de policia, etc. a ser a opinião do respectivo vigario con- divisão, sera' difficil que um parocho não …nha a semelhantes disposições, o que muito …pode entretanto explicar pelo apego que de …ario une os mesmos ás suas ovelhas.

O *Sr. conego Campos* declara estar enganado o Sr. Magalhães Castro quando pensa que a opinião do Sr. bispo diocesano possa ser infensa a' divisão da freguezia do Engenho Velho ; S. Exc. foi ouvido neste negocio, e, segundo um documento que lê, approva tal divisão, apezar da opposição do respectivo vigario. Foi em virtude dessa manifestação que foi elaborado o parecer.

O *Sr. Magalhães Castro* declara que, á vista de taes esclarecimentos, não duvida votar pelo parecer.

Submette-se a' discussão o artigo 1· do projecto n. 182 de 1854 ; he apoiada a emenda das commissões de marinha e guerra e justiça criminal, assim como outra offerecida em voto separado pelo Sr. Saraiva.

He approvada a emenda das commissões, ficando prejudicada a do voto em separado e o artigo do projecto, depois de ter orado o Sr. Ribeiro da Luz.

Entrando em discussão o artigo 2· o Sr. Aguiar offerece o seguinte requerimento de adiamento :

« Requeiro que fique adiada a discussão do artigo 2· do projecto por 48 horas.»

O Sr. Aguiar, para justificar o seu adiamento, allega a gravidade do assumpto, a desigualdade em que vão ficar os bachareis que quizerem ser juizes de direito e os que forem auditores de guerra, o que deve seguramente merecer serio reparo, e não pode passar sem ao menos algum tempo de exame.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia 28 :

Apresentação e discussão de requerimentos na hora competente ;

Primeira discussão do projecto n. 30 deste anno, que marca o subsidio dos deputados da seguinte legislatura ;

Primeira discussão do projecto n. 76 de 1855, que autorisa o pagamento que reclama Manoel José' Teixeira Barbosa ;

Primeira discussão do projecto n. 29 deste anno, que dispensa as leis de amortisação em favor da ordem terceira de San Faancisco da capital da provincia da Parahiba :

Primeira discussão do projecto n. 31 do mesmo anno, que autorisa o governo a pôr desde ja a' disposição da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos da cidade de Olinda a igreja e convento do Carmo da mesma cidade, etc.:

Continuação da segunda discussão do projecto do senado n. 95, de 1854, que autorisa o governo para despender 10:000$, concedidos a Manoel Rodrigues Borges, como premio pela vulgarisação dos processos que descobrio para fabrico do cha' preto de poutas brancas.

Não houve sessão a 26.

-- 29 de julho.--

BANCO DO BRASIL.

Teve hontem lugar a reunião annual dos accionistas do Banco do Brasil. Estiveram presentes 94 accionistas, representando 65,480 acções. O Sr. presidente nomeou provisoriamente para secretarios os Srs. João Pedro da Veiga e Antonio Clemente Pinto, e constituida assim a mesa da assembléa geral procedeu-se a eleição dos secretarios, sendo eleitos os mesmos.

O Sr. presidente leu então o relatorio por parte da directoria, que he o seguinte :

« Nomeado por decreto imperial de 28 de abril do anno passado para substituir no lugar de presidente do Banco do Brasil o conselheiro João Duarte Lisboa Serra, de cujo talento, zelo e dedicação privou-nos uma morte prematura, venho cumprir o dever que me cabe de expor-vos, em nome da directoria deste estabelecimento, o estado em que elle se acha e o resumo das operações realisadas no periodo decorrido do 1· de julho de 1855 ao ultimo do mez proximamente findo.

« Do relatorio que vos foi apresentado na sessão do anno anterior consta que o fundo disponivel do banco era em 30 de

junho desse anno de.		8,815:252$386
De então até o fim do mez passado foi importada de Inglaterra em soberanos, e passada a fundo disponivel a somma de. . .	4,677:975$120	
E comprado aqui a saber :		
« Em ouro amalgamado. . . .	688:759$063	
« Em onças aguias.	914:025$037	
« Em prata. . .	282:178$754	
		6,562:937$974
« O que devera elevar o mesmo fundo a . . .		15,378:190$360
« E todavia achava-se elle reduzido em 30 de junho proximo passado a. . .		9,367:359$367
Differença. . . .		6,010:838$993

« Assim, deixando de metter em conta a moeda recebida directamente pela thesouraria, quer em pagamento de titulos vencidos, quer por troco de notas, escoou-se dos cofres do Banco durante os ultimos doze mezes a avultada somma de.......... 6,010:830$993, representada por papel do governo e por metaes preciosos. Este estado de cousas que se manifestou durante todo o curso do indicado periodo de uma maneira constante e quasi uniforme e que tendia a nada menos que privar-nos dos meios de assegurarmos ao commercio e industria a permanencia e regularidade de descontos, devera provocar, como provocou, a mais seria attenção da directoria do Banco, a qual resolveu successivamente adoptar as seguintes providencias: 1. Ampliar as operações para importar metaes. 2. solicitar do governo imperial : 1· faculdade de elevar, como medida permanente, a emissão ao triplo do fundo disponivel ; 2· permissão de constituir parte do mesmo fundo com prata de 11 dinheiros, computando se o valor della em relação ao do ouro de 22 quilates, na razão de 1 para 15 5/8, e não excedendo essa parte a 1/8 do mesmo fundo ; 3· que o thesouro fizesse proceder a substituição de notas do governo do valor de 50$ da segunda estampa, sendo estas trocadas na caixa da amortisação, na corte, e nas thesourarias de fazenda, nas respectivas provincias, por notas do Banco e das caixas filiaes, com o fim de facilitar dest'arte a conversão do capital do mesmo Banco em fundo disponivel. Todas estas solicitações foram favoravelmente deferidas pelo governo.

« Pelo que toca a primeira providencia, era facil de prever que a emissão de notas para compra de cambiaes, nos termos em que até agora tem sido effectuada, augmentaria a circulação sem accrescimo correspondente de transacções commerciaes, e que por conseguinte taes notas refluiriam aos cofres do Banco em demanda de moeda, que achava então como acha ainda hoje, facil esgoto nas remessas de fundos para outras provincias do imperio, e especialmente para as da Bahia e Pernambuco ; mas era igualmente claro que se tal necessidade não fosse satisfeita por este meio, força seria que o banco recorresse aos arbitrios aconselhados em semelhantes casos para defender a reserva metallica, ainda tão exigua, contra a permanente demanda do resgate de suas notas. Esses arbitrios produziriam em ultimo resultado a elevação do cambio e a importação do ouro por conta dos particulares, mas prejudicariam o commercio do Rio de Janeiro e o das provincias com que elle se acha mais intimamente ligado. Assim que, entendeu a directoria dever neste caso antepor os interesses do commercio em geral ao dos proprios accionistas do estabelecimento que dirige.

« Pensam alguns que fora conveniente dar maior amplidão as operações para importar metaes ; mas não reflectem que, se a emissão realisada para esse fim sobrepujasse as sommas que podem ser absorvidas pela deslocação de moeda a que me tenho referido, influiria ella no cambio, fa-lo-hia baixar, e provocaria tambem a exportação dos metaes para fóra do imperio.

« Declarei que a directoria do Banco entendeu dever antepor os interesses do commercio em geral ao dos proprios accionistas ; e da verdade desta asserção da testemunho a escripturação do Banco, a qual demonstra que a perda, ja reconhecida, proveniente da importação de soberanos, só no decurso do anno que findou com o mez passado se elevou a quantia de 31:863$412, perda que alias não tem sido compensada pelo accrescimo da faculdade de emissão, visto que os algarismos acima mencionados mostram como o ouro, que por esse meio vai entrando nos cofres do Banco, he absorvido pela corrente que os impelle para outras provincias do imperio. Até quando durara este estado de cousas e a extensão dos sacrificios que elle tem de impor ao Banco, he questão que na falencia de dados estatisticos não he facil de resolver ; mas parece fóra de duvida que emquanto não pudermos pagar em productos nossos os que consumirmos … por nossa conta exportarmos das provincias do norte, ou emquanto a taxa de descontos não for mais elevada nesta praça do que nas das mesmas provincias, a emigração dos metaes preciosos e do papel do governo continuará incessante daqui para esses pontos do imperio.

« Nem se espere que a installação das caixas filiaes porá' termo a taes difficuldades. Estes esta…tar e estão effecti… …das estabelecidas no art. …dos estatutos ; não podem pois …es que contra elles fizer a caixa ma… …não a custa do capital com que foram constituidos ou dos fundos que para esse effeito lhes fornecermos.

« No primeiro caso agorentariamos os recursos que se suppõe necessarios para prestarem ao commercio das respectivas provincias o auxilio de que elle tem necessidade ; no segundo achar-nos-hiamos ainda obrigados a fazer remessas de dinheiro mais ou menos opportunamente.

« O troco das notas do thesouro, de que acima fallei, posto que moroso em seus resultados, fez ja recolher aos cofres do Banco a quantia de 787:700$ até 30 de junho passado, que foi convertida em fundo disponivel.

« Este beneficio, ainda em verdade pouco sensivel, ira' augmentando progressivamente com a installação das caixas filiaes, e a medida que se for approximando o termo dos prazos marcados para substituição das referidas notas, principalmente se o governo imperial ordenar que, concluida esta operação, se continue nos mesmos termos a substituição das de outros valores.

« Deixei atras ponderado que a importação de metaes, effectuada pelos meios que temos até agora empregado, he insufficiente para fortalecer o fundo disponivel do Banco ; mas releva igualmente observar que outro seria o resultado da operação, se fosse realisado sem augmento da circulação ou por outras palavras, empregando-se para esse fim todo ou parte do capital que ainda não esta' realisado. Além de outras considerações que são obvias, a conveniencia senão necessidade de facilitar a conversão dos Bancos que tinham de transformar-se em caixas filiaes do nosso estabelecimento, inhibiram a directoria soccorrer-se até agora a esse expediente ; mas he no seu conceito chegada a occasião de servir-se delle, e esta' resolvida a fazer novas chamadas para terem a indicada applicação, se o troco de que ha pouco fallei não produzir seus beneficos resultados tão depressa que torne desnecessario este recurso.

« Não obstante as medidas que ficam mencionadas, a differença entre a emissão e o triplo fundo disponivel elevava-se apenas no ultimo do mez passado a 4,650:818$101, da qual cumpre ainda deduzir a somma correspondente a 1,000:000$ que, na forma dos arts. 56 e 57 dos estatutos, devem ser resgatados e entregues a caixa da amortisação até o dia 10 do proximo mez de outubro. Assim e aproveitando-nos ainda da faculdade que nos dá o decreto n. 1721 de 5 de fevereiro de 1856, restar-nos-hia somente a margem de 2,650:818$101, que nos inhibe de reduzir por ora a taxa dos descontos, como ardentemente desejaria faze-lo a administração do Banco, se este e outros factos não aconselhassem a conservação da que se achava estabelecida em 30 de junho do anno anterior, e apezar da qual não só os valores da carteira subiram de 24,120:091$522 em que então montavam a somma de............ 29,435:390$649 que existiam no ultimo do mez passado ; mas ainda a emissão que era de 17,159:730$ elevou-se a 23,451:260$.

« Feitas estas observações preliminares, que eram indispensaveis para se poder avaliar o estado do Banco, passarei a dar-vos conta de suas operações no periodo de que estou tratando.

« Desde a installação do Banco, a massa de suas operações tem ido em movimento ascendente, como se vê dos seguintes algarismos :

« De 10 de abril de 1854 a 30 de junho do mesmo anno, a somma total das transacções se elevou a	E.	45,289:598$944
	S.	39,311:367$915
		84,600:966$859
« Do 1· de julho da 1854 a 30 de junho de 1855 a.	E.	111,779:130$151
	S.	108,561:738$794
		220,340:868$945
« Do 1· de julho de 1855 a 30 de junho de 1856.	E.	117,349:103$063
	S.	117,109:356$082
		234,458:459$145

« Augmento de 1855--56 sobre 1854--55...... 14,117:590$200 ou 6 40,100 por cento.

« O desconto dos effeitos do commercio com duas ou mais firmas, he a principal operação do nosso estabelecimento, e nella se reconhece um effeito analogo, assim os descontos subiram, a saber :

« De 10 de abril de 1854 a 30 de junho do mesmo anno a. . .	16,114:897$579
« Do 1· de julho de 1854 a 30 de junho de 1855 a. . .	65,622:001$666
« Do 1· de julho de 1855 a 30 de junho de 1856 a. . .	80,481:662$261

« Augmento de 1855--56, sobre 1854--55.... 14,839:657$595 ou 22 6|10 por cento.

« Decompondo-se as operações realisadas no anno bancal proximamente findo, reconhece-se que se descontaram :

« Letras de uma só firma da corte 91. . .	999:756$500
« Letras de duas e mais firmas dita 10,125. .	80,481:662$261
« Letras sob penhores 643. . .	14,481:342$254
« Existentes em 30 de junho de 1855. . .	24,120:091$522
Total. .	120,442:852$537

« Cobraram-se.

« Letras de uma firma 68. . .	825:303$235	
« Letras de duas ou mais firmas 9,510.	75,082:174$916	
« Letras sob penhores 642. . .	15,099:983$737	91007:461$888

« Total existente em 30 de junho de 1856......... 29,435:390$649.

« *Premios de desconto.*

Primeiro semestre.

Julho. . . .	155:904$243
Agosto . . .	136:789$968
Setembro. . .	165:911$587
Outubro. . .	152:984$732
Novembro . .	175:564$706
Dezembro. . .	211:097$742
	998:252$978

Segundo semestre.

Janeiro. . .	140:036$182
Fevereiro . .	160:773$996
Março . . .	192:159$098
Abril . . .	195:793$056
Maio . . .	172:199$354
Junho . . .	195:543$67
	1,056:505$360

« Sendo total 2,054:758$338, e o termo medio da taxa dos descontos 7,8 0|0.

« Numeros e valores das lettras descontadas.

Valores.		*Numeros.* 1.º semestre.	2.º semestre.	*Total.*
Ate	499,000	163	224	387
»	999,000	367	358	725
»	1,999,000	633	725	1,358
»	4,999,000	1,021	1,081	2,102
»	9,999,000	940	882	1,822
»	14,999,000	1,568	1,794	3 362
»	19,999.000	135	152	287
»	24,999,000	160	173	333
e dahi para cima		240	243	483
Total. . .		5,227	5,632	10,859

« Termo médio dos valores 11:607$473

« Termo médio dos prazos 30 dias.

« Movimento e estado das contas correntes.

« De conta de diversos -com juros 33 / sem » 15		288:312$857
« De conta de accionistas.		733:894$465
« Total. . . .	373	1,022:207$322

« Movimento e estado da emissão e suas relações com o fundo disponivel e com os valores da carteira.

« Como ja vos annunciei, o governo imperial, annuindo a representação que lhe fez a directoria, concedeu ao banco a faculdade de elevar sua emissão ao triplo do fundo disponivel, e o quadro n. 1 mostra o movimento que ella tem tido e suas relações com o mesmo fundo e com a totalidade dos valores que, na forma dos estatutos, devem servir-lhe de garantia.

« *Movimento e estado da caixa.*

« Saldo que passou de junho de 1855 . . .	9,195:522$386	
« Entrado em moeda e notas do banco. . .	117,349:103$163	
		126,544:625$549
« Sahido.		117,109:356$082
«Saldo em 30 de junho de 1856 sendo :		
« Em moeda corrente e barras de ouro e prata . . .	9,367:359$367	
« Em notas do banco e caixas filiaes . .	67:910$000	
		9,435:269$367

« *Emprestimos sobre caução ou penhor.*

« As funcções dos bancos de emissão, como o nosso, consistem tambem em emprestar e pedir emprestado ; mas emprestam em regra geral seu credito, e pedem emprestado credito a seus proprios clientes ; e como os bilhetes que emittem incluem a condição de serem pagos á vista, he forçoso que o credito que elles derem, ou os emprestimos que fizerem se verifiquem sob a garantia de titulos taes, que á segurança e solidez das firmas ajuntem a obrigação de pagamento em prazo curto e determinado, e a faculdade de serem convertidos em moeda, no caso de qualquer emergencia inesperada sem depreciação de seus valores. Assim, os titulos que não são realisaveis em prazos determinados, e estão sujeitos a todas as alterações de valor que podem produzir as oscillações do mercado monetario e outras circumstancias que escuso referir, não devem ser aceitos como garantia da emissão, e he o que determinam os nossos estatutos no art. 16 § 2. O banco não pode pois emprestar sobre penhor de taes titulos, senão á custa do seu proprio capital ou de dinheiro recebido em contas correntes, simples ou a premio. O 1.º arbitrio desfalcaria se os emprestimos fossem feitos em grande escala, os recursos de que tem necessidade para operações propriamente commerciaes ; e pelo que toca as contas correntes simples, não ha ahi quem desconheça a difficuldade, senão impossibilidade de obter o dinheiro por semelhante meio em um paiz novo, onde os capitaes são ainda escassos. Resta pois o 3.º arbitrio ; e julga a directoria que o estado do banco lhe aconselha agora este recurso, o qual lhe permittirá dar maior desenvolvimento aos emprestimos sob penhor, mormente se o governo imperial consentir em alterar, como parece que se lhe deve pedir, as disposições do art. 11 § 4. e do art. 27 § 5 dos mesmos estatutos, de modo que se reduza a 30 o prazo de 60 dias marcado no primeiro, e se lhe dê mais liberdade no meneio das operações de que trata o 2º.

O movimento dos emprestimos no anno bancal que ha pouco terminou foi o seguinte :

« *Descontaram-se.*

« Saldo em 30 de junho de 1855. .	818:234$000	
« Letras sob penhor de apolices. . .	2,243:598$000	
« Idem de acções de companhias. .	1,472:383$000	
		4,534:165$000

Cobraram-se.

« Lettras sob penhor de apolices. . .	1,828:858$000	
« Idem de acções de companhias . .	1,277:460$000	
		3,106:318$000
« Existente em 30 de junho de 1856.		1,427:847$000

« *Operações com o thesouro e com a thesouraria da provincia do Rio de Janeiro.*

« A directoria do banco, attendendo a garantia maior de toda excepção que offerecem os bilhetes do thesouro, e que a reducção na taxa dos descontos destes titulos seria um allivio para os cofres publicos, e portanto um beneficio para a nação inteira, e attendendo de mais quanto lhe cumpria mostrar-se reconhecida pelas providencias que tem solicitado e obtido do governo imperial em favor do estabelecimento que tem a honra de dirigir, approvou a proposta que lhe foi feita pelo thesoureiro geral do thesouro publico em 31 de dezembro do anno passado, para descontar os referidos titulos com uma differença de 3 por cento menos do que a taxa actual, em lugar de 2 com que o fazia até então, e em quanto as circumstancias não exigirem a revogação desta medida. A esta taxa pois foi descontada até 30 de junho passado a somma de 3,500:000$, da qual tem sido paga a de 800:000$

« Motivos tambem ponderosos, e, mais que tudo, a convicção de que este grande estabelecimento deve quanto for compativel com a natureza de suas funcções, coadjuvar a realisação de emprezas uteis ao paiz, induziram igualmente a directoria a tomar a deliberação de descontar, emquanto lh'o permittir o estado da caixa, letras da thesouraria do Rio de Janeiro até a quantia de 1,000:000$ a 6 por cento, para o fim indicado no officio do Exm. presidente da mesma provincia, appenso a este relatorio, emquanto a taxa geral dos descontos fôr de 8 por cento, e esta reducção reverter em beneficio dos cofres provinciaes. Nestes termos tem ja sido descontadas letras na importancia de 100:000$ rs.

« *Caixas filiaes.*

« A despeito dos esforços da directoria, os embaraços provenientes do preparo e assignatura de notas não permittiram que fossem installadas tão depressa, como era de desejar, as caixas filiaes, cujos estatutos ja haviam sido approvados pelo governo quando foi apresentado o relatorio do anno passado. As de Minas e S. Paulo começaram a funccionar no 1.º de janeiro deste anno ; a do Rio Grande do Sul no 1.º de março ; e as da Bahia, Pernambuco e Maranhão no 1.º de junho. Quanto a do Para, segundo as communicações que recebemos, só no principio do mez corrente poderia dar começo a suas operações.

« O documento n. 2 contem as condições estipuladas para conversão do banco de Pernambuco, as quaes se fizeram extensivas aos das outras provincias, substituindo-se todavia nas que foram ajustadas com o banco commercial da Bahia a doutrina do § 4 art. 8 pelo seguinte, que foi reclamado pela respectiva directoria : « Por conta do banco commer- « cial se fará na caixa filial uma provisão de fundos « correspondente á metade do valor de sua emissão « em circulação, do saldo das contas correntes sim- « ples, e das letras de dinheiro a juro vencidas no « acto da conversão. Este deposito irá diminuindo « na razão da metade dos pagamentos que se effec- « tuarem, encarregando-se a caixa filial de comple- « tar diariamente a dita reserva, mediante o juro « estipulado para a conta de liquidação. »

« A confiança que mereceram dos accionistas das respectivas provincias os directores dos bancos que tinham de converter-se em filiaes do do Brasil, e a pratica que deverão ter adquirido do meneio desses estabelecimentos, foram parte para que a directoria os nomeasse com raras excepções para administrarem as referidas caixas, dando-lhes por escripto as instrucções que julgou conveniente para o bom desempenho de suas funcções, e enviando-lhes outrosim não só os impressos e livros de que deviam servir-se, mas ainda modelos de escripturação afim de armonizar o processo das operações e a mesma escripturação do banco com a de suas filiaes.

« Os balanços das tres primeiras caixas a que me referi, documento n. 3, demonstram que a do Rio Grande deu o lucro liquido de 15:232$007 no espaço de tres mezes, ou de 12,184 0|0 ao anno ; a de S. Paulo o de 3:648$194 em cinco mezes, ou 2,918 0|0 ao anno ; e a de Minas o prejuizo de 1:405$262, ou de 3,372 0|0 ao anno no mesmo periodo. Pelo que pertence as duas ultimas, releva observar : 1.º, que são antes caixas de troco do que de descontos, e que portanto a principal funcção dellas consiste por ora em alargar o campo da circulação das notas da caixa matriz : 2.º, que cumprindo-nos procurar diffundir o credito por todos os pontos mais importantes do imperio, algum sacrificio que seja preciso fazermos para tal fim não nos deve empecer no desempenho desta missão civilisadora. Creando o banco do Brasil, o poder legislativo teve em vista interesses commerciaes e politicos da maior transcendencia ; e felizmente estes interesses estão em harmonia com os dos accionistas do mesmo banco ; mas instituições de semelhante natureza não adquirem a força e robustez de que são susceptiveis senão com trabalho e tempo que as vão desenvolvendo e vigorando.

« Não terminarei esta parte da minha exposição sem communicar-vos que o governo imperial, a pedido da directoria do Banco, alterou não só o § 1 art. 3 dos estatutos da caixa filial da cidade do Rio Grande do Sul, afim de permittir-lhe o desconto de letras garantidas por duas firmas, uma residente na mesma cidade e outra na de Pelotas ou na de S. José do Norte, senão tambem o art. 41 dos estatutos da caixa filial da cidade S. Luiz do Maranhão, para elevar a 4,000 o numero de acções concedidas aos seus accionistas, e o art. 19 dos mesmos estatutos e dos da caixa do Para, elevando a 5 o numero de supplentes das respectivas directorias. A 1.ª e 3.ª medidas são de vantagem obvia ; e quanto á 2.ª, fundou-se ella no principio de justiça que nos forçava a dar ao banco do Maranhão um numero de acções correspondente ao seu capital, como haviamos feito aos das outras provincias.

« *Lucros, despezas, dividendo e fundo de reserva.*

Primeiro semestre.

« Os lucros do 1.º semestre importaram em . . .		1,030:690$733
« As despezas em . . .		116.042$350
« Lucro liquido . . .		914:648$383
« Saldo que passou de 1855, 2.º semestre. . .		439$255
		915:087$638
« 6 0|0 para fundo de reserva . . .	54:878$902	
« 4 0|0 para a commissão de directores. . .	34:390$779	
« Dividendo 110,000 acções a razão de 7$500 . .	825:000$000	
		914:279$681
« Saldo que passa ao 2.º semestre.		817$957

Segundo semestre.

« Os lucros do 2.º semestre importaram em . . .		1,087:479$674
« As despezas em . . .		133:218$899
« Lucro liquido . . .		954:260$775
« Saldo que passou do 1.º semestre de 1855 a 1856.		817$957
		955:048$732
« 6 0|0 para o fundo de reserva . .	56:218$483	
« 4 0|0 para commissão dos directores. . .	35:230$249	
« Dividendo a 115,000 acções a razão de 7$620 para o banco, e proporcionalmente para as caixas filiaes	863:600$000	
		955:048$732

« O dividendo do 1.º semestre está na razão de 5,35 0|0 : do capital realisado, e o do 2. na de 5,44 0|0 : o termo medio do anno foi pois de 10,8 %.

« Quem não tiver estudado o machinismo do nosso banco, nem examinado a natureza e limites das operações que lhe são permittidas, pedera' talvez considerar exiguos os lucros que elle tem dado a seus accionistas, mormente attenta a faculdade de emittir notas á vista e ao portador, e o privilegio de serem ellas recebidas nas estações publicas : mas quando se reflecte que, para colher todas as vantagens que d'ahi poderiam derivar, necessitava o banco de converter todo ou ao menos a maxima parte do seu capital realisado, em fundo disponivel, e se attende demais as difficuldades que tem embaraçado esta conversão ; quando se reflecte ainda que he dever do banco assegurar quanto em si cabe a continuidade dos descontos ao commercio e á industria, e que grande erro commetteria se exhaurisse de tal modo os seus recursos que corresse o risco de ver-se obrigado a suspender essas operações para poder conter-se nos limites traçados pelos seus estatutos, sendo-lhe portanto forçoso para fugir deste escolho conservar inactiva uma parte do seu capital ; quando se attende finalmente que a faculdade da emissão e a de serem recebidas as notas do Banco nas repartições do Estado, he talvez de maior vantagem para o publico do que para o proprio Banco, pois que prestando assim ao paiz o serviço relevante de economisar-lhe uma grande somma de metaes, tem elle de submetter-se a regras e condições que, com quanto abriguem o mesmo publico dos perigos da não realisação das notas, restringem todavia o circulo de suas operações ; quando, repito, se reflecte em tudo isto, he força reconhecer que infundadas seriam as esperanças de mais avantajados dividendos. Illudem-se os que pensam haver sido creado o Banco do Brasil com o fim unico de dar, e dar desde logo desmesurados lucros a seus accionistas. Mais elevada missão lhe foi destinada ; para realisa-la cumpre não sacrificar o futuro deste grande estabelecimento a interesses comparativamente mesquinhos do presente.

« O art. 54 dos estatutos reza assim : « Os direc- « teres terão em compensação do seu trabalho 4 « do lucro liquido do Banco depois de deduzido o « fundo de reserva.» podia, pois, suscitar-se questão se as palavras -- lucro liquido do Banco -- se referem somente ao lucro da caixa matriz, ou ao de todas as caixas, cujo complexo forma a entidade moral --Banco do Brasil--. A directoria deu ao artigo a que me refiro a primeira intelligencia, resolvendo todavia que se submettesse ao conhecimento da assembléa geral esta duvida, se duvida existe, para que a mesma assembléa decida o que lhe parecer mais justo.

« Outra deliberação tomou a directoria, de que tambem devo dar-vos conhecimento, a saber, que de ora em diante os dividendos se calculem unicamente sobre os juros vencidos no respectivo semestre. Este arbitrio, não só pareceu mais conforme a' lettra do art. 10 dos estatutos, mas põe demais a administração do banco fóra do alcance de imputações que poderiam prejudicar seu credito, e por conseguinte a moralidade do estabelecimento que tem a honra de dirigir.

« *Transferencia de acções.*

« De 10 de abril de 1854, data da installação do Banco, a 30 de junho de 1855, realisaram-se 1,526 transferencias, representando 98,761 acções ; e do 1º de julho deste ultimo anno a 30 de junho proximamente passado 604 transferencias, representando 52, 794 ½ acções. O numero pois de transferencias que se tem realisado sobe a 2, 130 e representa 151,555 ½ acções.

« *Regulamento interno.*

«Em observancia do art. 42 § 8º dos estatutos apresento-vos o regulamento interno, organisado como ahi se prescreve.

« A' excepção da thesouraria, todas as outras repartições do Banco estão montadas conforme as disposições do dito regulamento.

« As de emissão e caixas filiaes, cujos trabalhos avultão quotidianamente, bem que se conservem em dia e sejão feitos com a maior regularidade e clareza, graças á dedicação e zelo incansavel dos dignos directores que as dirigem immediatamente, podem todavia com a creação das caixas filiaes precisar de alterações que só a experiencia sera dado indicar. Parece pois acertado que, por ora nenhuma deliberação tomeis sobre esta materia, continuando o regulamento a ser executado provisoriamente e modificado pela directoria á medida e conforme o exigirem as necessidades do serviço.

« Não como informação util, mas ainda como um testemunho do esmero com que são feitos os trabalhos da repartição da emissão, appenso a este relatorio o quadro n. 4. Delle se vê especificadamente por numeros e valores a somma total das notas que tem entrado nos cofres da emissão, a das que tem sahido para serem postas em circulação pela caixa matriz, e remettidas para as suas filiaes ; e finalmente a das que existem no mesmo cofre.

« No mesmo quadro se demonstra quantas notas foram assignadas desde a installação do Banco até o ultimo do mez passado, tanto para uso da propria emissão, como para o das caixas filiaes.

« Umas e outras elevam-se ao algarismo de 755,500.

« A escripturação da repartição das caixas filiaes esta' por tal forma organisada que se pode reconhecer o movimento e estado de cada caixa na data das ultimas informações. Para chegar a este ponto exigio-se que as directorias das ditas caixas remettam balancetes mensaes e copia fiel do Diario do mez findo, cujas partidas são immediatamente levadas aos respectivos livros de razão, que para esse fim se acham creados na mesma repartição. O quadro n. 5 demonstra o estado e movimento das caixas filiaes até 31 de maio ultimo.

« *Eleições.*

« Em observancia das disposições dos arts. 41, 45 e 46 dos estatutos tendes de eleger 3 directores, 5 supplentes e 2 membros da commissão fiscal, visto ter sido designado o Sr. Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, para servir como terceiro membro da mesma commissão, em lugar do fallecido commendador João Teixeira Bastos, que resignara suas funcções.

« Não devo pôr termo a essa succinta exposição do estado do Banco sem acrescentar que os seus empregados, e mormente os chefes das diversas repartições, cumprem satisfactoriamente seus deveres, e que alguns destes especialmente o fazem com tanta intelligencia e zelo que fora injustiça não manifesta-lo perante a assembléa geral.

« *Visconde de Itaborahy*

« Rio 28 de julho de 1856. »

Terminada a leitura, passou o Sr. Dr. Pereira da Silva a dar conhecimento á assembléa geral do relatorio dos fiscaes. Aqui o transcrevemos ;

« Ouvistes, Srs. accionistas, o relatorio que em nome da directoria do Banco do Brasil, acaba de ler-vos o seu muito illustrado presidente. He um quadro minucioso, esclarecido e completo da marcha que teve, e do estado em que se acha o estabelecimento.

« Resta agora aos vossos fiscaes cumprir as obrigações que lhes impõe o art. 48 dos estatutos do Banco.

« Começam elles por lisongear-se comvosco pelos progressos bem patentes que no anno bancario de 1. de julho de 1855 a 30 de junho de 1856 conseguio realisar o estabelecimento.

« O anno bancario de 1855 a 1856 apresenta um acrescimo notavel nas operações do Banco ; e quando se diz :--operações do Banco,--importa esta phrase a idéa de auxilio ao commercio e á industria, desenvolvimento do credito e augmento da riqueza do paiz.

« No primeiro semestre do anno bancario de 1854 a 1855 foi o movimento de fundos por entradas e sahidas do Banco de 71,504:387$155, sendo por sahida 38,210:414$372, e por entrada 33,293:974$083, aquella pela forma seguinte :

« Em 2,858 lettras de duas firmas da terra. . .	29,495:835$485
« Em 61 lettras de uma só firma, idem . . .	486:126$410
« Em 301 cauções . . .	8,218:852$477

« No segundo semestre do mesmo anno foram a sahida e a entrada de 86,592:749$475, sendo a segunda de 41,844:531$283, e a primeira de 44,748:218$192, pela forma seguinte :

« Em 4,608 lettras de duas firmas da terra . . .	36,146:169$185
« Em 35 lettras de uma só firma, idem . . .	441:208$859
« Em 311 cauções. . .	8,160:840$158

« Teve assim esse anno bancario um desenvimento de operações de 158,097:137$930 : entrada, 75,138:505$566 ; sahida, 82,958:632$564.

« O nosso actual anno bancario de 1855 a 1856 ganhou superioridade ao seu antecessor.

« O movimento geral dos fundos subio a rs. 234,458:459$145 ; por entrada, 117,349:103$063 ; e por sahida, 117,109:356$082, excedendo por este modo ao anno anterior em 76,361:321$215, sendo de entrada 42,210:697$697, e de sahida 34,150:723$518.

« A especialisação desta somma he a seguinte :

« Sahiram no primeiro semestre de 1855 a 1856 53,121:915$689.

« Em 4,865 lettras de duas firmas da terra . . .	36,108:990$367
« Em 38 lettras de uma só firma idem . . .	364:125$000
« Em 329 cauções . . .	8,095:796$708
« Em lettras do thesouro. . .	2,800:000$000
« Em outras operações . . .	7,753:003$614

« No segundo semestre sahiram 61,987:440$393.

« Em 5,260 lettras de duas firmas da terra. . .	38,272:671$894
« Em 58 lettras de uma só firma idem . . .	635:634$500
« Em 314 cauções. . .	6,745:545$546
« Em lettras do thesouro . . .	3,300:000$000
« Em outras operações . . .	13,033:591$453

« Um simples olhar sobre estes algarismos basta para demonstrar, não só que progressivamente extende e augmenta o Banco a sua protecção a industria e ao commercio em geral, e serve ao mesmo tempo ao governo do paiz, senão tambem que a proporção que moderada, prudente e incessantemente marcha, consolida e firma o seu credito, e ganha raizes estaveis e seguras na opinião geral.

Os seus accionistas receberam no anno bancario de 1854 a 1855 um dividendo sobre seu capital entrado na razão de 10,4 por cento. No anno bancario actual de 1855 a 1856, conseguem-o na razão de 10,8 por cento, sendo 7$500 no primeiro semestre, e 7$620 no segundo por cada uma acção, da qual se tem realisado a quantia de 140$.

O fundo de reserva que em 30 de junho de 1855 fora apenas de 94:597$025, teve no anno bancario um augmento de 112:337$553 ; achando-se hoje com a somma de 206:934$578 progredindo assim a olhos vistos, e notando-se que das operações do primeiro semestre do anno bancario de 1854 a 1855, accumulado ao dos tres mezes anteriores, fora de 48:675$395, o do segundo de 45:924$130, e do primeiro semestre do anno bancario de 1855 a 1856 subio a 54:878$902, e o do segundo a 57:488$651.

« Do relatorio da directoria conheceis, que no dia 30 de junho de 1856 era o fundo disponivel da quantia de 9,367:359$367, nas especies seguintes :

« Em ouro amoedado . . .	1,041,000$000
« Em papel do governo. . .	3,934:066$743
« Em cautelas da casa da moeda sobre ouro lá entrado . .	1,171:474$660
« Em barras de ouro. . .	3,008:636$210
« Em ditas de prata . . .	212:181$754

« No dia 31 de dezembro de 1855 era elle superior em 511:543$587, chegando a 9,878:902$954 nas seguintes especies :

« Em ouro amoedado . . .	872.000$000
« Em papel do governo. . .	4,056:790$385
« Em cautelas da casa da moeda.	352:144$589
« Em barras de ouro. . .	4,597:967$980

« Esta diminuição do fundo disponivel denota uma grande difficuldade com que luta o nosso estabelecimento. Não houve somente no semestre uma perda de fundo disponivel na quantia de 511:543$583. Devemos acrescentar-lhe mais a quantia de 3,390:806$581, que durante elle se importou do estrangeiro e se comprou na praça do Rio de Janeiro com alguns sacrificios do Banco, para se preencher o vacuo que as constantes sahidas dos objectos que o formam deixavam na caixa ; as importações subiram a 2,745:569$162, e as compras a 615:237$419.

« Muitas são as causas que concorrem para este facto, que sem cessar se repete. Nas duas camaras do parlamento brasileiro e na imprensa teem ellas sido prescrutadas e discutidas amplamente ; o publico todo se acha esclarecido a seu respeito, bem como acerca das razões que tem tido a directoria do Banco para não diminuir o juro do dinheiro abaixo da taxa de 8 por cento ao anno ; são questões ligadas intimamente e que se não podem desprender, influenciando poderosamente aquella sobre esta.

« Pensam os fiscaes que com o estalecimento das caixas filiaes em algumas provincias do norte, podendo ellas, como lhes he permittido por seus estatutos, fazer uma emissão correspondente ao seu fundo disponivel, e na relação do seu fundo capital, algum resultado se ha de conseguir que modere ou demore opportunamente a sahida dos cofres do banco dos metaes preciosos ; não acreditam todavia que se possa extinguir o mal, porque essas caixas estão sujeitas na sua emissão as regras e condições que se fixaram nos estatutos do banco do Brasil, e nos especiaes estatutos por que ellas se devem reger.

« O desfalque do fundo disponivel arrasta como consequencia ou a restricção dos descontos, que são os auxilios que o banco presta ao commercio, ou sacrificios que faz o estabelecimento com a importação e a compra de metaes. Não querendo a directoria admittir o primeiro remedio, por que fora causar grandes males ao paiz, perfere o segundo, que traz algum prejuizo aos accionistas, diminuindo-lhes o dividindo a que tem direito pelo capital de sua acções, certa de que elles comprehendem que o fim da instituição do banco do Brasil não he dar unicamente vantagem aos seus accionistas, mas servir tambem em larga escala aos interesses geraes do commercio e da industria.

« Estas questões todas estão hoje tão esclarecidas que desnecessario se torna aos fiscaes demorar-se mais tempo no seu estudo e desenvolvimento. Contentam-se com declarar que estão convencidos de que o comportamento da directoria lhes tem parecido muito asisado e regular.

« A missão realisada até o dia 30 de junho de 1856 subia á somma de 2e,451:260$, havendo a directoria conseguido do governo autorisação para eleva-la ao triplo do fundo disponivel, alim de poder prestar ao paiz os beneficios que tem elle direito de reclamar do banco.

« Esta emissão faz hoje quasi que exclusivamente as funcções de moeda na capital do imperio e na provincia do Rio de Janeiro. Não a pode o banco alargar senão prudente e moderadamente, deixando sempre uma margem razoavel entre a sua realisação e a limitação da lei organica do estabelecimento que para sua garantia exige em deposito, e improductivamente empatada, a importancia do seu terço em ouro, prata e papel do governo.

« A proporção que este papel do governo fôr sendo retirado da circulação, e entregue a caixa da Amortização, como he um dos compromissos do banco pela lei que o creou e instituio, uma das bases do fundo disponivel terá desapparecido, ficando elle quasi reduzido aos dous metaes preciosos, ouro e prata.

« E brevemente tera' o banco de entregar ao governo a primeira prestação de seu papel recolhido, visto como o prazo de folga que lhe foi marcado esta' a terminar.

« Nos grandes bancos de circulação emissão das nações europeas, suas leis organicas a respeito do fundo disponivel estabelecem principios differentes.

« No nosso banco porem o mesmo principio não foi estabelecido, e razões haveriam poderosas que, fixando a distincção entre o theatro em que aquelles bancos e o do Brasil operam, justificariam a necessidade de uma garantia mais efficazmente realisada, para crises que de um para outro momento appareçam, e contra as quaes he necessario guardar-se sempre e vigilantemente, toda a prevenção, e acudir-se com remedio de prompto.

« Todavia pouca differença na pratica apparece, e esta mesma torna a posição do nosso banco mais favorecida.

« As caixas filiaes vam-se regularmente installando, e funccionando. No anno bancario começaram suas operações as do Rio Grande do Sul, S. Paulo, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Ouro-Preto ; as duas primeiras nasceram de conversões de caixas filiaes do extincto banco do Brasil ; as da Bahia, Pernambuco e Maranhão fundaram-se pela conversão de antigos bancos alli existentes. Unicamente a do Ouro-Preto foi creada em um ponto, em que não existiam estabelecimentos bancaes.

« Para a caixa filial de Pernambuco remetteram-se notas de emissão na importancia de 3,830:000$.

« Para a da Bahia.	3,830:000$000
« Para a de S. Paulo. . . .	1,050:000$000
« Para a do Ouro-Preto. . .	850:000$000
« Para a do Rio Grande do Sul.	800:000$000
« Para a do Maranhão. . .	600:000$000

« A do Para' ainda não começou a funccionar bem que ja esteja assignado o contrato de conversão e nomeada sua directoria, e para ta' se tenha remettido notas de emissão na importancia de....... 250:000$000.

« A emissão realisada pela caixa filial de Our Preto sobe ja a 551:666$000 ; a de S. Paulo a... 656:070$000 ; a do Rio Grande do Sul, a...... 370:080$000. Das outras ainda não ha noticia. fundo disponivel da do Ouro-Preto era de...... 202:831$731 ; o da de S. Paulo, de 378:03.. da do Rio Grande do Sul de 535:821$802.

« Os estatutos do banco do Brasil, Srs. accionitas, carecerão talvez de diversas reformas, que tedam a dar maior desenvolvimento e amplidão as operações do banco. A directoria se lembra das que mais instantemente urgem e que vos serão propostas. Convém porem esperar pela experiencia, e não faze-las senão com a reserva e prudencia que requer um estabelecimento tão importante, e paulatinamente, á proporção que a pratica, conciliada com a theoria das sciencias economicas nos for ensinado.

« O que convém he não perder de vista a alta posição e a natureza especial do banco do Brasil, que he um grande estabelecimento de emissão, e cujas operações jogam com toda a fortuna particular dos nossos concidadãos, e com a fortuna publica do paiz em o qual nos achamos. Em breve as notas da emissão do banco exercerão a maxima parte das funcções da moeda em todo o imperio, praticando cada uma das caixas filiaes nos seus respectivos districtos attribuições importantissimas.

« Se se deve attender, e muito, ás transacções e circumstancias peculiares do Brasil, por outro lado cumpre não esquecer as lições e doutrinas economicas que constituem as theorias geraes e especiaes da instituição, naturezas, garantias e fins dos grandes bancos de emissão e circulação, de cujo credito pendem os destinos financeiros dos imperios bem constituidos.

« A creação do banco do Brasil foi uma grande concepção financeira e politica. No pouco tempo que tem elle funccionado, se bem que quasi que reduzido até aqui á cidade e provincia do Rio de Janeiro, innumeros beneficios tem ja derramado em prol do commercio, da industria, do governo e dos seus accionistas. Com as proporções, a que attingira creando caixas filiaes nas differentes provincias do imperio, e estendendo assim a acção benefica sobre todo o territorio brasileiro, ao passo que muito cooperara para o desenvolvimento e aproveitamento dos recursos innumeraveis, e das riquezas até agora esterilmente guardadas ou desconhecidas, que existem espalhadas por todo o solo, sera um nucleo politico que, pelo interesse mais bem comprehendido, ficará todas as partes e habitantes deste vasto e abençoado torrão, que corre desde além do Amazonas até quasi as margens do Rio da Prata.

« A directoria e os empregados do Banco exercem dignamente as funcções que lhe estão conferidas ; os estatutos tem sido rigorosamente cumpridos, e com franqueza folgam os fiscaes de declarar-vos, que constituindo os descontos de effeitos commerciaes a primeira operação na escala das importantes funcções do Banco, nenhum prejuizo sofire o estabelecimento em tão elevada somma, como foi a que nella se empregou durante o anno bancario, do qual vos damos hoje conta.

« Em resultado dos seus trabalhos, propõe-vos os fiscaes que o aproveis as contas da directoria e as propostas que ella vos apresenta.

« Rio de Janeiro, 28 de julho de 1856.

« João Manoel Pereira da Silva.

« Antonio Nicoláo Tolentino,

« Antonio Alves da Silva Pinto. »

Procedendo-se depois ao sorteio dos tres directores, cujo exercicio finda, na forma dos estatutos, foram designados pela sorte os Srs. conselheiro Duarte Silva, Luiz Antonio da Silva Guimarães e Antonio Gomes Netto.

Foi igualmente sorteado um fiscal e sahio o Sr. Dr. João Manoel Pereira da Silva.

Amanhãa prosegue a assemblea em seus trabalhos para discutir o relatorio dos fiscaes, eleger os tres directores e dous fiscaes, em lugar do sorteado e do Sr. Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, que foi nomeado em lugar do fallecido commendador João Teixeira Basto.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

HOJE DIA!

—Em poucos mezes tiraram-se de algumas ruas desta cidade 13 contos de immundicias, no entanto que só no becco dos Ferreiros ja existem para mais de dez contos juntos a requisição, segundo parece, da fiscalisatura, pois que os seus ordenanças e serventes, servus-servorum, divertem-se em apanhar olhos e bagaços de canna pela praça da Boa-Vista, deixando ficar intransitavel o dito becco dos Ferreiros.

Estes ferreiros serão
Ferreiros da maldição?
Além de ferro e carvão,
Tambem falta—a demissão.

--Em certo sobrado de um becco (não sabemos se he verdadeiro) ha uma mucama, que tem por devoção lançar sobre os telhados vizinhos agua podre, de sorte que causou uma cozinheira ser castigada innocentemente, porque sem saber, a comida que estava ao fogo foi saturada de excellentes gottas amoniacas : ha casas, que se sabe, que dentro dellas ha gente com cabeça, porque vê-se quando ellas batem pelas paredes !

--Por cartas vindas da côrte, soubemos, que tem sido infructiferos os esforços do Sr. José de Vasconcellos, em adquirir artistas para o nosso theatro até a entrada do Sr. Lucci para a empreza. Sentimos, em verdade, se assim acontecer, tanto porque conhecemos que S. Exc. o Sr. presidente, e a nobre direcção do theatro se interessam para que este nosso unico theatro tome geito, como porque ficamos privados de espectaculos, até que o Sr. Lucci nos queira consolar com o seu vispora. Todos os actores do Rio estão engajados nos tres theatros que alli existem : o numero dos bons artistas he diminuto ; as damas soffriveis que se acham em disponibilidade são a Gabriella do Gymnasio e a Jesuina Montani, da companhia do Sr. João Caetano. Todos os artistas alli existentes são mui bons, e so se sujeitam vir com vantagens superiores as que lhes fazem, e além de não quererem engajar-se por menos de um anno, exigem garantias, para não succeder como em certa empreza, que lhes foi bem *agra*, depois da qual venderam as joias para poderem comer e transportar-se desta provincia. Accresce a isto, que por lá dizem, não termos gosto para theatros, (que injustiça ! Sr. Lucci, que nos defenda...) Na Bahia a Gabriella pedio 600$ rs. mensaes, passagem de vinda e volta, hotel, etc., quando porventura podesse obter licença do emprezario do theatro daquella cidade : releva ainda accrescentar, que os actores querem ordenado certo, sem se incumbirem do subsidio para o custeio do theatro, etc. De tudo isto evidenciamos que, emquanto não for rescindido o--contrato-vispora--tudo será baldado, pois sem muita segurança os actores de outras provincias não se querem sujeitar ao convite que lhes teem feito o Sr. Vasconcellos, que, segundo nos consta, tem-se esforçado quanto ser pode para ter bom exito a sua missão, e tanto que conseguio do insigne artista João Caetano vir ate nós no principio do anno vindouro, esperando tão somente decisão da directoria, a quem submetteu a proposta, para tratar definitivamente da vinda delle.

--O jury condemnou ao Xico-Carteira a 6 annos de prisão--grão maximo ! Esta sessão principia optimamente, e nós esperamos que continue, e não passem carros e carretas.

--Consta-nos que o baile de hoje, no palacete da rua da Praia, se prepara com muita pompa, e promette numerosa concurrencia pela extracção dos cartões.

--Tambem a sociedade dos cincoenta dá hoje a sua partida mensal, e segundo nos informam, a commissão tem caprichado, para que seja brilhante.

--Dizem-nos que a pretinha *soberana* saltou como uma piaba, quando soube que a recommendamos, e por desforço dizem, que trajara nesse dia *chapins* de setim bordado, e vestido de *nobreza*, deixando em casa o pobre do velho batendo uns panninhos !...

--Consta-nos que a igreja de Nossa Senhora do Rosario do bairro de Santo Antonio, se acha em estado deploravel ; que as missas que se dizem são tão somente mandadas dizer pelos fieis devotos das ruas do Rosario larga e estreita. Os paramentos da celebração da missa estão o mais indecentes possivel. A imagem veneranda da virgem do Rosario, coberta de têas de aranha. Os irmãos usam opas de madapolão. O proprio templo estragado ; e consta-nos tambem que o Sr. juiz de capellas já uma vez a mandou fechar. As reuniões consistoriaes são feitas sem ordem, e pessimamente dirigidas. Os livros da irmandade barulhados e escripturados em hebraico, emfim ha uma desordem geral, segundo nos informam.

Não seria máo que houvesse um exame em todas essas cousas, e que por uma censuravel relachação da irmandade esteja o povo perdendo a veneração devida a esse templo.

—Foi preso na Casa-Forte, em casa do Sr. capitão Cadiceira, o seu escravo Luiz, por ter assassinado o portuguez José de Medeiros Amorim. Uma escrava com quem esse preto tinha relações illicitas na casa do infeliz Amorim, em virtude do que foi o assassino chibatado, foi quem denunciou-o. Louvamos muito a actividade do Sr. subdelegado na captura do malvado.

--Hospital de caridade 21 de agosto.--73 doentes.

Até amanhãa.

COMARCA DE GARANHUNS.

14 de agosto.

O cholera que, conforme lhe disse em minha carta antecedente, invadira os lugarejos Canhotinho e Palmeira, atacou nestes ultimos dias o lugar denominado -- Poço Comprido, e adjacencias : o Dr. juiz de direito enviou remedios para esses lugares atacados. Espero que esses assomos de um inimigo que eu considero vencido, ou pelo menos desmoralisado, não passem de insignificantes ataques de nenhuma consequencia para o nosso estado actual de seguridade em materia de saude publica ; comparo-os eu a' aquellas falladas sortidas nocturnas da guarnição de Sebastopol. . . . . algum fogo de fuzilaria, para logo repellido ; alguns artilheiros de *menos* no exercito dos alliados. . . . . uma retirada com alguns *braços de mais* para o exercito russo ; e. . . . . esta' acaba… …ta.

A exce… …u dentre todos o menor criado, ninguem … arreceia do cholera : identifi… co… …

… quivoco (pe…na molestia) justa em lhe disse em outra. Foi justa em verdade a absolvição (gracejos a' parte), porque em todo esse negocio não se deu a menor ma' fé, e sómente ignorancia crassa e *aquella*.....

Foi-me hoje entregue um *bilhete* nestes termos e mesmissimas palavras ; ei-lo :

« Vou por meio destas entrelaçadas letras pedir a Vmc. que me mande um enguento para bolar para fora 12 caroços de munição, que tenho em riba do oço do quadri, pois participo a Vmc. que levei hum tyro cando a tropa do meu ispetor empurrou o cerco num criminoso, a tropa tanbem atirou a despois que o bixo me segurou, mais porem não o assertou, por que foi atás pra o mato. Vmc. tenha dó de mim e faca por onde simillhante facioso não salte mais da candeia para fora por todos os dias de sua vida : por favor mi valha com a meisinha do sobredito enguento logo, por que estou muito estomagado.--De Vmc. servo e criado,--*Manoel Curinga.* »

Foi logo satisfeito o urgente pedido do Illm. Sr. Curinga, e espero que elle se restabeleça : tomei nota do caso afim de na primeira opportunidade recommendar o tal *cuaro* as justiças locaes, pois consta-me achar-se na cadeia.

Hoje entrou no exercicio do cargo de subdelegado de policia deste termo o Sr. capitão Camisão, que veio substituir ao Sr. capitão Carvalho, o qual vai exercer o dito cargo policial em Serinhaem.

Adeos.

(*Carta particular*).

JURY DO RECIFE.

Terceira sessão.—Dia 20 de agosto de 1856.

Presidencia do Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 11 horas da manhãa, acharam-se presentes 46 Srs. jurados.

Foram dispensados, a bem do serviço publico, os Srs. seguintes :

Dr. José Antonio de Figueiredo.
Dr. Vicente Pereira do Rego.
Dr. Luiz Salazar Moscozo da Veiga Pessoa.
João Policarpo dos Santos Campos.
João Valentim Vilella.
José Antonio da Silva e Mello.
Bernardino de Senna da Silva Guimarães.

Foram tambem dispensados, por motivos de molestia, os Srs. seguintes :

José Paulino de Almeida Catanho.
Dr. Joaquim José da Fonseca.
Manoel Figueiroa de Faria.
Manoel de Almeida Lima.
Felix José Pinto.
Antonio Climaco Moreira Temporal.

Foram multados em mais 20$ rs. os Srs. jurados ja multados nos dias anteriores, e mais os Srs. seguintes :

José Pedro do Rego.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Francisco Rodrigues da Cruz.

Deixaram de ser multados, por não terem sido notificados, os Srs. seguintes :

Antonio de Souza Lopes.
Domingos Antonio de Siqueira.

Tendo comparecido 46 Srs. jurados, e sendo esse numero legal para haver sessão, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, a declarou aberta :

Sendo aberta dita sessão, compareceu o Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida, juiz municipal supplente da segunda vara e preparador dos processos do jury deste termo, e apresentou 13 processos de reos presos, devidamente preparados para serem julgados na presente sessão, os quaes são os seguintes :

1 Autora a justiça publica, réo preso Francisco das Chagas Duarte de Oliveira.
2 Autora a justiça, réo preso Belarmino Alves de Carvalho Cesar.
3 Autora a justiça, réo preso Francisco de Salles Alves Corrêa.
4 Autora a justiça, réo preso Severino Gomes da Silva.
5 Autora a justiça, réo preso Antonio Francisco da Silva.
6 Autora a justiça, réo preso Benedicto José Rufino de Senna.
7 Autora a justiça, réo preso Manoel Ignacio Pereira da Silva, conhecido por Manoel Capim.
8 Autora a justiça, réos presos Cassiano Rodrigues de Andrade, José Joaquim Nogueira e Joaquim Antonio da Silveira.
9 Autora a justiça, réo preso Manoel de Jesus.
10 Autora a justiça, réo preso José Francisco Manoel.
11 Autora a justiça, réo preso Manoel Ferreira da Cunha.
12 Autora a justiça, réo preso Candido Ferreira Lima.
13 Autora a justiça, réo preso o preto Braz, escravo de Antonio Ricardo do Rego.

Procedeu-se a respectiva chamada dos processos apresentados pelo Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara, os quaes foram feitos conclusos ao Sr. juiz de direito para designar os dias em que devem ser julgados.

Depois de feita a chamada dos processos apresentados, foi conduzido á barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso Francisco das Chagas Duarte de Oliveira, accusado por crime de furto, tendo o mesmo réo por seu defensor ao Sr. Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.

O Sr. advogado do réo requereu para ser adiado o julgamento do mesmo réo, visto ter de obter um documento a bem da defeza. O Sr. promotor publico pedindo a palavra, disse, que tendo sido o réo notificado ha 9 dias, tivera bastante tempo para obter esse documento, e por isso não devia ser attendido ; e sustentados pelo Dr. advogado os seus argumentos, e outra vez impugnados pelo Sr. promotor, o Sr. juiz de direito deferio favoravelmente o requerimento do Sr. advogado do réo, comquanto não fosse este baseado com provas, todavia, por equidade, adiava o seu julgamento para o dia seguinte, e levantou a sessão adiando-a para o mesmo dia, as 10 horas da manhãa.

Memoria sobre o porto de Pernambuco e seus melhoramentos, apresentada ao ministerio da marinha pela commissão para esse fim nomeada e composta do capitão de mar e guerra Rodrigo Theodoro de Freitas, capitão tenente Elisiario Antonio dos Santos e o engenheiro José Mamede Alves Ferreira.

Introducção.

A provincia de Pernambuco, por sua singular e vantajosa posição geographica, pela amenidade e salubridade do seu clima, posto que equatorial, um dos mais benignos, pela prodigiosa fertilidade de seu solo, e mais riquezas naturaes que possue, he sem contestação, um dos mais importantes pontos da America meridional.

Mas para que todas estas qualidades, que são da maior relevancia, não fiquem perdidas ; para que tantas vantagens, que se dão reunidas em grão tão alto, sejão melhor apreciadas e utilisadas, e ainda mais convidem e animem o commercio, assim estrangeiro, como nacional, a vir entre nós trocar seus generos ; de palpitante necessidade he, que seu porto seja mais abordavel, menos perigoso, e possa offerecer as embarcações toda a segurança de que hão mister.

Este paiz, pela extenção de sua agricultura, bem que ainda muito na infancia, ja fornece ao commercio e a navegação productos numerosos, e de grande valor ; pela sua industria, por ora nascente, promette, não obstante, tomar grande incremento, e vai ja lançando vigorosas raizes, devido isso a esse vinculo que une os povos de todo o mundo, e tanto tem concorrido para sua civilisação ; pelo seu commercio, que vai tomando grande vulto, não se achando mais em acanhada escalla, offerece os melhores indicios de que irá sempre de augmento em augmento, e que em breve tempo tomara prodigiosa extensão ; para o que muito concorrerá o melhoramento do seu porto, e sem duvida alguma dessa empreza virá maior grão de prosperidade, não mais para ella, do que para todo o imperio.

Em verdade, do melhoramento do porto de Pernambuco tem de vir grandes vantagens a navegação de longo curso feita da Europa e d'America do Norte, para a maior parte d'Africa, d'Azia, do mar Pacifico, e finalmente de todos os mares do sul como estação de reparos para os navios batidos por tempestades, ou frequencias de ventos do Oriente ; por isso que este porto se acha occupando a parte mais oriental d'America do Sul, e lhe deixa por sua saliencia de toda a costa, facil rumo a qualquer porto a que se dirija.

D'ahi resultará, como consequencia necessaria, o desenvolvimento em grande escalla da agricultura, commercio, navegação e industria, augmento das rendas publicas, ja hoje bastante avultadas, e afinal da illustração, melhoramento de todos os generos, não só para a provincia, como ainda mais para todo o imperio.

Mui poucas, ou quasi nenhumas, tem sido as obras tentadas no porto desta capital, para seu melhoramento.

No lugar denominado Porto Velho, ou de Olinda, encontra-se vestigios ou ruinas de uma obra, que segundo consta fóra emprehendida pelos Hollandezes, quando occupadores desta provincia ; mas esses vestigios estão de tal modo apagados que não he possivel conhecer, e menos determinar a natureza della, nem tão pouco o fim para que foi posta em execução.

Observa-se junto ao forte do Picão uma muralha construida sobre o Recife, a qual mostra ser bastante antiga, posto que a epoca de sua factura não seja conhecida ; todavia, pela forma de sua construcção, indica ser obra dos Hollandezes.

Esta muralha parece ter por fim nivellar o recife, que nesta parte he muito baixo, e assim abrigar em parte o porto, evitando que por alli se perca grande porção d'agua que na vasante tem de sahir pela barra. Em 1815 e 1816 aqui esteve uma commissão encarregada do melhoramento d'este porto.

De um relatorio das obras feitas por esta commissão publicado no periodico--*O Investigador*,--no … 1817, consta que apenas concertaram algu… …echas, que o mar havia feito na muralha, de … pouco fallamos ; fizeram se varias escavações …ado do ancoradouro ; collocaram-se 18 peças … o recife para amarração dos navios ; e final… …te procedeu-se ao exercicio da rocega, pelo qual trabalho do fundo do porto algumas ancoras ve… … numero de volumes…

Tambem em … teve começo a construcção do farol, que terminou em 1823.

Não nos consta que d'então para cá se tentasse algum outro trabalho para melhoramento do porto desta provincia, senão o de uma barca de escavação que aqui esteve empregada desde 1842 a 1845, e consta que naquella epoca prestara alguma utilidade, a qual hoje não he mais visivel, por se haverem novamente accumulado areias nos mesmos lugares escavados.

Por vezes (poucas) se ha encarregado a engenheiros o exame do porto, e organisação de um projecto para o seu melhoramento com os respectivos orçamentos.

Varios tem sido em consequencia os projectos offerecidos, dos quaes nenhum foi levado a effeito, nem ao menos teve principio de execução, e alguns ja se perderam.

Não he possivel explicar este facto ; pois não sabemos se elles foram desprezados por imperfeitos, incompletos, ou inexequiveis, ou abandonados por dispendiosos, como se para uma obra desta magnitude e importancia, se deva olhar para a despeza.

De novo surgio a questão do melhoramento do porto, e a esta commissão coube em sorte tão espinhosa e complicada quanto honrosa missão de, fazendo as necessarias observações e aprofundado estudo sobre a materia, elaborar e apresentar um projecto.

Para satisfazer a alta confiança, que em nossos curtos e acanhados conhecimentos, foi depositada, não nos havemos poupado a trabalhos, a estudos e investigações.

Em nossos estudos e exames havemos marchado com aquelle tento, com aquella circumspecção que a materia exige ; nossas pesquizas foram repetidas, os resultados obtidos uma vez, verificados segunda vez, comparados e confrontados com os antecedentemente alcançados por outros, e com os poucos documentos que a nossa disposição poderam chegar.

Com não poucas, e não pequenas difficuldades tivemos de luctar ; as quaes procuramos, quanto em nós coube, debelar e vencer, e julgamos have-las removido, senão completamente, quanto basta para impedir que se apresentem embaraços na execução da obra, caso nosso projecto haja de ser levado a effeito.

Não nos lisongeamos de que elle seja livre e expurgado de erros, ou pelo menos de defeitos mais ou menos graves ; mas acreditamos que elle satisfaz as necessidades do paiz, que por elle se obtera o melhoramento permanente do porto, tanto quanto he permittido esperar, o qual ficará de facil, prompto e commodo tranzito, ao passo que offerecerá as embarcações sufficiente fundo e seguro ancoradouro. Outros, que … nós, mais peritos, mais praticos e mais conhecedores de obras desta natureza, terão talvez que corrigir, aperfeiçoar e dar a ultima de mão a este nosso projecto.

Descripção do porto de Pernambuco.

O porto desta capital está situado ao S., e proximo a ponta de Olinda, a parte mais oriental da costa do Brasil e de toda a America ; não he precedido de enseada alguma ; todavia, nesse lugar a costa se avança um pouco ao Oceano, e com ella os baixos, que tomam a mesma denominação.

Esta saliencia, pela consideravel distancia que em linha recta a separa do cabo de Santo Agostinho ao S., onde a costa começa a fugir para o O., em nada protege este lugar contra a violencia dos ventos, que sopram pelos quadrantes SE. e NE., e que tão frequentes são entre os tropicos e particularmente em frente deste porto.

Na distancia de 400 a 1,000 braças entre os rumos ESE. e SSE. ; desde a inflexão que deixa ao S., a ponta de Olinda, em sua saliencia offerece um bom ancoradouro aos navios de todas as lotações, a esse lugar se tem chamado Lameirão, cuja profundidade varia de 5, 7, a 10 braças em fundo d'arêa grossa, pedras soltas, e algumas pontas de rochas que não obstante, seguram bem as ancoras.

Em frente as duas barras ha tambem um ancoradouro de fundo d'arêa fina tendo 3, 4, e 5 braças d'agua, denominado Laminhas ; he neste lugar que carregam os navios de maior lote que o porto não pode receber.

São limitados esses ancoradouros, do lado do N., pelos baixos de Olinda, e por um banco de rocha chamado o banco do Inglez, que, nas marés mais baixas tem 20 palmos, em altura d'agua, nos lugares mais seccos.

Seu extremo do S., encontra-se em distancia de 720 braças na direcção E. do farol, está elle collocado N. S., na sua maior dimensão que he proximamente de 340 braças, e no sentido E O. 90 a 100 braças somente.

Fica separado da costa, neste lugar, pelo recife, que a guarnece e tem bem a proposito para a defender a configuração particular de um dique de pedra grandiosa, formada d'arêas e porção de tufo calcareo.

Esse recife, fendido em differentes pontos, pelos veios que o dividem em pequenas e grandes maças, he cortado quasi verticalmente pela face voltada para a costa.

Offerece, pela parte superior, uma superficie, proximamente horisontal, de 100 a 250 palmos de largura em uma grande extenção de seu comprimento, quando a secco nas baixas marés, e quasi na altura do preamar das sizigias.

Em sua margem interior estão cravadas 41 peças para amarração dos navios. Sua face exterior, ainda que com bastantes sinuosidades e funda, lança-

se no oceano com um declive de 1 por 10 palmos proximativamente.

Esta muralha, ou dique, prolonga-se parellelamento a costa ao rumo 23°, 24°, 25°, NE, SO; a partir do S., na ponta do Pina, lugar que a ella mais se aproxima, marca o extremo do porto; d'ahi em distancia de 486 braças, apresenta uma grande quebrada de 325 palmos, interrompida por dous grupos de pedras, que ficam a secco desde o terço da vazante da maré, deixando apenas duas passagens de 3 palmos d'agua de profundidade, sendo a largura de uma de 70 palmos, e da outra de 30 somente: a que se chama Barreta. Continua elle d'ahi mais completo, na sua maior extensão de 820 braças, onde diminuindo gradualmente, offerece, em distancia de mais 110 braças, uma quebrada de 442 palmos, fechada por uma muralha, construida em epoca mui remota, mas que tem sido reparada por diversas vezes, e agora acha-se em parte destruida.

Continuando mais em distancia de 12 braças ha um lugar mais alto, onde esta' construido o pequeno forte do Picão, que pelo abandono e desprezo em que sempre esteve, e pelo constante combate das ondas contra elle, esta' hoje completamente arruinado.

No prolongamento de mais 44 braças, conserva a mesma altura com pequena differença, e he ahi onde se acha edificado o farol, que tem a altura de 90 palmos, doptado de variada e bem distincta luz, que he claramente observada na distancia de 15 a 20 milhas.

Desse ponto em diante vai o Recife em todos os sentidos diminuindo em todas as suas dimensões até que na distancia de 32 braças na pedra denominada —Tartaruga,— que se acha 1 palmo somente acima das mais baixas mares, aprofunda-se rapidamente, de modo que só pode ser sentido a 15, 17 e 18 palmos, abaixo do nivel do mar, na extensão de 54 braças. Esta quebrada do Recife he a que constitue a primeira entrada, ou a barra chamada do —Picão,— passada a qual o Recife alteia de novo, mas irregularmente na profundidade de 7, 10, 14, 12, e 8 palmos nas mais baixas marés, em uma extensão de 220 braças, desapparecendo então completamente por um espaço de 120 braças em que deixa um fundo de arêa de 30 a 40 palmos: ao termo desta distancia achou-se, em duas sondas apenas, pedra em 20 palmos de fundo, tornando de novo o mesmo fundo d'arêa na extensão de mais 320 braças.

Destas duas entradas a mais franca he a ultima chamada Barra Grande ou do Poço, em cujo extremo N. no lugar denominado —Cabeça de Coco,— surge de novo o Recife com 10 palmos d'agua, e em seguimento mais 30 braças apparece a secco nas baixas marés com 2 palmos acima destas, até encontrar-se com a costa: e seguindo para o N. com os baixos d'Olinda *forma* o porto velho da mesma cidade. A continuação dessas pedras para o N. chama-se Recifes d'Olinda.

O porto de Pernambuco he fechado ao N. O. e E. pelo Recife que acabamos de descrever e pela costa, e ao S. pela ponta do Pina na mesma costa e pela ilha do Nogueira.

Para ser melhor entendida a sua disposição pode-se dividir em tres partes distinctas o espaço que elle comprehende.

A primeira parte, contida entre a barra grande e a linha E. O. do farol, tem uma area de 156 mil braças quadradas, cuja profundidade regular he de 20 a 35 palmos, em fundo pela maior parte d'area fina, em que bem unham os ferros. Neste lugar bordejam sem inconveniente os navios que sahem do porto na monção dos NE: he ahi o ancoradouro de franquia, ou o Poço. Cumpre notar que nesta parte, em frente do forte do Buraco, ha um banco de area, onde a altura d'agua nas baixas mares he apenas de 10 a 11 palmos, mas, por distar da praia somente 40 a 50 braças, torna-se pouco perigoso. Do mesmo modo, defronte da fortaleza do Brum ha uma delgada enfiada de pedras ou recife, que apparece nas baixas marés das sezigias, as quaes, vindo um pouco do S. guarnece toda a frente da mesma fortaleza. Na sua direcção SE., e na distancia de 60 braças, encontra-se ainda que cobertos d'area, os destroços do navio —Africano— ahi afundado no anno de 1812. Porem como se acha mui perto da praia esse obstaculo nenhum perigo deve causar ao ancoradouro.

He esse o lugar da juncção das aguas do porto com as do oceano, o qual tem conservado inalteravel a profundidade que tinha ha trinta annos mais, segundo podemos inferir das confrontações que fizemos com a planta deste porto levantada em 1817 pelo capitão tenente Diogo Jorge de Brito, e as informações obtidas dos praticos mais antigos. Conclusões semelhantes se tiram a respeito da profundidade do lameirão e laminhas.

A segunda parte que principia da mesma linha EO. do farol, se encaminha para o S., donde o recife começa a ter quasi a mesma altura das grandes marés, ate' em frente da lingueta, lugar este o mais estreito de todo o porto, que tem apenas 70 braças, o qual, como mais adequado, daremos a denominação de canal. A superficie deste canal he de 76 mil braças quadradas; sua configuração simula a de um funil, cuja maior largura se acha voltada para a barra. Por ahi, ao 1/6 da mare' vasante, se escoa a porção mais consideravel das aguas que giram na terceira parte do porto, ou grande bacia, principalmente nas monções dos ventos que vem do quadrante SE, tempo em que a corrente tem a maxima velocidade, sendo esta de 5. [...]6, 5 palmos por segundo, [...] lugar mais [...] em [...] contraria dos ventos [...] vasantes tem menos velocidade, de modo que as aguas ficam as vezes represadas, quando he mui grande a violencia do vento, em todo o caso modera-lhes a velocidade.

Seu fundo, desde o extremo S., em que he mais encostado ao Recife, varia consideravelmente; e desse lugar donde he mais estreito vai para o N. gradualmente alteando segundo sua largura; he em frente do forte do Picão, onde elle he mais alto, e tem 13 a 14 palmos, até perto da praia, conservando proximamente esse nivellamento nas mais baixas marés. Este alto fundo, ou banco, embaraça consideravelmente o transito do porto assim na entrada como na sahida.

Como o de quasi todo o porto, o fundo desta parte consta de diversas materias dispostas por camadas; a primeira destas, a mais superficial, he de areia tendo 2 a 3 palmos de espessura, a ella segue-se outra d'areia e marisco, mais abaixo outra de areia mais grossa e lodo duro.

Pedras soltas de diversas grandezas encontram-se sobre a primeira camada; a extracção dessas pedras, em outro tempo occupara a attenção do governo da provincia.

Da comparação da planta levantada em 1817 com as noticias obtidas de antigos praticos, conclue-se que esse alto fundo, ou banco, não tem augmentado, mas sim escavado os alfaques, e diminuido a abertura que então se notava neste lugar crescendo consideravelmente a praia da costa. Por algumas observações tem-se conhecido que o alto fundo cresce nas monções do NE., e diminue nas do SE., e que o augmento da praia he mais sensivel nas mudanças das monções.

A terceira parte, actualmente chamada Mosqueiro, que nós denominaremos grande bacia de carga e descarga e de reparos, comprehende todo o restante do porto, contando-se da lingueta para o S.; a sua area he de 361 mil braças quadradas. Nesta bacia despeja, pelo lado do S., toda a sua agua o pequeno rio do—Motocolombo—proximo ao ponto em que se derrama um dos braços do rio Capibaribe no lugar chamado—Afogados.

O rio Capibaribe toma a sua origem na fralda occidental da serra Jacarará, ramificação da cordilheira—Burburemadas—no Olho d'Agua do Gavião na lagôa do Anju'; e d'ahi corre por entre a serra onde nasce, e a do Brejo, recebendo em sua marcha para o oriente diversos affluentes; e os mais notaveis são os riachos—Tapera, Tabocas, Tapada (que toma a sua origem nas lagôas do mesmo nome), Coporotó, Cajahy, Cotinguiba e outros, com os quaes engrossa: continua o seu curso recebendo as aguas dos riachos Goyta, Tapacura e Camaragibe por ultimo; d'ahi dando voltas mais ou menos violentas, prosegue a sua carreira, apresentando a sua maior largura, que he de 40 a 50 braças, e sua profundidade media de 3 palmos, da Magdalena, e a pequena distancia na altura do sitio do Cajueiro ramifica-se em dous braços, um que toma para o S., e lança-se no porto pelo lugar dos Afogados (como ja fica dito), e o outro dirigindo-se para o N., vai reunir-se ao rio Beberibe na extremidade N. do bairro de Santo Antonio, com o qual na direcção SE., se lança no porto.

Da ramificação do rio Capibaribe veio a formação entre suas diversas direcções, de uma ilha ou corôa, em que esta fundado o bairro de Santo Antonio, o maior dos tres de que consta esta capital, o qual se acha em tão baixo nivel, que, em mui poucos lugares, se eleva a mais de 3 palmos acima das mais altas marés, sendo, na maior parte, o seu alteamento somente de 2 a 2 1/2 palmos.

O rio Beberibe toma sua origem poucas leguas acima da povoação do mesmo nome, corre na direcção SO., até a cidade de Olinda. O seu leito tem regularmente de largura 25 palmos e 1 1/4 de profundidade. Suas margens são baixas, e a corrente muito forte. O seu volume d'agua, segundo as observações do Sr. coronel de engenheiros Conrado, feitas no lugar da povoação, he de 100 palmos cubicos por segundo.

Na cidade de Olinda, por onde passa, distando cinco milhas da povoação de Beberibe, he elle interceptado por um dique chamado—Varadouro—assim represado forma o pantano de Olinda, que occupa uma superficie proximamente de tres leguas quadradas. He sobre parte desse dique, e por algumas bicas abertas no mesmo, que o rio atravessa essa barreira, como em cascata, e depois sahindo no prolongamento do seu proprio leito, torna-se mais espaçoso, em consequencia das mares que chegam até esse ponto, seguindo a direcção S.; na distancia de quatro milhas de Olinda encontra-se com o braço esquerdo do Capibaribe na extremidade N. do bairro de Santo Antonio, como fica dito.

Este leito corre parallelo a costa, e apenas [...] do mar por uma restinga de areia, em istmo, em cuja extremidade se acha o bairro do Recife, que por uma ponte, parte de pedra e parte de madeira, de 840 palmos de comprimento sobre 49 de largura communica-se com o de Santo Antonio.

Acha-se o porto desta capital na entrada de um vastissimo valle, que tem no sentido E O. 3700 braças, e 5 mil no de N. S., comprehendendo aproximativamente 18 milhões e 500 mil braças quadradas em sua area, sem eminencia alguma, tendo só por pontos elevados, as casas ahi edificadas, unica protecção contra a acção dos ventos fortes; circumstancias estas, que mui perniciosas lhe seriam se esta provincia estivesse fora dos tropicos. O nivel das duas quintas partes, pouco mais ou menos, deste grande valle he mais baixo que o das marés cheias: o que vem a ser a causa de haver em giro no porto tão grande quantidade d'aguas; e se estas sahissem todas pelo canal muito concorreriam só por si para a conservação e aprofundamento do mesmo canal, ajudado que fosse por algumas obras.

Ao S. da grande bacia fica a chamada—ilha do Nogueira—(denominação que pode ter só na occasião de maré cheia), formada por um banco d'areia fina, coberta de uma delgada camada de terra vegetal mui fertil. He esta ilha constantemente combatida não só pelas vagas do mar, que galgando o Recife neste lugar mui baixo, vem contra ella quebrar-se revolvendo-lhe as areias, de que he formada, como tambem pela corrente do Capibaribe, principalmente nas occasiões das cheias do rio, a qual, despegando a camada superior de terra vegetal, revolve as areias, que, juntas com a porção d'alluvião que traz a corrente em suspensão vão se depositar na grande bacia e no canal, naquelles lugares em que ha menor velocidade.

Tambem concorre muito para obstrucção do canal, e da grande bacia, os muitos lugares por onde se escapam as aguas; por quanto, as marés quando cheias (momento em que ha no porto maior volume d'agua), estabelecem o esgoto por cima do recife até 1/6 de vazante, tempo em que as aguas principiam a tomar direcções diversas, isto he, uma para o S., entre o Recife e a ponta do Pina; outra pela Barreta e outra ao longo do recife para o N.; esta junta com as do braço do Capibaribe e Beberibe vão sahir pelo canal do porto. Se esta ultima direcção fosse a de todas as aguas, e que por aquelle caminho corressem canalisadas, certamente seria esta circumstancia de grandissima vantagem para o porto.

Bastante variavel he a profundidade desta bacia, porquanto, partindo do N. pela linha E. O. da lingueta para o S., (em poucos lugares, e de tão pouco espaço que bem se pode chamar-lhes poços), encostado ao Recife, a altura d'agua he de 50, 40 e 30 palmos, passando repentinamente a ser menor até a praia com o declive de 1 por 15 palmos.

O fundo, na maxima profundidade do canal, he formado de lodo brancacento ou sedimento de pedra granitosa pouco ligado, de muita arêa, e de algum cascalho nas proximidades da praia. Sobre as corôas do S. da bacia jazem os destroços de quatro cascos de navios, achando-se um delles em 9 palmos d'agua. Além desta bacia ha o grande intervallo entre os dous bairros do Recife, e de Santo Antonio e a ponte que os prende, o qual pode ser considerado como uma pequena bacia que terá de superficie 16,650 braças quadradas, a qual serve tambem de ancoradouro. O seu fundo, geralmente de arêa está na baixa-mar coberto por um volume d'agua de 15 a 20 palmos de altura até quasi a ponte, onde he elle mais irregular por existirem ahi os destroços da ponte velha que era de cantaria; e para cima dessa ponte vai elevando-se tanto que a altura d'agua he somente de 3, 4 até 7 palmos.

De diversos grupos de observações astronomicas, feitas com mór cuidado, se deduzio que o pharol da ponta do Picão do Recife se acha na latitude S. de 8°, 3', 20." e na longitude 34.°, 51.', 54.", ao O. de Grenwich. E pelos mesmos meios se deduzio tambem que a variação d'agulha magnetica em outubro de 1848 era 5.°, 57.' N. O.

Tambem quizemos, por observações, determinar a elevação das aguas na sua maior oscillação, e achamos que, em o segundo equinocio de 1848, que conforme as informações de antigos praticos, foi uma das maiores marés, que aqui se tem visto, foi de 10 1/2 palmos.

As marés ordinarias das sezigias, quasi nunca, ou poucas vezes, vão acima de 9 palmos, e as das quadraturas sobem somente 6 palmos; por conseguinte a oscilação media das marés he de 8 a 9 palmos.

He tambem de observação, que na costa, a mais constante corrente das aguas, além da do fluxo e refluxo, he do S. para o N. para onde estas só deixam de caminhar na força das monções do nordeste nos mezes de dezembro e janeiro, época em que por vezes param, retomando o seu curso ordinario logo que cessam esses ventos; a sua velocidade he de 1 1/2 a 2 1/2 palmos por segundo.

(Continua.)

Correspondencias.

Senhores redactores,— Li com prazer o officio do Exm. Sr. presidente da provincia, dirigido ao Sr. chefe de policia, publicado no n. 191 deste seu *Diario*; em que S. Exc. revela os seus bons desejos, para que as eleições se façam com liberdade e livres de paixões locaes; mas, senhores redactores, força he confessar, que se não houverem outras providencias, não bastarão taes recommendações para muitos lugares. Em Santo-Antão, por exemplo, saberá S. Exc. que desde 1842, não se qualifica ninguem da opposição, ao que ninguem se tem opposto por evitar perseguição.

Esse abandono das urnas encheu de audacia ao Sr. Ferraz, e seu circulo, que pass[...] [...] a exclair todos quantos amigos do g[...] applaudiam seus desvarios, apparecendo [...] duas facções governistas, uma das [...] publicamente na pessoa do [...] dente, e todas as mais se sent[...] publica indignou ao Sr. Fe[...] nobre feito d'armas, contra [...] sahia da igreja! e tudo ficou [...] seu cunhado delegado.

Debaixo de semelhante influencia feitas as [...] anteriores, [...] Ferraz [...] *nhado pelas urnas?* Appareceu o ci[...] sustou a qualificação no tempo da lei, co[...] correndo para que ella se fizesse depois do Exm. Sr. Sergio, para proteger-nos; [...] das urnas protelando a reunião da junta reiteradas ordens do governo, e espreitando melhor occasião a reuniram quando todos estavam bem descuidados, desapercebidos e cançados de esperar; e de que maneira? Reservou-se o juiz de paz mais votado, para ser membro do conselho, como eleitor, e reservou-se o Sr. Ferraz, que he o segundo votado juiz de paz, para membro do conselho, como camarista; e mandaram ao terceiro votado, que reunisse a junta. Feito isto fizeram com ignorancia de quasi todo povo de fóra, e mesmo de muitos da cidade, uma qualificação toda monstruosa, excluindo a maior parte dos proprietarios da comarca e do povo de todos os seus engenhos, excluindo, como ja se disse, até ao tenente-coronel commandante do batalhão da guarda nacional, e arranjaram desta maneira um numero de 2700 e tantos votantes, somente de certas propriedades com cujos donos contavam; e para prefazer esse numero e augmentar o de eleitores qualificaram illegalmente a quantos lhes conveio; e quando isto se soube estavam os trabalhos da junta encerrados, apparecendo apenas poucas reclamações, que foram desattendidas!

« Neste caso, dizem elles, ou se fará a eleição por esta qualificação, ou o governo julgará remediar, mandando fazer a eleição pela qualificação anterior, que he a mesma nossa filha legitima, e em tudo semelhante a esta, e em todo o caso só nós comeremos do pão-de-ló.»

Mas, senhores redactores, talvez não succeda como elles pensam, porque os dous juizes de paz, que sendo os primeiros votados, não quizeram de proposito tomar parte na junta, não podem por isto tomar parte no conselho, nos termos do aviso de 22 de março de 1847, e querendo S. Exc. remediar esse mal, não tem mais do que ordenar ao conselho, que (a vista da ignorancia de facto, e por uma razão que ahi não podia prever,) tome conhecimento das denuncias contra as inscripções indevidas e das reclamações contra as omissões que houveram, embora não procedessem as reclamações pela ignorancia de facto; e teremos tudo remediado.

Se isto, pois, se não fizer, de nada valerão todas quantas providencias se tomar, e as nossas urnas assim ferrolhadas, nada exprimirão se não fraude e escandalo, como d'antes. Pelo menos assim pensa, senhores redactores, seu constante leitor,

O matuto imparcial.

Victoria 20 de agosto de 1856.

—O arrematante da capatazia da alfandega de Pernambuco, bastante ressentido da injustiça que lhe faz a Associação Commercial, em seu relatorio, responde que até hoje tem sempre cumprido as obrigações contidas em seu contrato, sem que para isso lhe fosse preciso indicação alguma, e que mesmo ha feito mais do que deve, porquanto sendo obrigado a ter 60 serventes, tem constantemente apresentado 64, como prova a certidão junta; e se estes serventes apresentados para o expediente carecessem ser reformados, o illustre inspector, em quem a Associação reconhece existir qualidades que lhe hão merecido consideração e confiança, não consentiria que o arrematante escarnecesse por tal forma de sua autoridade. O arrematante desejava que a associação lhe indicasse qual a irregularidade do andamento da capatazia, porquanto, se ha cousa que o arrematante aborreça de coração he a irregularidade, e tanto que não querendo que ella lhe appareça na capatazia, tem tres mandadores, quando o seu contrato manda dous; tem quatro abridores de numero, quando he obrigado a ter tres; e sendo de costume na abertura dos volumes os despachantes darem-lhe os arcos, cordas e encerados, isto mesmo ja' se achava prohibido. He isto uma prova não pequena de que o arrematante se não poupa a sacrificios para cumprir o seu dever.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas poucas linhas, que muito grato lhe ficara' o seu constante assignante—José Thomaz de Campos Quaresma.

Recife, 19 de agosto de 1856.

Illm. Sr. inspector da alfandega. — José Thomaz de Campos Quaresma, arrematante da capatazia, a bem de seu direito, necessita que V. S. se digne de mandar a quem competir, passar por certidão o numero diario de trabalhadores, que o supplicante tem apresentado desde o primeiro dia do seu novo contracto ate' hoje, como deve constar do ponto dado pelo porteiro: nestes termos P. a V. S. assim o defira.—José Thomaz de Campos Quaresma.

P. do que constar. Alfandega de Pernambuco 16 de agosto de 1856.—Barros.

Certifico que revendo as notas do ponto dos serventes da capatazia tomado a' entrada destes pelo porteiro desta repartição, dellas consta que do primeiro de julho do corrente anno, dia em que foi mandado continuar o serviço da capatazia nos termos do novo contracto celebrado com o actual arrematante José Thomaz de Campos Quaresma, até a data desta, tem o referido arrematante apresentado diariamente 60 a 64 serventes. Em cumprimento do despacho do Sr. inspector exarado na petição retro, passei a presente que vai por mim assignada. Alfandega de Pernambuco 16 de agosto de 1856.—O escrivão, Faustino José dos Santos.

Estava reconhecida e sellada.

Publicação a pedido.

N. 252.—O inspector da thesouraria de fazenda de conformidade com a deliberação da junta tomada em sessão de hontem, recommenda ao Sr. inspector da alfandega que faça constar ao respectivo thesoureiro, que deve prestar nova fiança dentro do prazo improrogavel de 20 dias contados da data desta.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 18 de junho de 1856.—*João Gonçalves da Silva.*

Cumpra-se, sendo apresentada ao Sr. thesoureiro para seu conhecimento e execução. Alfandega de Pernambuco 19 de junho de 1856.—*Barros.*

N. 318.—O inspector da thesouraria de fazenda declara ao Sr. inspector da alfandega, para que fique na devida intelligencia, de que tendo ja expirado o prazo de 20 dias marcado para o thesoureiro dessa repartição prestar nova fiança, e ainda o não tendo feito lhe fica de novo marcado outro prazo de 10 dias, na certeza de que findo este será suspenso de seu exercicio se não effectuar a prestação da mesma fiança.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco em 19 de julho de 1856.—*Antonio Luiz do Amaral e Silva.*

Cumpra-se e archive-se. Alfandega de Pernambuco 19 de julho de 1856.—*Barros.*

N. 361.—O inspector da thesouraria de fazenda, de conformidade com a deliberação da junta, exige que o Sr. inspector da alfandega informe se não tendo ainda renovado sua fiança o respectivo thesoureiro, não obstante ter-se findado os dias o ultimo prazo que lhe foi para isso marcado, acha-se ou não suspenso o mesmo thesoureiro, e no caso de negativa, que faça immediatamente effectiva essa suspensão e dê as razões porque não o tinha feito ha mais tempo apezar do que lhe foi declarado na portaria de 20 de julho ultimo n. 318.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 6 de agosto de 1856.—*Antonio Luiz do Amaral e Silva.*

Cumpra-se e archive-se. Alfandega de Pernambuco 6 de agosto de 1856.—*Barros.*

Illm. Sr.—Satisfazendo ao que V. S. de conformidade com a deliberação da junta, exige por portaria desta data, cumpre-me informar que não me consta que o thesoureiro desta alfandega tenha renovado a sua fiança perante essa thesouraria, conforme V. S. lhe mandou intimar pelas suas portarias de 18 de junho e de 19 de julho ultimo, as quaes tiveram a devida execução; e que não obstante elle ainda não foi suspenso, sendo que para isso não recebi ordem dessa thesouraria, não me tendo sido entregue a portaria de 20 de julho a que V. S. se refere. E se bem que a portaria de 19 de julho tenha o n. 318, nella não se me ordena a suspensão do thesoureiro; mas sim se declara que elle seria suspenso do seu exercicio se não effectuasse a renovação da fiança dentro do prazo que alli lhe foi marcado, o que he differente de ordem para suspensão, para a qual devera preceder determinação expressa e positiva conforme em caso identico procedeu o ex-inspector dessa thesouraria. Releva ainda accrescentar que tendo por vezes lembrado ao thesoureiro o cumprimento da portaria em que foi ameaçado com a pena de suspensão, assegurou-me elle por outras tantas vezes que estava habilitando os seus fiadores e ja se havia entendido com V. S. e ainda hoje assegurou-me ter a V. S. entregue o seu requerimento que fora com vista ao Dr. procurador fiscal.

Deos guarde a V. S. Alfandega de Pernambuco 6 de agosto de 1856.—Illm. Sr. inspector interino da thesouraria de fazenda.—Assignado.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

N. 363.—O inspector da thesouraria de fazenda, tendo recebido o officio do Sr. inspector da alfandega com data de 6 do corrente, respondendo a portaria que, em dito dia lhe foi dirigida, exigindo saber se se achava ou não effectivamente suspenso do exercicio o thesoureiro dessa mesma repartição, e se pela negativa qual a razão, visto que semelhante suspensão fora definitivamente ordenada por esta thesouraria em portaria n. 318 de 19 do mez proximo passado, que lhe concedeu mais o prazo de 10 dias, findo o qual ficaria suspenso o mesmo thesoureiro se não fizesse effectiva a prestação da nova fiança, declara ao mesmo Sr. inspector que bem se podia conhecer o palpavel engano ou lapso de penna a respeito das datas 19 e 20 da portaria, em vista da unica numeração (318) a respeito da qual não appareceu equivoco, como mesmo reconheceu o Sr. inspector, para concluir que não existia a outra tal portaria de data de 20; mas como quer que assim o Sr. inspector não entendesse, releva ponderar que pelas terminantes expressões—será suspenso—da mesma portaria de 19 devia considerar-se suspenso o mencionado thesoureiro findo o prazo por ella marcado; pois que devendo a fiança ser prestada nesta thesouraria e perante ella correr todo o processo, a ella competia communicar ao Sr. inspector ordenando fizesse entrar em exercicio o thesoureiro suspenso, quando aquella effectividade da prestação da fiança se desse. Não pode aproveitar ao thesoureiro ter allegado ao Sr. inspector que andava cuidando em semelhante processo de nova fiança, nem mesmo que ja tinha apresentado o seu requerimento para assim não ter tido effeito a sua suspensão deliberada em junta desta thesouraria, como ao Sr. inspector se communicou: assim pois de novo se recommenda que se ponha em execução a portaria de hontem, ainda que esteja esta thesouraria persuadida de que fôra effectivamente executada.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 7 de agosto de 1856.—*Antonio Luiz do Amaral e Silva.*

Illm. Sr.—Em resposta a portaria que sob n. 363 acabo de receber de V. S., significando-me entre outras observações acerca de minha resposta datada de hontem, que pelas terminantes expressões—será suspenso—da portaria de 19 de julho devia considerar-se suspenso o thesoureiro desta alfandega, findo o prazo marcado, uma vez que elle não tivesse effectuado a renovação da fiança, permitta-me V. S. dizer-lhe que taes palavras se acham ahi consignadas de modo tal, que não se prestam a semelhante intelligencia, pois que se referem ao thesoureiro e exprimem uma ameaça ou comminação de pena, sendo que litteralmente não se podem tomar n'outra accepção. Assim pois me parece que nem o thesoureiro podia considerar-se suspenso antes da imposição da pena, nem esta inspecção se achava autorisada a suspende-lo por essa portaria. Por isso mesmo que o processo tinha de correr perante essa thesouraria, he que eu devia suppor que estando V. S. certo de que a fiança não fora renovada, daria ordem positiva para a imposição da pena comminada ao thesoureiro quando assim o julgasse conveniente. Se não aproveita ao thesoureiro o ter dado principio de execução a ordem relativa a renovação da fiança, como V. S. observa, e se tambem lhe não aproveita o ter-se entendido com essa inspectoria e estar de boa fé persuadido que haveria para com elle mais indulgencia, conforme me assegurou; penso todavia que devia aproveitar-lhe o ser elle um empregado de exemplar conducta, e ter servido até o presente com muito zelo e fidelidade, sem a minima falta ou desvio dos dinheiros entregues á sua guarda e portanto seja-me licito dizer, que tem havido para com o mesmo thesoureiro demasiada severidade, tanto mais quanto he certo, que ainda se acha em inteiro vigor a fiança por elle anteriormente prestada, embora um dos fiadores tenha pretendido desonerar-se della. Mas com quanto não se me possa estranhar e antes se deva reconhecer que me corre obrigação de pugnar pelos direitos e attenções devidas aos empregados da repartição, de que sou chefe, sei devidamente respeitar as deliberações da junta; e certo teria dado execução á portaria de 19 de julho, da forma que V. S. a entende, ou teria representado em favor do meu subalterno, se della tivesse colligido ou mesmo infirido que me cumpria impor a pena de suspensão antes de ter ordem positiva para o fazer. E tanto assim he, que em virtude da portaria n. 361 de hontem datada, e hontem recebida no fim do expediente, logo que hoje cheguei a esta repartição, mandei intimar a suspensão ao thesoureiro; e tratava de effectuar a entrega dos dinheiros ao empregado nomeado para o substituir interinamente, e de dar direcção ao processo relativo a substituição e de fazer a necessaria participação, quando me foi entregue a portaria a que assim tenho respondido.

Deos guarde a V. S. Alfandega de Pernambuco 7 de agosto de 1856.—Illm. Sr. inspector interino da thesouraria de fazenda.—Assignado.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana . . ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada, igual a 31$111 reis por acção.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0/0.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
» » 6$400 novas . . .	16$000
» » 4$000 . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . .	2$000
Pesos columnarios . . .	2$000
» mexicanos . . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	274:114$624
Idem do dia 22	12:951$693
	287:066$317

Descarregam hoje 23 de agosto.
Galera ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Brigue inglez—*Britania*—ferro e carvão.
Brigue brasileiro—*Esperança*—peças de cabos

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21	21:591$869
Idem do dia 22	1:042$375
	22:634$244

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 21	832$974
Idem do dia 22	4$500
	837$474

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 22.

Havre—Brigue francez «Alma», Lasserre & Tisseferes, 964 couros salgados e seccos.
Rio da Prata—Barca hespanhola «Angelica», Aranaga & Bryan, 270 saccos assucar branco e mascavado.
Falmouth—Brigue inglez «Britania», Saunders, Brothers & Companhia, 600 saccos assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21	20:056$729
Idem do dia 22	736$559
	20:793$288

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21	32:617$178
Idem do dia 22	2:916$273
	35:533$451

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro—9 dias, escuna brasileira «Jose», de 115 toneladas, capitão Manoel José Prestrello, equipagem 8, carga vasilhame e mais generos; a Antonio de Almeida Gomes. Pertence ao porto de Pernambuco.

Idem—9 dias, brigue inglez «Venus», de 140 toneladas, capitão Philip Gruchy, equipagem 12, carga 140 toneladas de pedra; a Saunders, Brothers & Companhia. Pertence ao porto de Jersey. Veio receber ordens e segue para Terra Nova.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que tem de ser arrematado a quem maior preço offerecer, no dia 23 de setembro vindouro o patrimonio da capella vaga de Santa Rosa de Lima, sito no termo de Pao d'Alho, com 50 braças de testada e meia legua de fundo, avaliadas em 500$ rs.: as pessoas a quem convier deverão comparecer nesta repartição a 1 hora da tarde do referido dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 22 de agosto de 1856.— O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Declarações.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, fora recolhido a deposito um cavallo castanho, que vagava pelas ruas da freguezia: quem fôr seu dono compareça na mesma subdelegacia para se lhe entregar, justificando. Subdelegacia de Santo Antonio 19 de agosto de 1856. — O subdelegado, José da Costa Dourado.

— Pela directoria das obras militares se dá por empreitada a factura de dous forros de salas no hospital regimental, e um no quartel de cavallaria em Santo Amaro; e bem assim a de 40 pannos de vidraças na 1.ª daquellas obras: quem disto se quizer encarregar, appareça na rua de S. Francisco n. 12.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilharia a pé.

Sapatos, pares 8; esteiras 7.

10.º batalhão de infantaria.

Bonetes, 51; panno verde para sobrecasacas e calças, covados 441; brim branco lizo para fardetas e calças, varas 195; algodãosinho para camisas, ditas 110; panno preto para polainas, covados 12; esteiras, 45; botões grandes de metal bronzeados com o n. 10 de metal amarello, 686; ditos pequenos de dito com o n. 10 de dito dito, 490; ditos brancos de osso, grozas 10; ditos pretos de dito, ditas 8; ditos brancos pequenos, ditas 2.

Companhia de artifices.

Bonetes, 18; gravatas, 8; panno azul para sobrecasacas e calças, covados 90; brim para fardetas e calças, varas 273; sapatos, pares 15; esteiras, 6; chouriças de lãa preta para polainas, pares 18; botões grandes convexos de metal dourado n. 3, 252; ditos pequenos tambem com o n. 3, 108.

Meio batalhão do Ceará.

Algodãosinho para camisas, varas 2,940; brim para calças e fardetas, ditas 3,758; panno preto para polainas, covados 289; botões brancos de osso, grozas 84; ditos ditos de dito pequenos, ditas 56; ditos pretos de dito, ditas 98; bonetes, 26[...]; panno azul para sobrecasacas e calças, covados 99[...]; bandas de lã, 2; gravatas, 7; botões grandes de metal dourado com a lettra C, 1,652; ditos pequenos de dito com a mesma lettra, 1,180.

Para provimento dos armazens.

Tinta preta para escrever (boa qualidade), garrafas 40.

Para officinas de 1.ª e 2.ª classes.

Taboas de assoalho de louro de 14 a 16 polegadas de largura e 27 palmos de comprimento, duzias 20; ditas de dito de pinho americano de 11 polegadas de largura e 19 palmos de comprimento, ditas 30; ditas de dito de pinho americana de 3/4 de polegadas com 11 palmos de largura e 19 ditos de comprimento, ditas 10; pranchões de pinho americano com 11 polegadas de largura e 19 palmos de comprimento, 8; costados de pao d'oleo, 6; cabos de linho velho, arrobas 50; enxames de sicupira, 3; oleo de linhaça, arrobas 5; arcos de puas com ferros, 2; badames sortidos de 3 a 5 linhas de largura, duzias 4.

Officinas de 3.ª classe.

Ferro inglez quadrado de 1/2 polegada reforçado, quintaes 16; dito dito redondo de 5/4 de ditas, ditos 5; arame de ferro sortido, arrobas 8; limas chatas de 14 polegadas, duzias 12; ditas ditas de 16 ditas, ditas 12; limatões de diversas polegadas, ditas 20; limas chatas de 8 polegadas, ditas 10; ditas meias-canas de 8 ditas, ditas 12; ditas muças de diversas qualidades, ditas 30; mó grande, 1.

Officinas de 5.ª classe.

Couros de cabra curtidos, 500; ditos de lustre, 24; cera branca, arrobas 2; linha preta para correeiros, libras 4; dita branca para ditos, ditas 4; linna de barca, peças 12.

Para o laboratorio.

Salitre refinado, arrobas 2.

Para o fornecimento de luzes.

Azeite de carrapato, canadas 350; fio de algodão, libras 25.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho às 10 horas do dia 25 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 18 de agosto de 1856.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente. — *Antonio Gomes Leal*, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

THEATRO DE Santa Isabel.

II REPRESENTAÇÃO
LYRICA E DRAMATICA.
Offerecida aos Senhores estudantes da Faculdade de Direito,
PELA ARTISTA
ANNA GIRARDOT.
Quarta-feira 27 de agosto de 1856.

Logo que a orchestra tiver executado uma linda symphonia, começará a

PRIMEIRA PARTE.
Scêna e cavatina da opera
BARBEIRO DE SEVILHA,
pela Sra. Anna Girardot.
Dueto da opera
ELEXIR DE AMORE,
cantado pela Sra. Anna Girardot, e acompanhado pelo Sr. Pedro Nolasco Baptista, no seu ophicleide.
Scena e cavatina da opera
LINDA DE CHAMOUNIX,
pela Sra. Anna Girardot.

SEGUNDA PARTE.
Depois da symphonia abrir-se-ha a scena com a representação da comedia
O JUIZ DE PAZ DA ROÇA.

TERCEIRA PARTE.
Dueto da opera
NABUCODONOSOR,
pela Sra. Anna Girardot e o Sr. Pedro Baptista, no seu ophicleide
A saudade da Patria,
aria nacional pela Sra. Girardot.

He este o espectaculo que a artista offerece aos seus benignos protectores.

Os bilhetes de camarotes e cadeiras acham-se a venda na rua do Trapiche-Novo n. 20, casa de Anna Girardot.

Começará ás 8 horas

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY.

O hiate *Camões* seguirá em poucos dias, e ainda recebe alguma carga miuda: trata-se com F. Badich.

COMPANHIA TRANSATLANTICA
de vapores sardos.

SERVIÇO REGULAR PARA O BRASIL.
Barcas de vapor a' helice.

Genova	de 1850 toneladas	300 cavallos.	
Turino	1850	»	»
Victor Emmanuel . .	1800	»	»
Conde Cavour	1800	»	»

O vapor GENOVA sahirá de Genova no mez de setembro proximo, para o Rio de Janeiro, com as escalas seguintes: Marselha, Gibraltar, Teneriff, Madeira, Pernambuco e Bahia. Desta época em diante as partidas dos vapores serão mensaes: para qualquer informação, trata-se com Lemos Junior & Leal Reis, agentes da companhia, em seu escriptorio, rua do Torres n. 14.

Para a Bahia

Segue em poucos dias, para a Bahia, o bem conhecido e veleiro patacho nacional «Esperança», por ja ter metade de seu carregamento: para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Companhia Franco-Americana de Vapores Francezes.

Espera-se do Havre no dia 25 do corrente o vapor francez *Franc-Comtois*, que seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia: para passageiros, em casa de L. Lecomte-Feron & C., rua da Cruz n. 20.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Espera-se até o fim do mez um dos vapores da real companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira sumaca nacional «Castro», de primeira marcha, por ter a maior parte da carga prompta; para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, rua de Apollo n. 23.

Companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira.

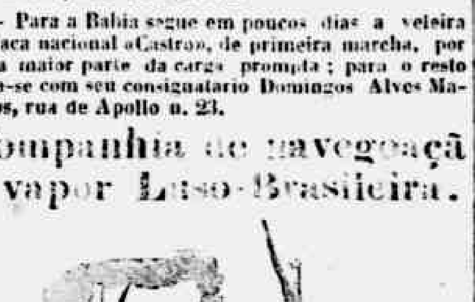

Do Rio e Bahia até o dia 27 do corrente deverá aqui chegar o vapor D. PEDRO II, commandante o tenente Viegas do O', e depois da costumada demora seguirá para Lisboa por San-Vicente e Madeira: para passageiros, encommendas e cartas, (com o porte trocado), dirijam-se ao agente Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

Leilões.

— Os administradores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, tem de vender em leilão, por autorisação do juizo do commercio, logo que ultimadas as respectivas avaliações, as seguintes propriedades, pertencentes a dita massa, a saber: nesta cidade, um predio de quatro andares, sito na rua do Vigario n. 13, um dito de tres andares, rua do Livramento n. 36, um dito de dous andares, na rua da Penha n. 6, um dito na rua Augusta n. 2, um dito na travessa dos Martyrios n. 1, um dito na rua do Alecrim n. 4, dous ditos na travessa do Marisco n. 14 e 26, um dito na rua do Mondego n. 7, um dito na rua do Amorim n. 15; na Casa Forte, os seguintes: 1 sitio na estrada do Cordeiro (Chacon), da Casa Forte Santa Anna, n. 41; Campina ns. 6, 7, 8, 10, 12, 34 e 35, duas casas no caminho do Poço, duas ditas na Casa Forte n. 5, seis ditas na Campina, e um terreno na Casa Forte: convida-se, portanto, aos pretendentes o exame previo dos mencionados predios.

— O agente Borja fará leilão, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de diversos escravos de ambos os sexos, entre os quaes sobresahem 2 lindas mulatas com varias habilidades, bem como, fazer labyrintho, bordar, marcar, etc., 2 pretas moças de bonitas figuras, optimas costureiras e engommadeiras, 1 dita excellente cozinheira, 1 mulatinha de 12 annos com principio de costura, 2 negrinhas muito bellas, tambem com principio de costura, 1 preto canoeiro, 1 dito muito robusto, proprio para todo o serviço, 1 optimo moleque carapinteiro, e outros muitos, que se acharão expostos no referido armazem, para exame dos Srs. pretendentes: quarta-feira, 27 do corrente, as 11 horas em ponto da manhãa.

Avisos Diversos.

—O Sr. Joaquim Antonio Gonçalves da Rocha, dirija-se a esta typographia, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar no campo do Hospicio, casa do Dr. Mendes da Cunha.

— Para feitor de um engenho na freguezia da Escada, precisa-se de um homem nacional ou estrangeiro, mas que seja de bons costumes, paga-se bem: quem quizer dirija-se ao largo da matriz de Santo Antonio casa de um andar n. 2, que ahi achará com quem tratar.

— Na fabrica de calçado francez, rua da Cruz n. 33, precisa-se de officiaes de sapateiro para obras de senhora; prefere-se homens casados, cujas mulheres possam debruar sapatos.

— Alugam-se 5 escravos por dia para obras ou armazem de assucar: quem os pretender, pode procurar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 51.

— Na loja de madama Boutier, rua Nova n. 58, tem, recebido de França, ferros de recortar babados para vestidos, os mais modernos que tem vindo; espartilhos; saias de clinas, muito modernas; véos de filó lavrado para chapeos de lucto; bicos pretos de linho; enfeites e flores para cabeça; bicos de blonde; leques, e todo o mais necessario para bailes e theatro.

— A direcção da sociedade — DEMOCRATICA SOCIAL PERNAMBUCANA—convida a seus membros, aquelles que della quizerem fazer parte, para assistirem a sessão no dia 24, (domingo) as 7 horas da tarde, no sobrado da rua Direita n. 5, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa estrangeira, que cozinhe, e engomme, e que seja conservada: paga-se bem; na rua Nova n. 17.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria, o qual serve mesmo sendo escravo: quem quizer dirija-se a rua Direita n. 69.

—Precisa-se de um menino esperto e de boa conduta, que não tenha mais de 16 annos, para o serviço de um homem solteiro, paga-se bem e promette-se bom tratamento conforme sua conduta e actividade: na rua Nova n. 41, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia, quer captiva ou forra: quem quizer e estiver nestas circumstancias, dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado n. 12, que achará com quem tratar.

— Tem de ser arrematado no dia 25 do corrente mez, depois de finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, dous sitios, sendo um no lugar da Ibura, denominado Estiva de baixo, com alguns arvoredos de fructo, com casa de vivenda de taipa, avaliado por 450$000; e outro na estrada do Giquiá, no lugar denominado Barro, avaliado em 800$000, os quaes vão a' praça por execução dos herdeiros de Diniz Antonio de Moraes e Silva, contra Joaquim de Almeida Guedes.

— Praxedes da Silva Gusmão póde ser procurado para qualquer negocio de seu pai ou seu, das 9 horas da manhãa as 3 ou 4 da tarde, no escriptorio do trapiche do Ramos, ou armazem da illuminação publica, e antes e depois destas horas em casa de sua residencia, rua Imperial n. 64.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de cambraia lisa com oito e meia varas a tres mil reis, córtes de cassa chita com sete varas a cinco patacas, cassas de quadros de cores fingindo cambraia e seda a doze vintens o covado, riscados francezes de bonitos padrões a meia pataca, e quadros largos a dous tustões, chitas escuras trançadas e lisas a meia pataca, e de diversas cores a seis vintens, chales de cassa com bonitas flores a cinco tustões, e de ganga encarnados com flores amarellas a duas patacas: vendem-se por estes baixos preços porque se quer acabar com fazendas que estão demoradas.

na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Lenços de seda de cores bonitas para pescoço de senhoras a dez tustões cada um, collarinhos de cambraia para senhoras a pataca, manguitos bordados e com recortes a dez tustões, camisinhas com peitos bordados a dous mil reis, pescocinhos de retroz com flores de cor a cinco mil reis, filó preto de chuvisquinhos proprio para camisus, manteletes e qualquer enfeite para senhoras que estiverem de luto a quatro patacas a vara; de tudo se da amostras, das 6 horas da manhãa até 9 da noite, trazendo penhor que cubra o valor do que se manda pedir.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Cantos e prantos, poesias de J. D. Ribeiro da Cunha; o resto dos exemplares acha-se a venda na loja do Sr. José Nogueira de Souza, junto ao arco de Santo Antonio.

— Precisa-se de uma ama forra que saiba cozinhar e engommar, para o serviço interno de uma casa de pequena familia: na rua estreita do Rosario, loja de barbeiro n. 2.

— Tendo-se retirado para Europa o Sr. Antonio da Silva Gusmão, he seu bastante procurador seu filho Praxedes da Silva Gusmão, na falta deste o Sr. tenente-coronel Manoel Florencio Alves de Moraes.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte calligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos, abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos em objectos de ouro e prata, fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho; admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

— Precisa-se de escravos ou homens forros, das 9 horas até as 6: a tratar na rua do Vigario n. 15, primeiro andar. Sendo pagos todos os sabbados.

— Offerece-se um moço brasileiro, ha pouco chegado do norte, para alguma casa de commercio, o qual tem boa lettra e estudo, mesmo mediante pouco ordenado em razão de ainda não estar bem pratico no mesmo, e se acha prompto para prestar fiança se exigir-se: quem o pretender dirija-se a rua da Torres n. 42, segundo andar.

— Quem precisar de tijolos ou area nos portos que melhor lhe convier, dirija-se a rua do Mondego n. 99. Na mesma casa vende-se a verdadeira e bem conhecida cal de Jaguaribe, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Quem lhe faltar um cavallo grande, dirija-se a rua do Rangel n. 35, que ahi se lhe dirá quem o achou a 1 hora da noite na estrada nova.

— Na audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara do dia 23 do corrente, tem de ser arrematado, por ser a ultima praça, um terreno aterrado sito na rua do Pilar em Fóra de Portas, da parte da maré grande, penhorado a Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, por execução de João Clementino Coelho Catanho.

— Fugio no dia 16 de agosto corrente um mulato de nome Cypriano, que representa 40 annos de idade, alto, cheio do corpo, bem afigurado, cabellos soltos, rosto descarnado e ja' quebrando, com uma belide pequena em um olho, um pequeno lobinho de um lado do queixo junto ao canto da bocca de um dente que arrancou, falla moderado e civilisado; levou calça e jaqueta de algodão azul de listra, chapéo branco fino de copa ja' usado, levou mais roupa do seu uso, e um lençol branco de algodão trançado. Este escravo he natural do Ceará' e foi ha muitos annos vendido a José Francisco, por alcunho trapicheiro, que tinha sitio n'Agua Fria e lavrador do engenho Forno da Cal em Olinda, e os herdeiros deste venderam ao Dr. Serpa Brandão, morador em Olinda, que foi rendeiro do engenho Amparo, e hoje com fornos de cal para Maria Farinha, onde tinha occupação e possuia ha mais de dous annos, vendeu ao abaixo assignado, que roga a qualquer pessoa que o vir, o mande pegar, entregando na rua Nova n. 67, que será bem recompensado. O dito mulato foi encontrado em Beberibe, e depois no Porto da Madeira.—Domingos Antunes Villaça.

— Lendo-se no Diario de quarta-feira, 20 do corrente n. 196, deparei com um communicado sobre a festa do frontispicio do Carmo, em que pede a relação das esmolas da dita festa, tenho a responder a este quidam que assigne o seu nome por extenso para vermos se he digno de que mereça resposta, pois se assim não fizer temos tido por um aventureiro e calumniador, de se metter aonde não he lembrado; ficamos a espera da sua resposta para continuarmos se quizer-nos fazer este obsequio. Assignado um devoto que tem de festejar no anno de 1857 a mesma senhora.

Novo estabelecimento de ourives, na rua do Cabugá n. 2.

Os abaixo assignados tem a satisfação de pela primeira vez annunciar ao respeitavel publico, que abriram o seu estabelecimento, cujo se acha sortido de obras de ouro e prata, todas de excellentes gostos, afiançando-se a qualidade das mesmas. Na mesma encarregam-se de fazer todo e qualquer concerto por mais difficil que seja.

Pimentel & Companhia.

Attenção.

Offerece-se nesta praça uma casa capaz a todo o senhor de fóra, que quizer mandar seus filhos aprender os preparatorios, tendo todo o desvelo com a sua roupa, comida e molestia, mediante certa paga razoavel: a tratar com o Sr. José Gomes Leal, na rua da Cadeia do Recife.

AVISO.

O fabricante dos mais superiores palitos de fogo desta cidade participa a todos os seus freguezes que mudou a sua fabrica da rua do Rosario da Boa-Vista n. 56 para a rua de S. Francisco n. 48, na freguezia de Santo Antonio.

FRONTISPICIO DO CARMO.

No domingo 24 do corrente (oitavo dia da festa da Sra. do Carmo do Frontispicio) haverá uma grande ladainha a mesma Sra., e por esta occasião se distribuirão versos, alguns livros e bentinhos, que se deram no dia da festa a noite; os devotos compareçam para assistirem ainda a este acto religioso.

—Offerece-se uma ama parda de meia idade para casa de homem solteiro, que sabe cozinhar, engommar, e fazer todo serviço de uma casa, muito fiel e de bons costumes: quem precisar dirija-se ao pateo de Santa Cruz, na Boa-Vista, casa n. 10.

— Continua-se a dar dinheiro a juros razoaveis, com penhores: na rua das Calçadas n. 10.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço commodo: na rua da Alegria da Boa-Vista n. 42.

— Na rua do Rosario larga n. 23, primeiro andar, se fazem vestidos para visitas, bailes e casamentos, roupas para meninos de ambos os sexos, e tudo quanto pertence a moda e no ultimo gosto de Paris por preços commodos: as senhoras que quizerem poderão se dirigir, a' mesma casa que acharão uma senhora com quem tratar, assim como se recortam babados a meia pataca a vara.

— Na rua do Rangel n. 77, primeiro andar, lava-se e engomma-se com asseio e promptidão, e encarrega-se de engommar, lavar e coser roupa de homem solteiro.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico, que as rodas da loteria da segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus das Dores andam infallivelmente no dia 23 do corrente, pelas 10 horas do dia, no salão do convento de N. S. do Carmo.—O 1. conferente, servindo de escrivão.

José Januario Alves da Maia.

— Quem precisar de uma ama de leite, querendo entregar a criança para ser criada fóra, afiançando-se todo o desvello no seu trato, dirija-se a rua de S. Francisco, casa n. 20.

— Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia ou homem solteiro, dirija-se a rua de Hortas n. 17, que achará com quem tratar.

— Offerece-se uma ama para todo serviço de portas a' dentro, isto he, a pessoa que precisar adiantara' a mesma 300$, o que irá descontando nos seus serviços: na rua da Moeda, serraria n. 3.

— O abaixo assignado perdeu o meio bilhete da segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus das Dores n. 447, que corre no dia 23 do corrente, cujo meio bilhete está garantido pelo Sr. Francisco Antonio das Chagas, e por isso pede ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias da provincia e aos Srs. cautelistas, que no caso do dito meio bilhete tirar algum premio, de obstar o pagamento, sendo com a vista do abaixo assignado para verificar o meio que lhe pertence: quem achou dito meio bilhete, pode leva-lo a rua da Cruz do Recife n. 64, que á vista do premio que sahir se recompensará.

Lourenço Luiz das Neves.

Os [...] vel publi[...] rente esta [...] magnifico e [...] Prata, das 8 [...] a venda os [...] folhagens e mesmo [...] cores das ideas pro[...] dama Girardot, co[...] teressante o baile com [...] sonorosa voz; convite [...] esposo benignamente a[...] mente a cantar differente[...] acompanhamento de piano [...] não podem deixar de dar-lhe [...] lenne de sua gratidão, e aos c[...] as maneiras delicadas e decen[...] tem portado em seus divertimen[...]

— Quem annunciou querer comprar pesos de bronze, dirija-se a rua d[...] n. 32.

Irmandade de S. José d'A[...]

O secretario da irmandade de S. José erecta no convento de N. S. do Carmo, por mesa regedora, convida a todos os seus irmãos para se reunirem no respectivo [...] domingo, 24 do corrente, pelas 9 horas da ma[...] para, reunidos em mesa geral, tomar conhecime[...] de um officio do novo provedor.

— O abaixo assignado e seus irmãos declaram que ninguem arremate a casa terrea n. 62, ultima da rua de Motocolombo da freguezia dos Afogados, por qualquer execução contra Manoel Gonçalves Servina, nem com este transija a respeito da mesma, visto como a dita casa não lhe pertence, e sim ao abaixo assignado e seus irmãos.

Ignacio Cosme Damião.

— Na rua da União, na ultima casa por detraz do palacete do Exm. Barão de Boa-Vista, ha uma escrava que se aluga para criar, tem abundante e excellente leite, e esta costumada a lidar com crianças: quem precisar appareça para tratar.

— No dia 20 do corrente indo um caboclinho levar uma siriema da rua da Conceição da Boa-Vista, armazem do Sr. Rufino, para casa do comprador, não voltou; e como se desconfia que se tenha occultado com fins sinistros, declara-se que o referido caboclinho he forro, tem de idade 8 a 9 annos, cabello mui anelado, dentes abertos, camisa e ceroula de algodãozinho, chapéo de couro, e chama-se Antonio: quem delle souber queira dar noticia no rancho do Sr. Rufino Nobrega Francisco da Silveira Cavalcanti, ou na rua da Cadeia do Recife n. 42, loja.

— O presente aviso ao Sr. Luiz José de Souza, morador e lavrador no engenho Quileba desta freguezia de Serinhaem o faz sciente, que não pode vender ou traspassar uma sorte de terras que julga ter nos fundos do engenho Sacco desta mesma freguezia. O fallecido José Cavalcanti de Albuquerque, quando possuidor do mesmo engenho Sacco, vendeu ao capitão Antonio da Costa Pereira em 1799 para 1800 uma sorte de terras nos fundos do seu engenho, que havia comprado a Damião Casado. Esta sorte de terras era distincta do engenho Sacco. Quando em 1827 se demarcou o mesmo engenho por provisão do desembargo do Passo no Rio de Janeiro, pela demarcação se vê dos autos qual foi essa sorte de terras (cujos marcos existem se não foram arrancados). Essa demarcação foi nulla por sentença do tribunal superior por algumas formalidades illegaes, mandando proceder nova demarcação, a qual se vai proceder, mas antes faço este aviso para qualquer pretendente não se achar illudido. Engenho Gindahy 8 de julho de 1856.

João Mauricio de Barros Wanderley.

—Thomaz de Aquino Fonseca & Filho e Francisco Severiano Rabello & Filho, administradores nomeados a massa fallida de Brandão & Diegues, avisam a todos os Srs. credores, que devem apresentar seus titulos de divida até o dia 25 do corrente, em o escriptorio dos primeiros, afim de poderem ser classificados e fazer-se o dividendo do liquido apurado da mesma massa, não podendo depois desta época ser attendidas quaesquer reclamações.

— No primeiro andar do sobrado do oitão da matriz de Santo Antonio, cozinha-se para fóra com toda a promptidão e asseio: quem pretender dirija-se ao mesmo sobrado que achará com quem tratar.

— José Maria Ferreira da Cunha deixou de ser procurador de seu cunhado José Esteves Rodrigues dos Anjos, do dia 16 do corrente mez.

— Manoel Francisco da Silva faz sciente ao publico, que ninguem contrate negocio algum acerca dos escravos Thomazia, José, Maria, Antonio, Miguel, Laurindo e Joaquim que estão em poder de seu sogro Felix José da Silva, pois estes escravos são de propriedade do annunciante, que esta' tratando de os reivindicar, ambos moradores na freguezia de Jaboatão.

— Precisa-se alugar dous ou tres pretos para um sitio, paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar.

— Precisa-se de um homem que entenda de carregar com cavallos aqui mesmo para a praça, sendo nacional ou estrangeiro: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a' rua do Brum, passando o chafariz, primeira casa que tem sotão pela retaguarda.

— Joaquim Luiz dos Santos Villaverde faz sciente que deixou de ser seu caixeiro desde o dia 3 do corrente Joaquim Marcelino da Silva.

— Uma senhora viuva, não de tenra idade, se offerece para ensinar a bordar de ouro, matiz, talagarça, tapete, etc., etc.: as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, queiram-se dirigir a rua Direita n. 129, segundo andar, das 5 as 6 horas da tarde.

— Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de pintura sob a firma de José Antonio dos Santos & Vital, ficando a cargo do socio Santos todo o activo e passivo da extincta firma. Recife 19 de agosto de 1856.—João Vital Correia, José Antonio dos Santos.

Fama Primeira.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 8, DEFRONTE DA BONECA.

José Joaquim Gonçalves da Silva faz ver aos seus freguezes que recebeu novo sortimento de muitos generos estrangeiros de superior qualidade: latas com biscoitos finos sortidos de todas as qualidades, bolachinha de soda, presuntos para fiambre, ditos de Lamego, salames, conservas, manteiga ingleza a 400 rs., 600, 800, 960, 1$280, bolachinha americana a 320 a libra, superior cha' hysson, dito chum, dito do Rio, primeira sorte, queijos do reino, ditos de nata, ditos do sertão os melhores do mercado, champagne em garrafas e meias, vinho engarrafado das melhores qualidades, como seja, duque do Porto, feitoria, xerez, muscatel, de Setubal, Porto, Bordeaux, cognac, massas finas para sopa de todas as qualidades, e muitos outros generos que a vista faz fé, e mais barato do que em outra parte, a dinheiro a' vista.

Attenção.

No escriptorio de José Candido de Barros, na rua da Cruz n. 52, ha para vender charutos de Havana do Rio, chegados ultimamente no brigue Sagitario.

O 39 A

em frente do Rosario em Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, e especialmente a seus freguezes, que recebeu nova remessa de pastils de gome solide, ou pastilhas de jujuba peitoral.

— Sabbado, 23 do corrente, depois da audiencia do juizo da segunda vara do civel, e na sala respectiva, serão arrematados, por ser a ultima praça, os bens seguintes: 4 moradas de casas terreas sitas na rua de Motocolombo da povoação dos Afogados de n. 54, pela quantia de 100$, a de n. 56 por 50$, a de n. 58 por 200$, e a de n. 68 por 100$, as quaes vão em praça por execução de Praxedes da Silva Gusmão, contra Manoel Gonçalves Servina.

— Os senhores devedores da casa fallida do Sr. Antonio de Mello Rodrigues Loureiro são convidados a realisar amigavelmente os seus debitos, devendo para esse fim entenderem-se com Caetano Pereira de Brito, no caes do Ramos, sobrado de dous andares, no primeiro andar.

— Offerece-se um moço solteiro que da' fiador a sua conducta, e esta' isento da guarda nacional, para caixeiro de alguma casa de negocio, o qual sabe fallar e escrever francez: a pessoa que quizer, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 17.

Ao publico.

Manoel Joaquim de Miranda, official de esculptor, faz ver ao publico e aos seus freguezes, que mudou a sua residencia para o aterro da Boa-Vista n. 17; recebe toda e qualquer encommenda de santos, tanto de pintura como de esculptura, com perfeição e presteza, assim como limpa e concerta imagens de pedra, pinta e as doura, e tambem troca imagens velhas: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 17.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

... a
ada
m ca-
... N.
das a fo-
-e os rotu-
zites.

...eiro para a padaria de ...ves: a tratar na mesma ...6.

... caixeiro que tenha pratica de bom conhecimento a sua Senzala Nova n. 39.

... m tiar para menina aprender a ... que estiver em bom estado, e quei- ... a rua do Rangel n. 35, que agra- ... compra.

...AÇAÕ E TECIDO DE ALGODAÕ.

Firma social: Amorim, Farias, Guerra & C.

Os socios gerentes da fabrica de fiar e tecer algodão, abaixo firmados, vendo que não tem sido feitos todos os pagamentos da primeira entrada, prorogam por mais oito dias o prazo em que devem fazer as suas entradas os subscriptores que ainda faltam; assim como convidam a quem mais queira tomar parte em tão util empreza. Pernambuco, escriptorio da sociedade em casa do Sr. Manoel Alves Guerra em 16 de agosto de 1856.—Amorim, Farias, Guerra & C.

— O abaixo assignado tem a honra de participar aos senhores negociantes e mais pessoas desta e de qualquer provincia, as quaes interessar possa, que se acha estabelecido com escriptorio de advocacia na cidade de Maceió, capital da provincia de Alagoas, a rua do Livramento n. 24, e se offerece a tratar alli ou em qualquer ponto da mesma provincia da cobrança de dividas e de todos os negocios de sua profissão perante os tribunaes, juizes e repartições publicas, ou extrajudicialmente, por conservar as mais extensas relações em toda a provincia, como natural della, e haver exercido durante 8 annos os cargos de promotor publico, e juiz municipal e de orphãos em differentes comarcas, tendo sido além disto honrado com o mandato provincial por algumas vezes: as pessoas que se dignarem de confiar ao abaixo assignado suas commissões podem dirigir-se directamente nesta praça ao Sr. José Gonçalves de Albuquerque, agente procurador da provincia, que se encarregará da remessa prompta e segura da correspondencia, papeis e documentos. Cidade do Recife 19 de julho de 1856.—Lourenço Accioli Wanderley Canavarro.

-- Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.

J. JANE, DENTISTA, continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma ama para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia, dando-se preferencia se for escrava: quem pretender dirija-se ao armazem da rua do Collegio n. 15, ou a rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

-- Precisa-se de um Rvd. sacerdote de boa moral para capellão de um engenho na freguezia da Escada, e que igualmente se queira encarregar de dar lições a tres meninas, filhas do Sr. do engenho, e se lhe fará bom ordenado, e mais algumas vantagens: aquelle a quem convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 1, que achará com quem tratar.

-- Os administradores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, pelo presente aviso chamam os devedores a' referida massa para satisfazerem seus debitos, entendendo-se tambem este convite com os moradores dos diversos predios, e cujos alugueis estejam por pagar até ao fim do corrente mez; no escriptorio da administração, rua do Trapiche n. 34.

RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico, que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 34, ha superior rapé princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra: a elle, antes que se acabe, pois a remessa he pequena.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

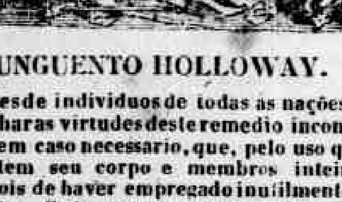

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tu- cura!

O unguento he util mas particularmente seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas. Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	Tremor de nervos.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada boecetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

-- Pretende-se alugar um sitio nos seguintes lugares: estrada de João de Barros, Belem, ou nas redondezas da Soledade; não se exige que a casa de vivenda seja muito grande, por quanto o pretendente não tem grande familia, todavia fixará a sua residencia, se por ventura lhe agradar o sitio: para isto procurem atraz da matriz da Boa-Vista, padaria n. 26.

-- Arrenda-se o grande sitio denominado Fazenda, junto aos Afogados: trata-se com o abaixo assignado, na rua dos Pires.
Manoel Gomes Viegas.

— O cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima continúa a dar consultas todos os dias das 8 as 10 horas da manhãa (gratis aos pobres), na rua da Gloria junto a igreja do mesmo nome.

— O Sr. alferes Miguel Augusto Barbalho Picanço tem uma carta na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Jardim n. 71, com commodos para grande familia, muito fresco e boa posição: quem pretender, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

— Alugam-se os dous grandes sobrados propriedade nova da rua do caes de Apollo, da Sra. viuva Lasserre: a entender-se a respeito no armazem n. 26 da rua do Brum.

...ommecial.
...azem de fazendas da rua da Cadeia n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ...os senhores que commerciam com fazendas a fóra desta cidade, e o publico em geral, um bom sortimento de fazendas novas, boas e baratas, que a dinheiro a vista se vendem por baratissimos preços, assegurando-se serem elles iguaes para todos, e que neste estabelecimento achará quem o frequentar sisudez e agrado, pelo que espera seu proprietario se torne bastante concorrido de freguezes.

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, até o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

Loteria

do Senhor Bom Jesus das Dores.
Aos 5:000$ e 2:000$000.
Corre indubitavelmente sabbado 23 de agosto de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira
avisa ao respeitavel publico que vendeu as seguintes sortes da primeira parte da primeira loteria de Nossa Senhora da Estancia, extrahida a 16 de agosto de 1856.

1 quarto	n.	901—	5:000$
1 meio	»	1931—	2:000$
1 bilhete	»	875—	400$
1 meio	»	1917—	100$
1 dito	»	2581—	100$
1 quarto	»	310—	50$
1 dito	»	1851—	50$

O mesmo tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, da segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus das Dores, nas lojas ja conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sujeitos ao disconto dos oito por cento do imposto geral, o; qual disconto será pago logo que saia a lista, sendo os preços de seus bilhetes os seguintes:

Bilhete inteiro	5$800	recebe por inteiro	5:000$
Meios	3$000	»	2:500$
Quartos	1$500	»	1:250$

De 100$000 rs. para cima são vendidos na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$800	»	2:500$
Quartos	1$400	»	1:250$

Pernambuco 18 de agosto de 1856.
Salustiano de Aquino Ferreira.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

LOTERIA DA PROVINCIA.
Aos 5:000$ e 2:000$000.

N. 901.	5:000$000
« 2474.	50$000

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que vendeu os numeros acima declarados, em meios bilhetes, o possuidor pode vir receber os 8 por cento da lei, em casa do mesmo, na rua larga do Rosario n., segundo andar, assim como tem exposto a venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos, da segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom-Jesus das Dores, nas lojas ja' annunciadas, pelos preços abaixo declarados.

Bilhetes	5$800	recebe	5:000$000
Meios	3$000	«	2:500$000
Quartos	1$500	«	1:250$000

Recife 16 de agosto de 1856.—Manoel Martins Fiuza.

Compras.

— Compram-se apolices da divida provincial; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe: na rua larga do Rosario n. 28 loja.

— Compram-se escravos robustos, de bonitas figuras, com idade de 16 annos a 25, ainda sendo viciosos: no engenho Morenos, a fallar com o proprietario.

— Compra-se o livro—Educação Phisica moral dos meninos, pelo fallecido cirurgião Joaquim Jeronymo Serpa: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Compra-se uma escrava que cozinhe o diario de uma casa, sendo de meia idade, e tambem um braço de balança ingleza de 5 palmos de comprido, pouco mais ou menos, sendo usado e estando em bom estado, um peso de arroba e um dito de meia: na rua do Encantamento n. 3, armazem.

-- Compra-se o diccionario de Moraes em segunda mão: na rua da Santa Cruz n. 24.

—A fabrica de velas á vapor da rua do Brum, compra azeite de côco.

—Compra-se calçado de toda a qualidade, agradando o preço: na rua Direita n. 45, loja.

— Compram-se 6 ou 12 cadeiras de jacarandá, sendo obra do Porto, e que estejam em bom uso, mesmo que estejam com a palha furada, ou sem ella: na rua de Hortas, casa terrea n. 62, que tem a frente pintada de azul e as portadas brancas.

— Compra-se uma casinha na povoação dos Afogados ou em S. Miguel, ou mesmo no aterrinho do Giquia', sendo pequena serve: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua dos Martyrios, sobrado junto a igreja, primeiro andar, que se dirá quem compra. No mesmo sobrado precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que faça todo o serviço de casa, e compras, dando fiança de sua conducta.

— Compram-se 2 escravas moças, bonitas, e com prendas, para uma encommenda: na rua das Trincheiras junto ao nicho.

Vendas.

— Na rua Velha n. 26, vende-se por preço commodo uma opa da irmandade do Senhor dos Passos de gorgurão roxo, com borla fina de ouro, e toda ella feita com muito gosto, em Lisboa.

— Vende-se uma loja de miudezas com poucos fundos, e em bom lugar: quem pretender annuncie.

Farinha de mandioca.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, na rua da Cruz n. 1.

— Vende-se superior linha de algodão, branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Attenção.

Vende-se superior gomma de araruta a 4$000 a arroba, e em libras a 130: na rua Direita n. 75.

— Vende-se uma negra de nação e uma negrinha: quem quizer comprar dirija-se ao sitio do Cajueiro, casa do Sr. Brito.

VINHO DO PORTO

o mais superior que tem vindo ao mercado, em barris de 5.º e 8.º e engarrafado, em caixas de duzia: vende-se no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 38.

-- Ao pé da ponte da Boa-Vista vendem-se quatro burros excellentes, vindos do sertão.

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da m a. na rua do Brum.

Moendas superiore.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os comadores satisfeitos.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

LUVAS.

Vendem-se muito boas luvas de pelica para Sr.as e homem, pelo baratissimo preço de 1$000 o par, ditas ditas pretas a 500 reis, na rua larga do Rosario n. 38.

GRANDE SORTIMENTO DE MOLHADOS NA RUA DIREITA N. 27.

Queijos muito novos a 1$800, ditos a 1$500, ditos a 1$400, manteiga ingleza 800 rs. a libra, dita 720, dita 640 dita franceza a 720 a libra dita 640 dita 560 caixões de doce de goiaba 1$000, farinha em saccas grandes 4$000, dita 3$500, dita 3$000, favas vindas da ilha de S. Miguel a cuia 400, sabão 160 dito 200 a libra, cevada a libra 160, dita 140, espermacete a libra 1$000 dita a 960, 1 relogio patente suisso, carne do sertão a 240, vellas de carnauba a libra 440 reis, e outros muitos mais generos que a vista do comprador se venderão por barato preço.

— Vendem-se dous carros inglezes de quatro rodas, em bom estado: na cocheira do Sr. Miguel Archanjo de Figueiredo, na rua de S. Francisco.

-- Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13, acha-se para vender um grande sortimento de livros em branco para copiar, por preços muito baratos.

— Vendem-se velas de cera de carnauba pura, e confeccionadas, de 6 em libra, vindas do Aracaty, a preço de 12$500 a arroba, em caixas de 50 libras, tambem ha do Ceará de 8 em libra, confeccionadas, mas superiores em qualidade, a razão de 14$000, caixas de uma arroba exacta: na rua do Queimado, loja n. 45, de Francisco Ignacio Ferreira Dias.

— No Passeio Publico, loja n. 11, de Ferreira & Cruz, existe porção de saccas de café de superior qualidade, vindo do Rio de Janeiro; vende-se por preços commodos para liquidar.

Vendem-se por barato preço,
córtes de chitas largas proprias para vestidos, pelo barato preço de 1$600: na loja de 4 portas n. 3, proxima ao arco de Santo Antonio.

— Vende-se no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, carne do sertão a 240, linguiças a 320, queijos a 1$300, gomma bem alva a 140 a libra, a arroba 4$000, manteiga ingleza a 480, 560, 640, 800 rs., 960 e 1$120, franceza a 720, nova, toucinho a 360, café a 180, alpista a 160, tapioca a 160, cevada a 100 rs., sagu' superior a 320, aletria a 400 rs., café moido puro a 320, cevada moida a 240, sabão de massa muito duro e que lava excellentemente a 280, doce de goiaba, chá preto a 2$080, oleo de ricino em meias garrafas a 500 rs., tambem assucar refinado da fabrica do Monteiro, peneiras de arame amarello para os senhores padeiros e refinadores, azeite doce fino a 600 rs.

Vinho do Porto.

Vende-se vinho do Porto muito fino, em barris de quarto: na rua de Apollo n. 10, armazem de assucar.

Cortes de seda
A 18,000 RS.

Cortes de vestidos de seda de quadros com dezoito covados a 18$000 rs. cada córte: na loja das quatro portas da rua do Queimado n. 10.

Vestidos a 2$ réis.

Novo e completo sortimento de cortes de chita franceza para vestidos a 2$000 rs. cada corte: na loja das quatro portas da rua do Queimado numero 10.

— Vende-se um escravo moço, habil e sem defeitos; na rua das Calçadas n. 10.

Sabão branco.

Vende-se na fabrica da rua do Brum, em caixas a 160 rs. a libra: a amostra do mesmo acha-se no escriptorio da fabrica, rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

—No antigo e bem conhecido jardim, sito no correr da igreja de Nossa Senhora da Soledade, casa n. 7, ha constantemente para vender pés de roseiras muito lindas e de muitas e diversas qualidades, como os compradores poderão ver por estar em vegetação; assim como sapotis, Cyprestes, Parreiras, Dalias, Alecrim e outras muitas flores.

INDUSTRIA Pernambucana.

Na fabrica de sabão e velas, manufacturadas na rua do Brum, vendem-se velas de carnauba purificada, iguaes na luz as de espermacete, e sem exhalarem cheiro algum desagradavel: vendem-se a preço de 15$000 a arroba, encaixotadas, advertindo-se que a menor quantidade que se vende a retalho he meia arroba, e sendo pagas a vista.

Cal de Lisboa, nova, e potassa russiana superior.

O deposito de cal da rua da Cadeia do Recife n. 50, acaba de receber pelo ultimo navio de Lisboa barris com cal nova em pedra, assim como ditos de potassa russiana de superior qualidade, sem exageração a melhor que tem vindo ao mercado, com cujos artigos os senhores de engenho podem sem receio fazer bom assucar, em qualidade, peso e alvura, e os vende por preço commodo Antonio Gomes da Cunha e Silva, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, havendo neste deposito um resto de barris com cal da safra passada, que se vendem por barato preço.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento

Pescocinhos de retroz pretos e bordados de côr a cinco mil rs. cada um, córtes de filó preto bordado para manteletes de meninas a mil rs. cada córte, camisas de cambraia bordadas para senhora a dous mil rs., e manguitos recortados a dez tustões cada par, collarinhos de lindos gostos para senhora a pataca cada um, e muitas outras fazendas proprias para o passamento da festa; da-se de tudo a amostra, levando penhor que cobra o valor do que se mandar pedir.

popelina !!!
A 1$000 O COVADO.

Na rua do Queimado n. 21 A, vende-se a mais linda fazenda para vestido de senhora e meninas, de assento branco com flores soltas e de listras, fazenda esta chegada pelo ultimo vapor; dão-se as amostras com penhor.

Rua do Queimado n. 21 A.

Vendem-se córtes de chita franceza com 12 covados a 2$500, chales de merino bordados a velludo, do ultimo gosto, córtes de seda lisos e de quadros, riscados escocezes a 240 o covado, assim comooutras muitas fazendas, que se vendem muito em conta.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$600, 2$ e 2$400, jarras de porcelana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na loja das seis portas.
Em frente do Livramento.

Lenços de seda francezes de muito boa seda e gostos, proprios para meninas e senhoras a dez tostões cada um, lenços com bico largo, proprios para mão de senhoras a quatro patacas, e bordados a dez tustões, fazenda fina, cortes de cambraia lisa com oito e meia varas a tres mil rs. o corte, que da' vestido com tres babados, cortes de cambraia de seda a oito mil rs. cada um; a loja esta' aberta para quem quizer escolher ou mandar trazer, das 6 horas da manhãa até 9 da noite.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

A VISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma papel paquete muito fino e de muito boa qualidade; propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelos melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Para os namorados.

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Lenços de cambraia de linho
A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina q. volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

cemento muito novo, chegado em 14 de maio proximo passado de Hamburgo, por preço muito em conta a vista da qualidade, tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Redes de palha, feitas no Pará.

Na rua da Cadeia do Recife loja de 4 portas n. 48, vendem-se as referidas redes com cores e qualidades inteiramente espiculundrificas.

Casemiras finas.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se casemiras francezas finas de lindos gostos, pelo baratissimo preço de 4$600 o corte de calça, e chapeos francezes da ultima moda a 6$500.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA
Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

sabonete e velas.

No deposito das bichas e mercearias, na rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se as afamadas velas, imitando espermacete, e sabão branco com o cheiro de sabonete, da fabrica ingleza.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:
Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Esponjas de superior qualidade.
Drogas.
Tudo muito commodo.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$400, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de baléa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracoes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de baléa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pao com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotoaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 e ... loja, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

— Vende-se a verdadeira graixa ingleza n. 97, do fabricante Day and Marten, em barricas de 15 duzias de potes, em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs. meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Attenção!!!

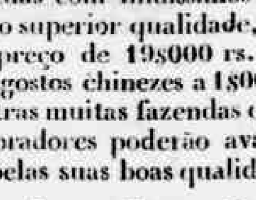

A' loja de 4 portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro, chegou ultimamente um grande sortimento de sedas com lindissimos desenhos e de muito superior qualidade, pelo baratissimo preço de 19$000 rs. o corte, ditas com gostos chinezes a 1$000 rs. o covado, e outras muitas fazendas que só a vista do compradores poderão avaliar os seus preços pelas suas boas qualidades.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macao, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, ganga amarella lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Continua-se a vender nesta loja o resto das fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem pelos seguintes preços:

Madapolão entrefino a 2$800, 3$ e	3$500
Dito muito fino de jarda	4$800
Dito muito largo e muito fino com 35 varas	13$000
Algodãozinho de 20 jardas	2$800
Dito bom americano	3$000
Chitas de cores, bons padrões a 5$, 5$500 e	6$000
Cortes de calça de casemira preta a 5$500 e	6$000
Ditos de collete de setim preto superior	3$000
Brim de linho de quadros, o covado	200
Dito trançado, a vara	600
Pannos pretos e de cores a 3$ e	3$500
Chita larga franceza, o covado	200
Ditas estreitas de cores, o covado	160
Algodão azul mesclado e de listras, o covado	160
Cortes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga	1$920
Gravatas de seda de cores	640
Lenços de ganga e de chita, finos	500

Superiores velas de carnauba.
Vendem-se por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 24, primeiro andar

Relogios ingezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

— Vende-se o engenho Muribequinha, tres legoas distante desta praça, que fôra avaliado em 35:000$, pertence ao casal do finado commendador José Paulino de Albuquerque Sarmento, e no qual tem o actual rendeiro tres quinhões de 100$ cada um, que foram excluidos daquella avaliação, a que se procedeu no dia 26 de julho proximo passado, pelo juizo de orphãos: quem o pretender, dirija-se ao Sr. tenente-coronel Barata, rua da Cadeia n. 22, ou ao Sr. José Gonçalves de Albuquerque, no pateo da Ribeira, sobrado junto ao muro da Penha.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem... luvas de pelica muito novas para ho... a 1$... rs. o par, ditas de ... muito algum amarellas, pre... mem e senhora a 1$000 reis ... torçal muito boas a 800 reis o ... escocia brancas e de cores para ... a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ... e meninas a 400 reis o par, luvas ... todas as cores e ... com ... nhora a 3$000 ... reis o par ... luvas ... do na bem conhecida loja de miudezas de ... n. 33.

...leza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vendem-se vellas de carnauba de composição, a imitação das velas estearinas, pavio americano, da melhor qualidade possivel, bem como de carnauba simples, por preços commodos, arrez pilado muito bom e ja' muito conhecido por crescer mais que o do Maranhão, em arroba a 2$, em saccas a 1$800, arroz de casca em saccas grandes a 3$500, e em alqueire medida velha a 3$500, tudo muito bom: na rua do Vigario n. 5.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

-- Cal virgem de Lisboa, chegada no brigue «Constante»: nos armazens de Fonseca, Medeiros & Companhia, rua do Trapiche.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana,

-- Vaqueta do sertão e sola do Rio, carneiras e pelles de cabra, feijão em sacca de 2 alqueires, queijos frescaes, cera de carnauba, atanados grandes e pequenos, pelles de tigre e panthera, carne superior do sertão, sebo em rama: vende-se no armazem do caes do Ramos, de Francisco de Paula Figueira de Saboia, e a tratar no seu escriptorio, rua de Apollo n. 5.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 51.

— Sortimento de fazendas novas, boas e baratas, na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, defronte da rua da Madre Deos: chitas de cores fixas, e bonitos padrões a 160, 180, e 200 rs. o covado, e em peça a 6$, 6$400, 6$800 e 7$, ditas largas e riscados francezes largos de novos padrões a 240 o covado, córtes de cassa chita de cores agradaveis com 7 varas a 1$800, ditos de barra para acabar a 1$600, chales de merinó pequenos de barra a 2$, cassas francezas de cores a 400 e 560 a vara, cassa para babados a 200 rs. a vara e 1$600 a peça, chales de merinó lisos muito finos com franja de retroz a 5$, ditos bordados de matiz a 8$, ditos bordados de uma só côr muito finos a 10$, ditos de chally com barras assetinadas a 6$500, setim preto macáo proprio para vestidos e colletes a 2$ o covado, córtes de seda para vestidos, gostos modernos a 26$ e 30$, grosdenaple preto, superior qualidade a 1$800, 2$ e 2$400 o covado, lenços de cambraia de linho bordados a 5$, ditos a imitação com bicos largos para mão de senhora a 1$, ditos de seda com estampas das batalhas da Criméa a 800 rs. e 1$, panno de linho fino para lenços com 2 varas de largura a 2$400 a vara, peças de silecia larga de puro linho, fina, com 24 varas, propria para camisas de senhora e toalhas de labyrintho a 16$, ditas de bretanha de linho, fina, para o mesmo fim, com 10 varas a peça a 7$, colletes de seda em cortes a 2$, casemira preta de boa qualidade a 2$ o covado, panno preto e azul, fino, a 3$600 e 4$, e muito superior, approvado na exposição de Paris a 7$, gravatas de seda bonitas a 1$, brim de quadrinhos para palitós a 200 o covado, córtes de brim de puro linho, padrões inteiramente novos para calça a 3$200, peças de panno de linho fino com 12 1/2 varas a 8$, e ditas de Hamburgo fino, proprio para ceroulas, toalhas e lençoes a 10$, e 11$ a peça, madapolões de boa qualidade de 2$500 até 8$ a peça, cobertores de algodão, grandes, imitando lãa a 1$200, e ditos de lãa a 2$, saias de canutão para senhora a 3$, e ditas bordadas a 5$, e outras muitas fazendas, que a dinheiro a vista se vendem por baratissimo preço, e dão-se amostras.

CAMISAS FRANCEZAS.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se camisas francezas finas e do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, e alpacas de seda a 640 o covado.

Aos senhores de engenho.

No beco do Gonçalves, armazem de José Duarte, vende-se a verdadeira farinha gallega, em meias barricas, por commodo preço.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro desuperior qualidade.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se
Algodão para saccos de assucar.
Dito trançado para ditos, a imitação do da Bahia.
Lonas.
Brinzão.
Ferro da Suecia.
Arcano para purificar o assucar d invenção do Dr. Stolle, com o methodo em lingua portugueza.

Em casa de N. O. Bieber C., rua da Cruz n. 4 vende-se
Cemento romano.
Farelo.
Vinho de Madeira e ultramar.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:
Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se
Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

Metal amarello para forro.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Aguardente de França.
Pianos de armario de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, oca estintas em oleo.
Pedra de marmore para mesas e consolos.
Papel de peso inglez.
Chicotes para carros.
Ferro em barra, verguinha e chapa.
Couros de lustre.
Vendem-se no armazem de C. J. Astley & C.

Vinho do Porto, superior chamiço.
Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vendem-se madapolões finos e do outros, com um pequeno toque de avaria, a preços muito baratos: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

A 3$500 a duzia.
Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento.

Chitas de cores bonitas a seis vintens, ditas trançadas a meia pataca, riscados de tres palmos de largo, proprios para roupa de pretas a seis vintens o covado por estarem molhados da chuva e agua doce, chales brancos de cassa bons para trazer por casa a cinco tustões, e de ganga encarnados com flor amarella a duas patacas; da-se de tudo amostras, levando o portador penhor que cobra o valor do que quer que traga.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Escravos fugidos.

-- Na tarde do dia 19 do corrente ausentou-se de casa o escravo Luiz, pardo, de idade de 15 a 16 annos, com os signaes seguintes: cabellos quasi corridos e cortados muito rente, he muito bem parecido, foi vestido com calça preta, camisa branca, chapeo de palha de Italia, he boleeiro de Antonio Botelho Pinto de Mesquita, costuma acompanhar a musica de policia: quem o pegar leve-o á rua da Cadeia do Recife n. 61, loja de ferragens, que será recompensado. Assim como protesta-se contra quem o tiver occulto.

-- Recommenda-se a todos os capitães de campo e aos senhores inspectores de Santo Amaro, a captura do escravo crioulo de nome Domingos, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, não tem barba, e tem calos nas juntas dos dedos por ter trabalhado de amassador em padaria, levou camisa de meia azul, mas já foi encontrado em Santo Amaro com camisa branca de algodãozinho; sahio domingo, 17 do corrente, montado em um cavallo pequeno, castanho escuro e carregador baixo, com cangalha, e andou no mesmo dia de tarde em Santo Amaro; consta que alli se lhe sumira o cavallo, e que na segunda-feira elle alli procurou uma pessoa para lhe entregar o cavallo, mas que não lhe fôra possivel encontrar em casa essa pessoa, e ainda alli foi visto na terça de manhãa com um sacco no hombro, caminhando em direcção a' Boa-Vista: quem o apprehender, póde dirigir-se no Recife ao Sr. Joaquim Francisco de Alem, no Forte do Mattos, ou a Olinda ao abaixo assignado, senhor do dito escravo, que será generosamente recompensado do seu trabalho.—Luiz José Pinto da Costa.

— Fugio no dia 9 do corrente agosto a escrava Vicencia, côr parda escura, com os signaes seguintes: baixa, desdentada, bem moça, pés com especie de calor de figado, levou vestido roupão, de chita côr de rosa, ... outro amarello, outro de cassa roxa, panno da Costa com listras encarnadas, costuma andar de ... e tamancos, por isso que tem os pés muito feios: quem a apprehender leve ao sitio da Estancia do Giquia', que será recompensado.

-- Fugio do engenho Vicente Campello, na freguezia da Escada, no dia 12 de julho, o escravo João Filippe, crioulo da Bahia, estatura regular, secco do corpo, rosto comprido, barbado, côr alguma cousa fula, canhoto, pernas bastante finas, levou roupa de algodão azul e chapeo de palha de carnauba; foi comprado no Recife a Antonio Ricardo do Rego: quem o apprehender leve ao engenho Vicente Campello que receberá do abaixo assignado 50$000 de ...ão, e no Recife ao Illm. Sr. João Pinto de ... Junior. 30 de julho de 1856.
Manoel Gonçalves Pereira Junior.

—Do engenho Crusahy no dia 3 do corrente, fugiram 2 escravos, sendo um de nome Antonio, de nação Cassange, que representa 35 annos de idade, de altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco; o outro de nome Verissimo de nação, bastante alto, algum tanto espadaudo, rosto regular, tem de ambos os lados do rosto marcas de talhos de sua nação, pernas finas, algum tanto cambueiro, pés grandes, e tem umas marcas de chicote nas costas ainda novas: quem os apprehender conduza-os ao dito engenho, ou no de Agua-Fria da freguezia de San-Lourenço da Matta, ou nesta praça na rua da Guia n. 64, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

PERN., TYP. DE M. F. DE FARIA — 1856